

# **Pregão Eletrônico 84/2022**

Processo Administrativo nº183/2022

Protocolo nº 50627/2022

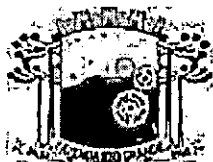
**Objeto:** Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Administração

**Abertura:** 13/10/2022

**Horário:** 09h00min

Volume 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

PROTOCOLO 50627/2022

ANEXO - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|-----------|
| 01 | Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor Marca Requite | GAL | 2203 | 30,36 | 66.883,08 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|-----------|

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 66.883,08 (sessenta e seis mil e oitocentos e três reais e oito centavos)**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 – 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: DJHIGIENE@HOTMAIL.COM

CURITIBA 17 outubro 2022

DEVANIR

BERNADINO DA

SILVEIRA: 91187

532991

Assinado de forma digital por DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA: 91187532991  
Dados: 2022.10.18 10:45:29 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira  
91187532991



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.  
CNPJ/MF n.º 08.512.107/0001-73 - NIRE n.º 41205826281**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá à sócia JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e ao sócio JOSÉ CARLOS DE SOUZA, que a tudo poderão assinar em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE com os poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear, procurar ou procuradores em nome da sociedade, respondendo, civil e criminalmente pelo excesso de mandato recebido, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade; imputando essa, que será levada à débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

R

*[Assinatura]*



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.  
(CNPJ/ME nº 08.542.107/0001-73 - NIRE nº 41205826281)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

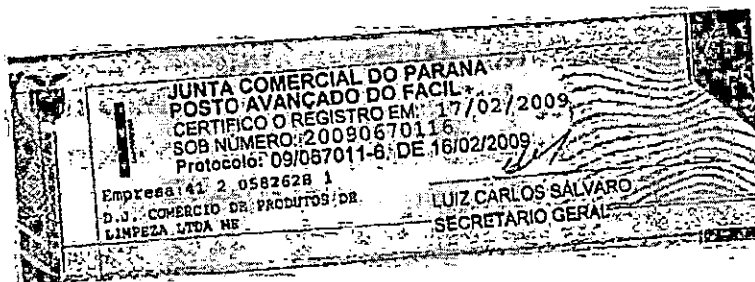
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba / PR, 10 de fevereiro de 2009.

Jaqueline Maria dos Santos Silveira  
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

João Carlos de Souza  
João Carlos de Souza



20



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**08.542.107/0001-73**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**21/11/2006**

NOME EMPRESARIAL  
**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R ANTONIO CLAUDINO**

NÚMERO  
**188**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**81.870-020**

BAIRRO/DISTRITO  
**PINHEIRINHO**

MUNICÍPIO  
**CURITIBA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DJHIGIENE\_@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(41) 3077-1268**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**08/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

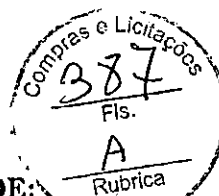
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/09/2022** às **09:48:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.



1. **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba - PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de setembro de 1983, empresária, n.º do CPF/MF 041.011.619-09, identidade RG, n.º 8.214.190-1-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.920-736 e

2. **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural de Vera Cruz Oeste - PR, solteiro, maior, data de nascimento 07 de março de 1980, empresário, n.º do CPF/MF 054.218.939-95, identidade RG, n.º 7.186.693-9 SSP-PR residente e domiciliada na Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, nº 41, Sítio Cercado, Curitiba - PR, CEP 81.925-450 (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua João Laertes Bochinia, 70, Loja 08. Pinheirinho, Curitiba - PR, CEP 81.870-330 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

|                                     |                            |               |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|
| JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA | n.º de quotas 15.000 (50%) | R\$ 15.000,00 |
| JOSE CARLOS DE SOUZA                | n.º de quotas 15.000 (50%) | R\$ 15.000,00 |
| Total do capital social             | (100%)                     | R\$ 30.000,00 |

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3. O objeto será **MERCEARIA E ARMAZÉNS VAREJISTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL, ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS DE LIMPEZA.**

4. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7. A administração da sociedade caberá a sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e ao sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, que a tudo poderão assinar em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial, na prática de todos os atos e gestão dos negócios sociais, inclusive nomear procurador ou procuradores em nome da sociedade, respondendo civil e criminalmente pelo excesso de mandato sendo-lhes vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064, CC/2002)

8. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

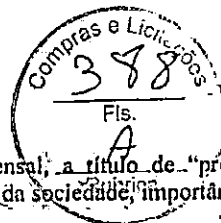
10. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Em, / /

Jaqueline Maria dos Santos Silveira

José Carlos de Souza



11. O sócio administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes, e pelas possibilidades financeiras da sociedade, importância essa, que será levada a débito da conta de despesas gerais ou conta subsidiária da sociedade.

12. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13. O(s) Administrador(ões) declará(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14. Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

15. Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa e que o valor da receita bruta anual da empresa, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no art. 3º da mesma Lei.

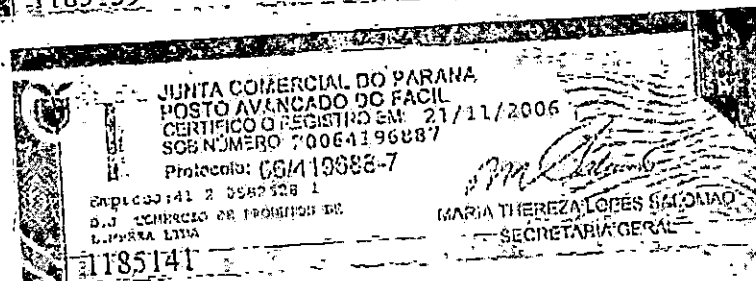
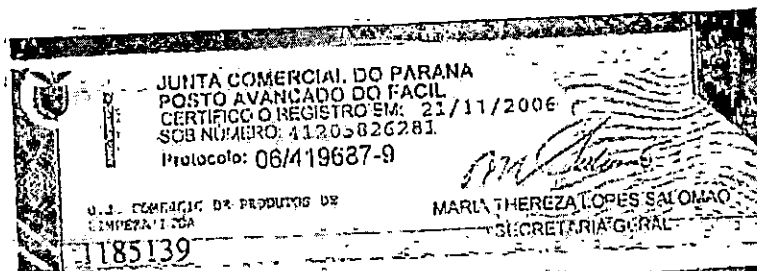
16. Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma. Nada mais.

Curitiba, PR, 07 de novembro de 2006.

*Jaqueline Maria dos Santos Silveira*  
Jaqueline Maria dos Santos Silveira

*José Carlos de Souza*  
José Carlos de Souza



*D*

*86/11*



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**  
CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73 NIRE n.º 41205826281

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Sítio Cercado, CEP: 81.925-450, portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira na praça de Curitiba, Paraná sob o nome de D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME, com sede em Curitiba-PR, sito à Rua Arthur Euclides de Moura, n.º 176 bairro Xaxim, CEP: 81.810-310, e inscrita no CNPJ/MF n.º 08.542.107/0001-73, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205826281 em 21/11/2006. **RESOLVEM** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA:** O Objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**  
CNPJ 08.542.107/0001-73, NIRE 41205826281

- 1) **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17 de setembro de 1983, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Curitiba-PR, sito à Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Sítio Cercado, CEP 81.920-736, portadora da carteira de identidade R.G. n.º 8.214.190-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º 041.011.619-09;
- 2) **JOSE CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz Oeste - PR, nascido em 07 de março de 1980, empresário, solteiro, maior, residente e domiciliado em Curitiba - PR, sito à Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41 Sítio Cercado, CEP: 81.925-450 portador da carteira de identidade R.G. n.º 7.186.693-9 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF n.º 051.218.939-95.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial, denominação social de **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME**, com sede sito à Rua Arthur Euclides de Moura, 176 bairro Xaxim na cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.810-310.

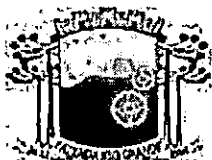
**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

|                                            |                             |                      |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA</b> | n.º de quotas: 15.000 (50%) | R\$ 15.000,00        |
| <b>JOSE CARLOS DE SOUZA</b>                | n.º de quotas: 15.000 (50%) | R\$ 15.000,00        |
| <b>Total do capital social</b>             |                             | <b>R\$ 30.000,00</b> |

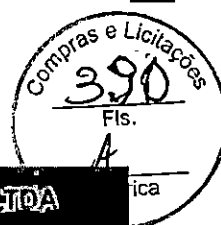
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

*[Assinaturas manuscritas]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
Fone: (41) 3023-1267  
e-mail: djhigiene@hotmail.com  
CNPJ: 08.542.107/0001-73 Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - Sítio Cercado - Curitiba - PR

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2012**

**PROTOCOLO 50627/2022**  
**ANEXO - CARTA PROPOSTA**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com sede na cidade de CURITIBA, Rua ANTONIO CLAUDINO 188 com CNPJ sob n.º 0854210700017, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      |       |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|-----------|
| 05 | Galão para Água Mineral de 20 Lts retornável- produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem. <b>Marca Embalagens Pet</b> | GAL   | 2378 | 25,39 | 60.377,42 |
| 07 | Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor. <b>Marca Prata da Serra</b>                         | Galao | 3920 | 15,45 | 60.564,00 |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 120.941,42 (cento e vinte mil e novecentos e quarenta um reais e quarenta e dois centavos)**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 5777412-6 e CPF 91187532991

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA Telefone Fixo n.º: 41 30771268 - 4130231267 Telefone Celular n.º: 41 97289046

E-mail: [DJHIGIENE@HOTMAIL.COM](mailto:DJHIGIENE@HOTMAIL.COM)

D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 08542107-000173  
Assinado de forma digital por D J COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA: 08542107000173  
Dados: 2022.10.13 10:53:55 -03'00'

Devanir Bernadino da Silveira  
91187532991

CURITIBA 13 outubro 2022

*[Handwritten signature]*

|                                                                                                                                     |                                       |                                                         |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------|
|                                                    |                                       | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>                   |                             |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                         |                                       |                                                         |                             |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.542.107/0001-73</b><br>MATRIZ                                                                          |                                       | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                             |
|                                                                                                                                     |                                       | DATA DE ABERTURA<br><b>21/11/2006</b>                   |                             |
|                                                                                                                                     |                                       | Rubrica                                                 |                             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</b>                                                                |                                       |                                                         |                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA</b>                                                     |                                       |                                                         | PORTE<br><b>ME</b>          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> |                                       |                                                         |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b>                       |                                       |                                                         |                             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                             |                                       |                                                         |                             |
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO CLAUDINO</b>                                                                                             |                                       | NÚMERO<br><b>188</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
| CEP<br><b>81.870-020</b>                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PINHEIRINHO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>                            | UF<br><b>PR</b>             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DJHIGIENE_@HOTMAIL.COM</b>                                                                                |                                       | TELEFONE<br><b>(41) 3077-1268</b>                       |                             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                   |                                       |                                                         |                             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                  |                                       | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>08/06/2022</b>         |                             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>                                                                                                |                                       |                                                         |                             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                   |                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2022 às 09:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**

E por assim terem o contrato, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em 03 vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2011.

*Jaqueline Maria dos Santos Silveira*  
**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**

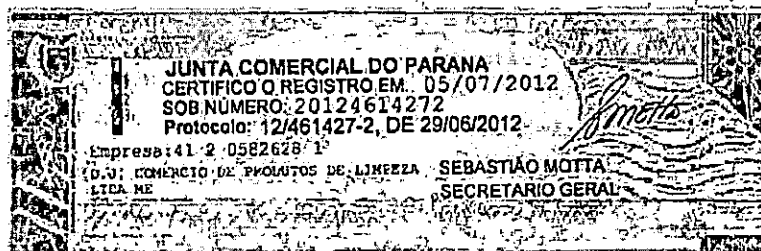
*Devanir Bernardino da Silveira*  
**DEVANIR BERNARDINO DA SILVEIRA**

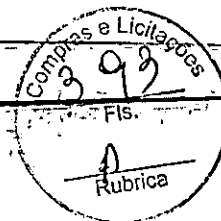
*João Carlos de Souza*  
**JOSE CARLOS DE SOUZA**

**Testemunhas**

*Luiz Fernando Tullio*  
**Luiz Fernando Tullio**  
**RG 106.928-2 SSP/PR**

*João Carlos Lipe Lopes*  
**João Carlos Lipe Lopes**  
**RG 493.553-8 SSP/PR**





**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ 08.542.107/0001-73**

**NIRE 41205826281**

**CLAUSULA TERCEIRA:** Desimpedimento: o sócio ingressante aqui admitido declara que não está incluído em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis.

**CLAUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade; ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

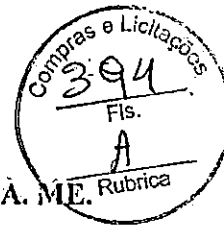
**CLAUSULA QUINTA:** Em decorrência das alterações acima fica o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente do País, divididas em 30.000 (Trinta Mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas:

| SOCIO                               | %     | QUOTAS | VALOR     |
|-------------------------------------|-------|--------|-----------|
| JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA | 45,00 | 13.500 | 13.500,00 |
| DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA       | 55,00 | 16.500 | 16.500,00 |

**CLAUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA e DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, ambos com poderes e atribuições de representarem a empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SETIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento



**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**

**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, natural da cidade de Vera Cruz do Oeste/PR, solteiro, nascido em 07/03/1980, portador do CPF nº 054.218.939-95 e RG nº 7.186.693-9 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, 41, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81925-450, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quarta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa fica alterado para **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, ÁGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ CARLOS DE SOUZA** qualificado acima, o qual transfere suas 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor José Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736. A sócia **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** qualificada acima transfere para o sócio ingressante **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** já qualificado, 1.500 (um mil e quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País;

**PARAGRÁFO ÚNICO:** O sócio que se retira e a sócia que transferiu suas cotas, declaram ter recebido o valor correspondente as suas cotas, para não mais reclamarem em tempo algum.



**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**  
**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**

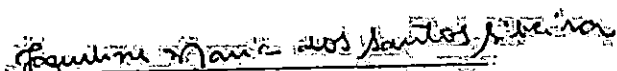
**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbelia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresária limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicilio na Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a quinta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A empresa com sede e domicilio a Rua Arthur Euclides de Moura, 176, Bairro Xaxim, Curitiba / PR, CEP 81810-310, altera seu endereço para Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor:

Curitiba, 01 de Outubro de 2013.

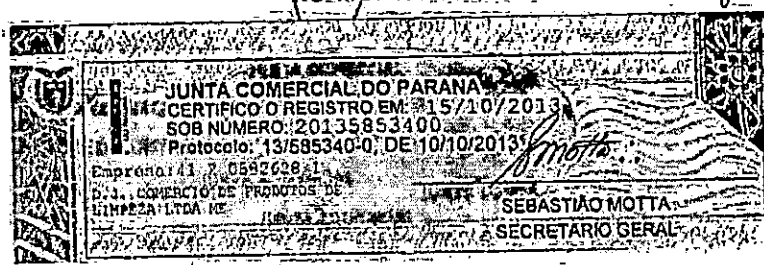
  
**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**

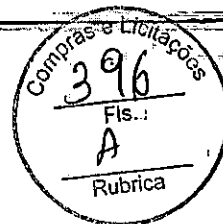
  
**DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**

  
**Luiz Fernando Túlio**  
RG: 1.106.928-2 SSP/PR

Testemunhas

  
**João Carlos Lipe Lopes**  
RG: 4.931.553-8 SSP/PR





**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.**  
**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**

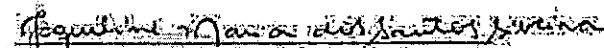
**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, natural de Curitiba / PR, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG nº 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Corbélia/PR, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF nº 911.875.329-91 e RG nº 5.777.412-6 SSP/Pr, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sítio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresária limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. ME.** com sede e domicílio na Rua Sant'Ana do Itararé, 720, Bairro Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o nº 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sexta alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** objeto social da empresa que era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS** altera-se para era **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, AGUA MINERAL E SANEANTES DOMISSANITARIOS**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento;

**CLAUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

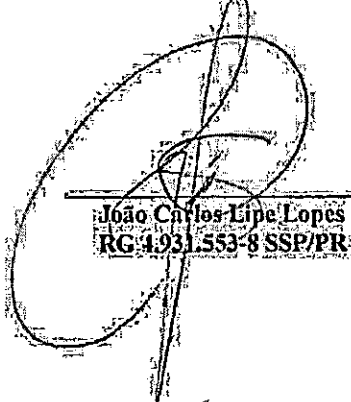
Curitiba, 30 de Outubro de 2013.

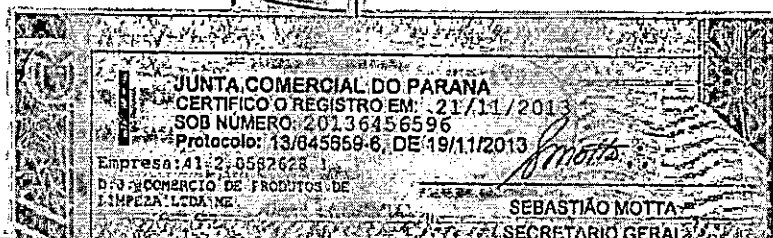
  
**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**

  
**DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**

Testemunhas

  
**Luiz Fernando Tullio**  
RG 406.928-2 SSP/PR

  
**João Carlos Lipe Lopes**  
RG 4.931.553-8 SSP/PR



**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**



**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** com sede e domicilio na Rua Sant Ana do Itararé, 720, Bairro Sitio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81920-150, com seu Contrato Social arquivado na **JUCEPAR** sob o n.º 41205826281 em 21/11/2006, resolvem por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, promover a sétima alteração contratual, de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço para Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais disposições que não colidirem com as do presente instrumento.

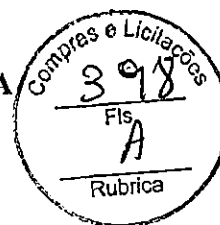
**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas, consolidam-se o Contrato Social e subsequente alteração com a seguinte redação:

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**

**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/09/1983, empresária, portadora do CPF nº 041.011.619-09 e RG n.º 8.214.190-1 SSP/PR, residente e domiciliada a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736 e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/01/1973, portador do CPF n.º 911.875.329-91 e RG n.º 5.777.412-6 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Escritor Jose Pereira da Graça Aranha, 7004, Bairro Sitio Cercado, Curitiba / PR, CEP 81920-736, sócios componentes da sociedade empresaria limitada **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

9

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**



com sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob o n ° 41205826281 em 21/11//2006

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL**

A Empresa girará sob o nome empresarial D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e terá sede e domicilio na Rua Antonio Claudino, 188, Bairro Pinheirinho, CEP 81870-020, Curitiba/PR

**CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócios                              | Cotas         | Capital - R\$    | Capital - %   |
|-------------------------------------|---------------|------------------|---------------|
| JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA | 13.500        | 13.500,00        | 45,00         |
| DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA       | 16.500        | 16.500,00        | 55,00         |
| <b>Total</b>                        | <b>30.000</b> | <b>30.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social será: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ÁGUA MINERAL.**

**CLAUSULA QUARTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá a **JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA** e **DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA** com poderes e atribuições de representarem á empresa isoladamente, ativa e passiva, judicial e extra – judicialmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

19

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**



**CLAUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA SETIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA OITAVA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste em órgão competente e seu prazo de duração será indeterminado

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificando em balanço especialmente levantando.

**Parágrafo Único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Declara para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que se enquadra na situação de microempresa, e que o valor da receita bruta anual da sociedade no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo, não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

*Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '3'.*

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 08.542.107/0001-73**  
**NIRE 41205826281**



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de Curitiba para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, e por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Curitiba, 13 de Janeiro de 2021.

**JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**

**DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA**

60



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 04101161909                      | JAQUELINE MARIA DOS SANTOS SILVEIRA |
| 91187532991                      | DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA       |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2021 13:42 SOB N° 20210119497.  
PROTOCOLO: 210119497 DE 14/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100422797. CNPJ DA SEDE: 08542107000173.  
NIRE: 41205826281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2021.  
D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

fb

Compras e Licitações  
402  
Fls. 11  
Rubrica

**PARANA**

ASSISTENTE SOCIAL

ASSISTENTE SOCIAL

CURITIBA, PR

DATA NACIMENTO

DATA NASCIMENTO

01837243448

22/05/1973

11/06/2021

AVULSO

INSCRIÇÃO

NOME

SILVEIRA

LAURA CARLA DA

DA SILVEIRA

JOSE CARLOS BERNARDINO

911.875.329-91

27/01/1979

577412-S

DOC. ESCRITÓRIO / CPG. OUTROS / V.P.

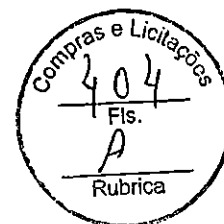
DEBÁHRIS BERNARDINO DA SILVEIRA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2220232998



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 027969967-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.542.107/0001-73  
Nome: **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE CURITIBA** **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



**EMPREGADOS JURAMENTADOS**

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
FERNANDA GALLASSINI  
KARINA BAVARO ALVES

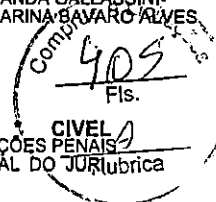
**PEDIDO DE CERTIDÕES**

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**

**TITULAR**

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**FEITOS AJUIZADOS**

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

**# D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA #**

**CNPJ.08.542.107/0001-73**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 05/10/2022 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 07 de outubro de 2022 .**

**FERNANDA GALLASSINI**  
**Escrevente Juramentada**

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

**1º**  
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.10.07  
15:15:38 BRT

\*\*\* Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2C326300 \*\*\*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ: 08.542.107/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

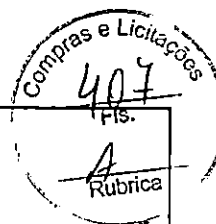
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:10:09 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9674.CBD2.732E.3E1A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinatura]*

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.542.107/0001-73**Razão Social:** D J COM PROD DE LIMPEZA LTDA**Endereço:** R JOAO LAERTES BOCHNIA 70 LOJA 08 / PINHEIRINHO / CURITIBA / PR / 81870-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2022 a 25/10/2022**Certificação Número:** 2022092600404090505202

Informação obtida em 29/09/2022 09:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**



Certidão nº: 9.935.288

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:29 do dia 29/09/2022.

Código de autenticidade da certidão: 8157D6EA8BB441F50A42316A680ADC1120

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

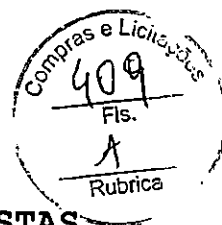
Válida até 28/12/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade  
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.542.107/0001-73  
Certidão nº: 25478007/2022  
Expedição: 10/08/2022, às 08:14:19  
Validade: 06/02/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Atº 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*[Assinatura]*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**



**ATESTADO DE  
CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para futuro processo licitatório, que a empresa **D.J COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ sob n.º 08.542.107/0001-73, com sede na Rua **ANTÔNIO CLAUDINO**, N° 188, CEP: 81.870-020. Presta serviços para a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO** com os seguintes segmentos:

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE ÁGUA, GÁS (GLP) E VASILHAMES (CASCOS) A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**  
**EM FASE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 099/2021, ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°28/2021, VIGENTE DESDE A DATA 09 DE JUNHO DE 2021 ATÉ O MOMENTO.**

Sendo termo da verdade, firmamos o presente atestado.

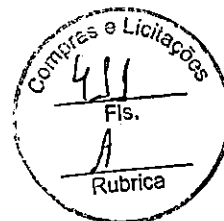
**Campo Magro 17, Maio de 2022**

**TATIANE ALMADA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa D.J. COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.542.107/0001-73, situada na Rua Santana Itararé, 720, Sítio Cercado, Curitiba/PR, CEP 81.920-150, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2019 - SERMALI, Pregão Eletrônico 109/2019 - SERMALI, no período de 28/06/2019 a 28/06/2020, fornecimento de Água mineral natural sem gás, Acondicionada em copos descartável de 200 ml, Água mineral natural gasificada artificialmente, Acondicionada garrafas descartáveis de c/ 500 ou 510 ml.

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues pela referida empresa apresentavam-se dentro das normas de qualidade exigidas e regularidades nos prazos de entrega não havendo até a presente data, nada que a desabone.

São José dos Pinhais - Pr, 08 de outubro 2020.

Leandro Rodrigues Da Silva  
Agente Administrativo  
Mat. 10701  
Gestor do contrato.

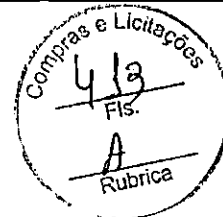
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA PÚBLICA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efetivos, que a empresa **DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.542.107/0001-73 e sediada na Rua Antonio Claudino, 188, Sítio Cercado, Curitiba, Paraná, CEP nº 81870-020, forneceu ÁGUA MINERAL GALAO DE 20L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, os itens abaixo relacionados, através dos Processos Administrativos nº 16.889391-4 - Pregão Eletrônico nº 986/2020, e que tais produtos foram entregues satisfatoriamente, cumprindo-se prazos de entrega e qualidade dos produtos, não existindo até a presente data, registros de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações contratuais assumidas.

| It<br>e<br>m                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Qtd.  | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|-----------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                  | 8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 12500 | R\$ 7,70        | R\$ 96.250,00                     |
| 2                                                                                                                                                                                  | 8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 1500  | R\$ 10,05       | R\$ 15.075,00                     |
| 3                                                                                                                                                                                  | 8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 1750  | R\$ 10,14       | R\$ 17.745,00                     |
| 4                                                                                                                                                                                  | 8917.1687 - Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Acondicionada em garrafão plástico (retornável) com tampa abre fácil e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 20 litros, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 1750  | R\$ 10,14       | R\$ 17.745,00                     |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                 | <b>Valor total R\$ 146.815,00</b> |
| CURITIBA 10 DE MAIO DE 2022                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                 |                                   |
| <br><b>Marcelo Pansolin Cardoso</b><br>RG 4.672.306-6, CPF 606.353.989-15<br>FISCAL DO CONTRATO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |                 |                                   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

**ALVARÁ Nº 1.545.280**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-012108/2021, a:

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**R. ANTONIO CLAUDINO - Nº:000188**

IND. FISCAL: 83.467.005.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 523.301-5

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

→ G.47.2.3-7/00-00 Comércio varejista de bebidas

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO-VIGENTE-EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE JANEIRO DE 2021.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



FF05.2EA3.C3F9.47BD-5.AA12.81EC.00D9.7161-9

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**Informações  
Reclamações**

**156**

**ou 0800-644-0041**

## **Licença Sanitária Simplificada**

**DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO**

**Nº 2.100.289/2021**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:**

**Razão Social** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**Nome Fantasia** D.J. PRODUTOS DE LIMPEZA

**Endereço** RUA ANTONIO CLAUDINO 188 PINHEIRINHO

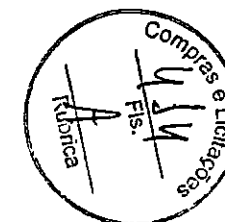
**CNPJ:** 08.542.107/0001-73 **Processo nº** PRP2150957790

**Insc. Munic.** 00 00 00523301-5

**Técnico VISA** REDESIM

**Ramo(s) de Atividade Econômica:**

**COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS / COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**



**CURITIBA, 28 de Janeiro de 2021**

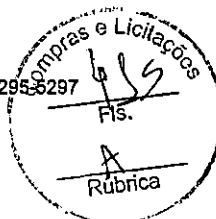
**Validade: até 28/01/2026 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público**

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AP147L**

Boletim:

**149/LAMIN/2021**

Plano de amostragem:

**106/2021**

Referência:

Processo DNPM: **826.386/01**

Análise:

**Estudo In Loco de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.**

Interessado:

**EMPRESA DE ÁGUAS PÉ DA SERRA LTDA.**

Logradouro:

**MORRETES/PR**

Identificação da amostra:

**POÇO "FONTE MORRO GRANDE"**

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: **25° 30' 18,0"**

LONG W:

**048° 45' 23,9"**

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

| Estudo in loco                            |                  |                     |                         |                                     |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| Data da Análise in Loco:                  |                  | 25/08/2021          |                         |                                     |
| Data da Coleta de Amostras:               |                  | 25/08/2021          |                         |                                     |
| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ(mg L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados                  |
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | —                   | —                       | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Odor ao natural                           | Ausente          | —                   | —                       |                                     |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | —                   | —                       |                                     |
| Cor                                       | Ausente          | —                   | —                       |                                     |
| Turbidez                                  | Ausente          | —                   | —                       | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| pH a 25 °C                                | 6,98             | —                   | —                       |                                     |
| Condutividade a 25 °C                     | 195,1            | µScm <sup>-1</sup>  | —                       | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 133,90           | mg L <sup>-1</sup>  | —                       |                                     |
| Temperatura da água na fonte              | 23,3             | °C                  | —                       | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Temperatura ambiente                      | 26,5             | °C                  | —                       |                                     |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 5,04             | Maches              | —                       | Proc. Int. IT 03-02-03              |
|                                           | 1,84             | nCi L <sup>-1</sup> | —                       |                                     |
|                                           | 67,90            | Bq L <sup>-1</sup>  | —                       |                                     |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 121,00           | mg L <sup>-1</sup>  | —                       | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | —                       |                                     |
| Gás carbônico                             | 18,75            | mg L <sup>-1</sup>  | —                       | Proc. Int. IT 03-02-02              |
| Amônia                                    | —                | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010                   | Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrito                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007                   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02                    | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50                    | Proc. Int. IT 03-02-04              |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70                    | Proc. Int. IT 03-02-05              |

**OBSERVAÇÕES:**

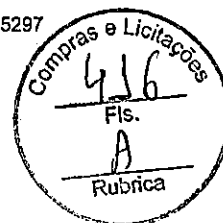
1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

|                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br**AP147L**

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 26/08/2021                                           |
| Data da Análise:                | 26/08/2021                                           |
| Executor:                       | Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02 |

| Parâmetro                                     | Resultado | VMP*     | Métodos utilizados          |
|-----------------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| Coliformes totais                             | <1/250 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03  |
| Escherichia coli <sup>9</sup>                 | —         | ausência | SMEWW 9222D<br>IT 03-03-02  |
| Enterococcus                                  | <1/250 mL | ausência | SMEWW 9230 C<br>IT-03-03-05 |
| Pseudomonas aeruginosa                        | 2/250 mL  | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-07  |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores      | <1/50 mL  | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04  |
| Esporos Clostrídios perfringens <sup>10</sup> | —         | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04  |
| Nº UFC/mL                                     | 1500      | N. A.    | SMWEE 9215<br>IT 03-03-04   |

N. A. - Não se Aplica

\* NORMATIVA ANVISA Nº 60 de 23 de dezembro de 2019.

## Observações:

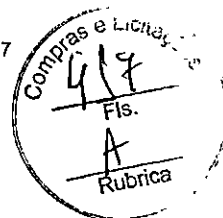
1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório
8. Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
9. Caso o resultado para coliformes totais seja ">1 em 250 ml", deve-se realizar a pesquisa de Escherichia coli em 250 ml
10. Caso o resultado para esporos de clostrídios sulfito redutores seja ">1 em 50 ml" deve-se realizar a pesquisa de esporos de clostrídios perfringens em 50 ml.
11. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

0

| CIANOTOXINAS     |                                 |                          |                           |  |                    |
|------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| Data da Análise: |                                 |                          | 16/09/2021                |  |                    |
| Parâmetro        | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados |
|                  |                                 |                          | RDC 274                   |  |                    |
| Microcistinas    | < 0,2                           | 0,20                     | 1                         |  | IT-03-04-20        |

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br**AP147L**

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 31/08/2021 |

| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ  | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |     | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,02      | uT**                | --- | ---     |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 6,32      | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 194,8     | µS cm <sup>-1</sup> | --- | ---     |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,01      | mmHg a 25°C         | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,01      | °C                  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 177,45    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 179,45    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 3,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 84,5      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 81,5      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,4       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,3       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 128,87    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 111,87    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez

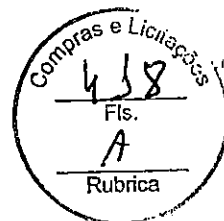


SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AP147L

| CÂTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 30/09/2021 |

| Parâmetro          | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                         |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                            |
| Alumínio           | < 0,025                         | 0,025                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br><br>SMEWW 3125<br>(para selênio) |
| Antimônio          | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                            |
| Arsênio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                            |
| Bário              | 0,014                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                            |
| Berílio            | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                                                                            |
| Boro               | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                            |
| Cádmio             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                            |
| Cálcio             | 24,184                          | 0,200                    | —                         |  |                                                                                            |
| Chumbo             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                            |
| Cobalto            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Cobre              | 0,008                           | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                            |
| Cromo              | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                            |
| Estanho            | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Estrôncio          | 0,135                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Ferro              | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Lítio              | 0,006                           | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Magnésio           | 6,565                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Manganês           | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                            |
| Molibdênio         | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Níquel             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                            |
| Potássio           | 2,646                           | 0,100                    | —                         |  |                                                                                            |
| Selênio (ICP-MS)   | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                            |
| Silício            | 28,230                          | 0,500                    | —                         |  | Proc. Int.<br>IT-03-05-02                                                                  |
| Sódio              | 11,346                          | 0,200                    | —                         |  |                                                                                            |
| Titânio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Vanádio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Zinco              | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Hg inorg. (AA-GVF) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  |                                                                                            |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 13/09/2021 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,29                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-MA-03-05-01 |
| Cloreto       | 4,10                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrito       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,04                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | 0,42                            | 0,01                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 2,51                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Fosfato       | 0,31                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT-MA-03-05-01               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |                                           |
| Cianeto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |



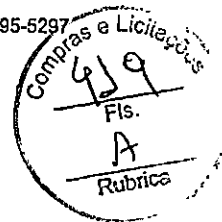
## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AP147L

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                 |                                    |                             |                              |  |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                   |                                    | 16/09/2021                  |                              |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                          | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                    |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                   | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                      | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                           | < 3,0                              | 3,0                         | —                            |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                             | < 3,0                              | 3,0                         | —                            |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                   | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                            | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                            | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                      | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                            | < 3,0                              | 3,0                         | —                            |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                    | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                        | < 3,0                              | 3,0                         | —                            |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                           | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                             | < 2,0                              | m+p=2,0                     | —                            |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 3,0                              | o=3,0                       | —                            |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                           | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> + Dibromodiclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> + Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                    |                             |                              |  |                                   |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                    | 16/09/2021                  |                              |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acetilamida                | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (Isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (Isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4-D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  | Proc. Int.<br>IT-MA-03-05-01      |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  |                                   |

90



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AP147L

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 106/21
- 0

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, sexta-feira, 8 de outubro de 2021



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

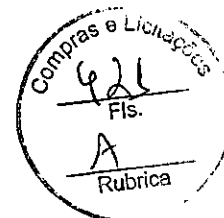
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

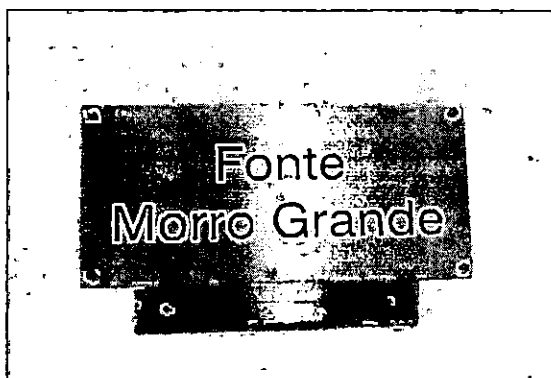
lamin@cprm.gov.br

a Licença

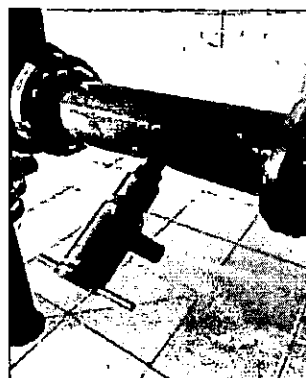


AP147L

ANEXO



Identificação da Fonte



Ponto de Coleta



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

RP

Laboratório Central de Análises Minerais  
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ  
Telefone: - @email\_interessado@



## CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

|                        |                        |
|------------------------|------------------------|
| Boletim de Análises nº | 149/LAMIN/2021- AP147L |
| Nº SEI do Boletim      | 0667495                |

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico(a) em Geociências**, em 08/10/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico(a) em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DE ABREU M. C. MARINS, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 08/10/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ATHADEU GOMES ORNELLAS, Técnico(a) em Geociências**, em 09/10/2021, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8

de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA, Técnico(a) em Geociências**, em 10/10/2021, às 05:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO REIS GIADA, Analista em Geociências**, em 11/10/2021, às 05:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 11/10/2021, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO CAIADO PINTO, Chefe do Laboratório Central de Análises Minerais**, em 14/10/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0667497** e o código CRC **E69B77A8**.

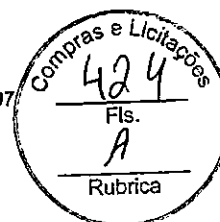
*(Handwritten mark)*

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

Boletim:

**70R/LAMIN/2020**

Plano de amostragem:

**047/2020**

Referência:

Processo DNPM: **826.035/97**

Análise:

**Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**

Interessado:

**BAGGIO & BAGGIO LTDA**

Logradouro:

**QUITANDINHA - PR**

Identificação da amostra:

**POÇO FONTE RIACHO DOCE**

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: **26° 02' 09,3"**

LONG W:

**049° 23' 28,4"**

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

| Estudo <i>in loco</i>       |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 16/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 17/03/2020 |

| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                  |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|-------------------------------------|
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---   |                                     |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| pH a 25 °C                                | 6,15             | ---                 | ---   |                                     |
| Condutividade a 25 °C                     | 82,6             | µScm <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 62,69            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Temperatura da água na fonte              | 19,5             | °C                  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Temperatura ambiente                      | 30,9             | °C                  | ---   |                                     |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 8,23             | Maches              | ---   | Proc. Int. IT 03-02-03              |
|                                           | 3,00             | nCi L <sup>-1</sup> | ---   |                                     |
|                                           | 110,79           | Bq L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 38,69            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Gás carbônico                             | 64,07            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-02              |
| Amônia                                    | ---              | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrato                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04              |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05              |

**Observações:**

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

|                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO900L

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 18/03/2020                 |
| Data da Análise:                | 18/03/2020                 |
| Executor:                       | Luís Chian - CRQ: 03316589 |

| Parâmetro                     | Resultado   | VMP*     | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-------------|----------|------------------------------|
| Coliformes totais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL   | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | 1892/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | 34          | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

\* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |  |            |
|------------------|--|------------|
| Data da Análise: |  | 23/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas | < 0,2                              | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-20        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO900L

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 23/03/2020 |

| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ  | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |     | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,02      | uT**                | --- | ---     |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 6,56      | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 84,0      | µS cm <sup>-1</sup> | --- | ---     |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,00      | mmHg a 25°C         | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaxamento Crioscópico calculado                 | 0,00      | °C                  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 84,11     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 84,61     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 2,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 65,0      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 63,0      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 36,18     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 37,17     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 31/03/2020 |

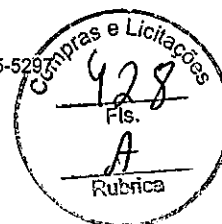
| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                         |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                            |
| Alumínio          | < 0,025                         | 0,025                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br><br>SMEWW 3125<br>(para selênio) |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                            |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                            |
| Bário             | 0,096                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                            |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                                                                            |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                            |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                            |
| Cálcio            | 5,255                           | 0,200                    | —                         |  |                                                                                            |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                            |
| Cobalto           | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Cobre             | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                            |
| Cromo             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                            |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Estrôncio         | 0,158                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Magnésio          | 1,763                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                            |
| Molibdênio        | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Níquel            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                            |
| Potássio          | 3,365                           | 0,100                    | —                         |  |                                                                                            |
| Selênio (ICP-MS)  | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  | Proc. Int.<br>IT-03-05-05                                                                  |
| Silício           | 19,102                          | 0,500                    | —                         |  |                                                                                            |
| Sódio             | 6,205                           | 0,200                    | —                         |  |                                                                                            |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                            |
| Zinco             | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                            |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  |                                                                                            |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 30/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,08                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,68                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrito       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,03                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | 4,73                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 0,56                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Fosfato       | 0,23                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  |                                           |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |
| Cianeto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  |                                           |

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5299  
lamin@cprm.gov.br**AO900L**

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                     |                                 |                          |                           |  |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                       |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                              | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                        |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 30                        |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                                 | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 10                        |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 2                         |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 70                        |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                                | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                        | < 1,0                           | 1,0                      | 40                        |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                            | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                                 | < 2,0                           | m+p=2,0                  | —                         |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | o=3,0                    | —                         |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                               | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                           | 1 = 5,0                  | 100                       |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 2 = 5,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | 3 = 3,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 4 = 5,0                  |                           |  |                                                              |

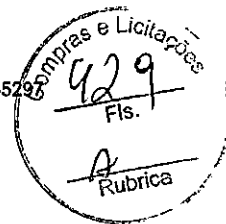
| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                 |                          |                           |  |                                   |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                           | 0,3                      | 0,5                       |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                          | 0,01                     | 1                         |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Lindano (γ-BHC)            | < 0,01                          | 0,01                     | 2                         |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                          | 0,02                     | 0,2                       |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,6                       |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                          | 0,02                     | 2                         |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                          | 0,10                     | 0,7                       |  |                                   |
| Molinato                   | < 0,5                           | 0,5                      | 6                         |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                           | 1,5                      | 20                        |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                           | 0,5                      | 20                        |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                           | 0,5                      | 10                        |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                           | 5,0                      | 200                       |  |                                   |
| 2,4 D                      | < 5,0                           | 5,0                      | 30                        |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | <2,0                            | 2,0                      | 9                         |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                           | 5,0                      | 300                       |  |                                   |
| Glifosato                  | <10,0                           | 10,0                     | 500                       |  | Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01      |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5295  
lamin@cprm.gov.br



**AO900L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do Interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do Interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
  - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabirini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muntz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

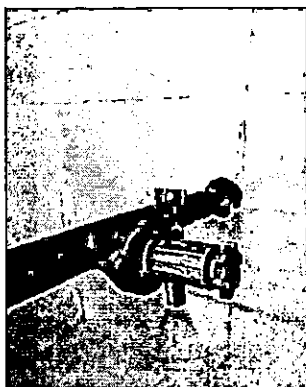
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cpm.gov.br



AO900L

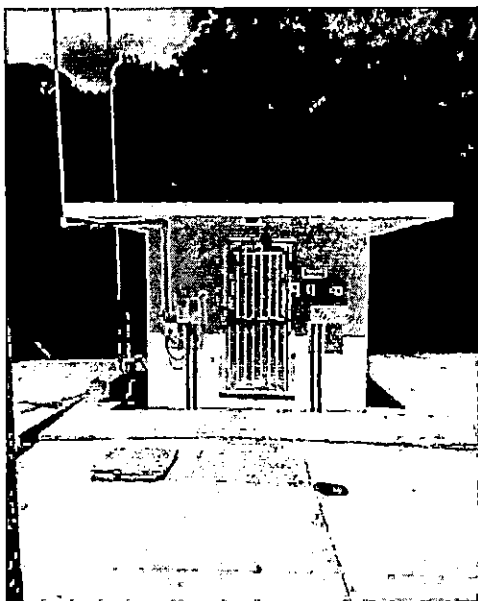
ANEXO



Ponto de Coleta



Identificação da Fonte



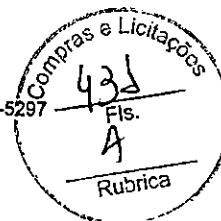
Casa de Proteção



Cabeça do Poço

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br**AO746L**

Boletim: **446/LAMIN/19** Plano de amostragem: **314/19**  
Referência: **Processo DNPM: 826.275/00**  
Análise: **Estudo In Loco de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.**  
Interessado: **ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP**  
Logradouro: **CAMPO LARGO/PR**  
Identificação da amostra: **POÇO "FONTE PALMEIRAS"**  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): **LAT S: 25° 29' 50,7" LONG W: 049° 22' 58,0'**  
Executor do Estudo In-loco: **Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184**

| Estudo in loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 11/11/2019 |
| Data da Coleta de Amostras: | 11/11/2019 |

| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                     |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|----------------------------------------|
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | —                   | —     | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Odor ao natural                           | Ausente          | —                   | —     |                                        |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | —                   | —     |                                        |
| Cor                                       | Ausente          | —                   | —     |                                        |
| Turbidez                                  | Ausente          | —                   | —     |                                        |
| pH a 25 °C                                | 8,08             | —                   | —     | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Condutividade a 25 °C                     | 239,0            | µScm <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 161,69           | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Temperatura da água na fonte              | 20,7             | °C                  | —     |                                        |
| Temperatura ambiente                      | 22,5             | °C                  | —     |                                        |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 2,50             | Machos              | —     |                                        |
|                                           | 0,91             | nCi L <sup>-1</sup> | —     |                                        |
|                                           | 33,67            | Bq L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-03                 |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 141,86           | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | —     |                                        |
| Gás carbônico                             | 4,75             | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-02                 |
| Amônia                                    | —                | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant<br>Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrato                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04                 |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05                 |

## Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-6297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 12/11/2019                                           |
| Data da Análise:                | 12/11/2019                                           |
| Executor:                       | Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-----------|----------|------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                              |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | 1/100 mL  | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | <1        | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

**Observações:**

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |                                 |                          |                           |  |                    |
|------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| Data da Análise: |                                 | 29/11/2019               |                           |  |                    |
| Parâmetro        | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados |
|                  |                                 |                          | RDC 274                   |  |                    |
| Microcistinas    | < 0,20                          | 0,20                     | 1                         |  | IT-03-04-20        |



## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

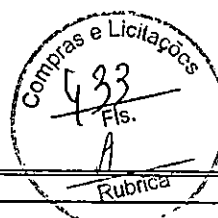
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

AO746L



| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/11/2019 |

| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ  | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |     | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 1,7       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,5       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,26      | uT**                | --- | ---     |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 7,83      | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 240,0     | µS cm <sup>-1</sup> | --- | ---     |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,01      | mmHg a 25°C         | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,01      | °C                  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 126,88    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 127,38    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 114,72    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 138,29    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

| CÂTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 17/01/2020 |

| Parâmetro          | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                                                          |
| Alumínio           | < 0,025                         | 0,025                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.10.03<br>(para selênio)<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br>(para os demais elementos) |
| Antimônio          | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                                                          |
| Arsênio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Bário              | 0,063                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                                                          |
| Bérlilo            | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Boro               | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                                                          |
| Cádmio             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                                                          |
| Cálcio             | 20,691                          | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Chumbo             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Cobalto            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Cobre              | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                                                          |
| Cromo              | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                                                          |
| Estanho            | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Estrôncio          | 0,116                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Ferro              | 0,039                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Lítio              | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Magnésio           | 9,276                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Manganês           | 0,146                           | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                                                          |
| Molibdênio         | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Níquel             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                                                          |
| Potássio           | 1,623                           | 0,100                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Selênio            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Silício            | 11,551                          | 0,500                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Sódio              | 5,317                           | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Titânio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Vanádio            | 0,006                           | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Zinco              | 0,074                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Hg inorg. (AA-GVF) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-05-02                                                                                                   |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 19/12/2019 |

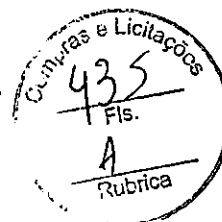
| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,65                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,62                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,02                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | 0,18                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 4,16                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  |                                           |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |
| Claneto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  |                                           |

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                     |                                 |                          |                           |  |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                       |                                 | 29/11/2019               |                           |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                              | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                        |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroeteno                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 30                        |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroeteno (trans)                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroeteno (cis)                                                                                                                                 | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 10                        |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 2                         |  |                                                              |
| Tricloroeteno                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 70                        |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                                | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Tetracloroeteno                                                                                                                                        | < 1,0                           | 1,0                      | 40                        |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                            | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                                 | < 2,0                           | m+p=2,0                  | —                         |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | o=3,0                    | —                         |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                               | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                           | 1 = 5,0                  | 100                       |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 2 = 5,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | 3 = 3,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 4 = 5,0                  |                           |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                 |                          |                           |  |                                   |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                 | 29/11/2019               |                           |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                   |
| Acilamida                  | < 0,3                           | 0,3                      | 0,5                       |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                          | 0,01                     | 1                         |  |                                   |
| Simazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Atrazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Lindano (γ-BHC)            | < 0,01                          | 0,01                     | 2                         |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                          | 0,02                     | 0,2                       |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,6                       |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                          | 0,02                     | 2                         |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                          | 0,10                     | 0,7                       |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                           | 0,5                      | 6                         |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                           | 1,5                      | 20                        |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                           | 0,5                      | 20                        |  |                                   |
| Metclacloro                | < 0,5                           | 0,5                      | 10                        |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                           | 5,0                      | 200                       |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4 D                      | < 5,0                           | 5,0                      | 30                        |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | <2,0                            | 2,0                      | 9                         |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                           | 5,0                      | 300                       |  |                                   |
| Glifosato                  | <10,0                           | 10,0                     | 500                       |  | IT.MA.03.05.01                    |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**

**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO746L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416841  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinicius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luís de A. Santos - Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de Janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

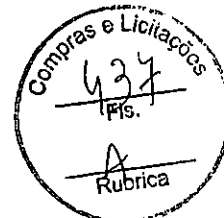
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

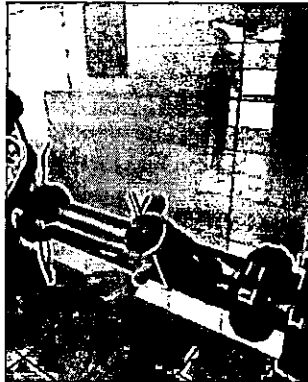
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

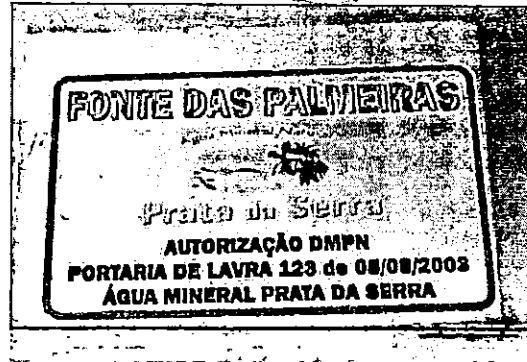
AO746L



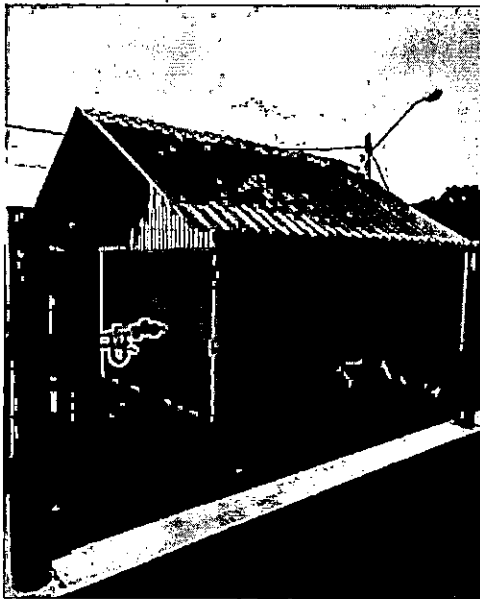
ANEXO



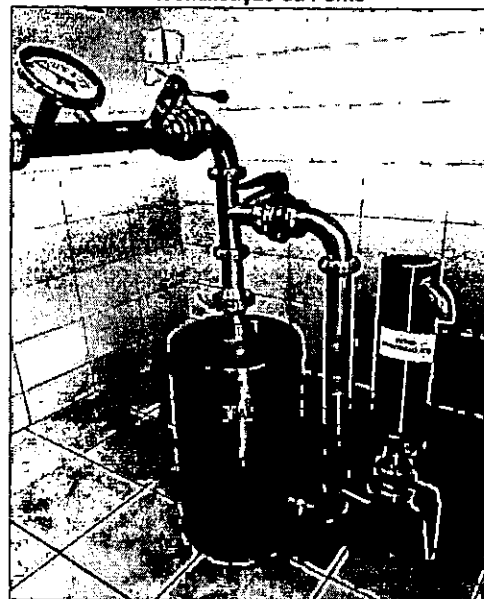
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

P

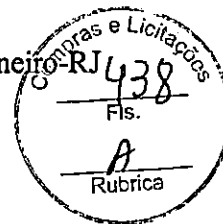


**SERVIÇO GEOLÓGICO  
DO BRASIL - CPRM**

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email\_interessado@



### CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Boletim de Análises nº | 446/LAMIN/19 |
| Nº SEI do Boletim      | 0090181      |

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO710L**

Boletim: 419/LAMIN/19 Plano de amostragem: 294/19  
Referência: Processo DNPM: 826.918/01  
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.  
Interessado: PURA IND. E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA.-ME  
Logradouro: BOCAIUVA DO SUL/PR  
Identificação da amostra: POÇO "FONTE REQUINTE"  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 13' 06,4" LONG W: 049° 08' 21,2"  
Executor do Estudo In-loco: Gabriel Muniz Mazonni - CRQ: 03423275

| Estudo <i>in loco</i>       |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 21/10/2019 |
| Data da Coleta de Amostras: | 21/10/2019 |

| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                  |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|-------------------------------------|
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---   |                                     |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| pH a 25 °C                                | 7,70             | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Condutividade a 25 °C                     | 254,0            | µScm <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 171,18           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Temperatura da água na fonte              | 18,5             | °C                  | ---   |                                     |
| Temperatura ambiente                      | 19,4             | °C                  | ---   |                                     |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 3,46             | Machos              | ---   | Proc. Int. IT 03-02-03              |
|                                           | 1,26             | nCi L <sup>-1</sup> | ---   |                                     |
|                                           | 46,58            | Bq L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 183,68           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-02              |
| Gás carbônico                             | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Amônia                                    | ---              | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrito                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Cloro Livre                               | < 0,5            | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04              |
| Monocloramina                             | < 0,7            | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05              |

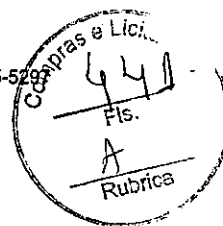
**Observações:**

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|                                                         |                                                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5298  
lamin@cprm.gov.br

**AO710L**

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 22/10/2019                 |
| Data da Análise:                | 22/10/2019                 |
| Executor:                       | Luís Chian - CRQ: 03316589 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-----------|----------|------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                              |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | 8         | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

## Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 29/10/2019 |

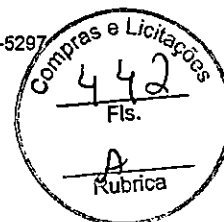
| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |                    |
| Microcistinas | < 0,2                              | 0,20                        | 1                            | IT-03-04-20        |



## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br

AO710L

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 24/10/2019 |

| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ  | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |     | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 0,2       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,07      | uT**                | --- | ---     |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 7,72      | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 281,0     | µS cm <sup>-1</sup> | --- | ---     |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,01      | mmHg a 25°C         | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,01      | °C                  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 159,65    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 161,15    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 200,0     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 200,0     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,3       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,3       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 186,90    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 179,37    | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg.Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br

AO710L

| CÂTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 28/11/2019 |

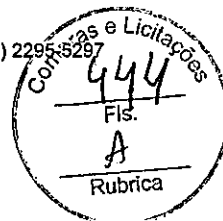
| Parâmetro          | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                         |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------|
|                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                            |
| Alumínio           | < 0,015                         | 0,015                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT-MA.03.10.03 |
| Antimônio          | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                            |
| Arsênio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                            |
| Bário              | 0,015                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                            |
| Berílio            | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                            |
| Boro               | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                            |
| Cádmio             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                            |
| Cálcio             | 29,969                          | 0,100                    | —                         |  |                                            |
| Chumbo             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                            |
| Cobalto            | < 0,01                          | 0,01                     | —                         |  |                                            |
| Cobre              | < 0,015                         | 0,015                    | 1                         |  |                                            |
| Cromo              | < 0,01                          | 0,01                     | 0,05                      |  |                                            |
| Estanho            | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                            |
| Estrôncio          | 0,016                           | 0,010                    | —                         |  |                                            |
| Ferro              | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                            |
| Lítio              | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                            |
| Magnésio           | 19,369                          | 0,010                    | —                         |  |                                            |
| Manganês           | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |                                            |
| Molibdênio         | < 0,01                          | 0,01                     | —                         |  |                                            |
| Níquel             | < 0,01                          | 0,01                     | 0,02                      |  |                                            |
| Potássio           | 0,521                           | 0,100                    | —                         |  |                                            |
| Selênio            | 0,006                           | 0,005                    | 0,01                      |  |                                            |
| Silício            | 4,946                           | 0,500                    | —                         |  |                                            |
| Sódio              | 1,246                           | 0,100                    | —                         |  |                                            |
| Titânio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                            |
| Vanádio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                            |
| Zinco              | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                            |
| Hg Inorg. (AA-GVF) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-05-02                     |

| ÂNIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 24/10/2019 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                    |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                       |
| Fluoreto      | 0,02                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-03-07-01<br>IT-03-10-01 |
| Cloreto       | 1,50                            | 0,01                     | —                         |  |                                                       |
| Nitrito       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                                       |
| Brometo       | 0,03                            | 0,01                     | —                         |  |                                                       |
| Nitrato       | 2,16                            | 0,01                     | 50                        |  |                                                       |
| Sulfato       | 0,77                            | 0,01                     | —                         |  |                                                       |
| Fosfato       | < 0,12                          | 0,12                     | —                         |  | EPA 300.1<br>IT-MA-03-05-01                           |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  |                                                       |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001                   |
| Claneto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  |                                                       |

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br**AO710L**

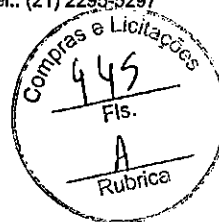
| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                 |                                 |                          |                           |  |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                   |                                 | 29/10/2019               |                           |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                          | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                  | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                   | < 1,0                           | 1,0                      | 30                        |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                           | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                             | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                   | < 1,0                           | 1,0                      | 10                        |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                            | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                            | < 1,0                           | 1,0                      | 2                         |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 70                        |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                            | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                    | < 1,0                           | 1,0                      | 40                        |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                        | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                           | < 3,0                           | 3,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                             | < 2,0                           | m+p=2,0                  | —                         |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 3,0                           | o=3,0                    | —                         |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                           | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> + Dibromodiclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> + Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                           | 1 = 5,0                  | 100                       |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 5,0                           | 2 = 5,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 3,0                           | 3 = 3,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                    | < 5,0                           | 4 = 5,0                  |                           |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                 |                          |                           |  |                                   |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                 | 29/10/2019               |                           |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                           | 0,3                      | 0,5                       |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                          | 0,01                     | 1                         |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Lindano (γ-BHC)            | < 0,01                          | 0,01                     | 2                         |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                          | 0,02                     | 0,2                       |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,6                       |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                          | 0,02                     | 2                         |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                          | 0,10                     | 0,7                       |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                           | 0,5                      | 6                         |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                           | 1,5                      | 20                        |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                           | 0,5                      | 20                        |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                           | 0,5                      | 10                        |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                           | 5,0                      | 200                       |  |                                   |
| 2,4-D                      | < 5,0                           | 5,0                      | 30                        |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                           | 2,0                      | 9                         |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                           | 5,0                      | 300                       |  |                                   |
| Glifosato                  | <10,0                           | 10,0                     | 500                       |  | IT-MA-03-05-01                    |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO710L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 294/19

0

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabriní Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovador:**

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Telxela: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, quinta-feira, 5 de dezembro de 2019

P



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

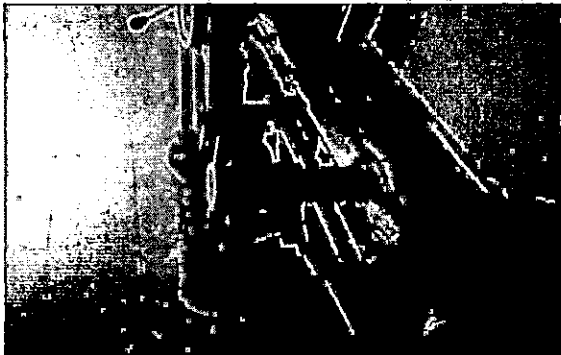
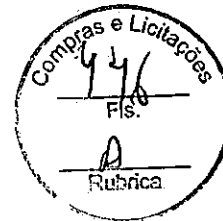
Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

AO710L

ANEXO



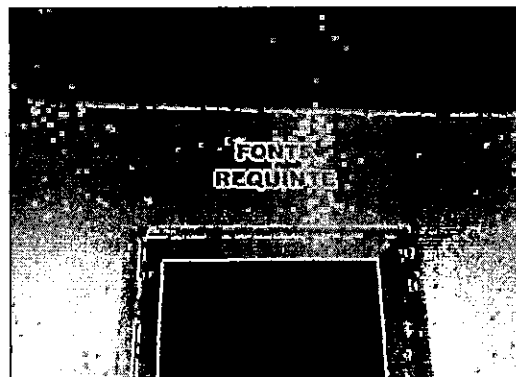
Ponto de Amostragem



Captção do Poço



Casa de Proteção

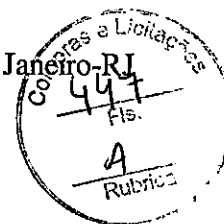


Identificação da Fonte

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email\_interessado@



### CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Boletim de Análises nº | 419/LAMIN/19 |
| Nº SEI do Boletim      | 0079282      |

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 11/12/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE DE O DIZ DE MATTOS, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE ALVES LADEIRA, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 11/12/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DAVID DO NASCIMENTO, Técnico**



em Geociências, em 11/12/2019, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MUNIZ MAZZONI**, Técnico em Geociências, em 12/12/2019, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN**, Analista em Geociências, em 12/12/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cabrini Ferraz de Souza**, Analista em Geociências, em 12/12/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



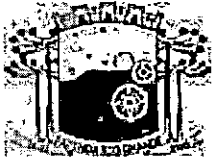
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos**, Coordenador(a) Executivo(a), em 12/12/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto**, Chefe de Divisão, em 13/12/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0079283** e o código CRC **EA6F14ED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Fone: (41) 3023-1267

e-mail: djhigiene@hotmail.com

CNPJ: 08.542.107/0001-73

Rua Antonio Claudino, 188 - CEP 81870-020 - São Cercado - Curitiba - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022  
PROTOCOLO 50627/2022  
Processo Administrativo nº. 183/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

Pelo presente instrumento, a empresa DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08542107000173, com sede na RUA ANTONIO CLAUDINO 188 através de seu representante legal infra-assinado, que:

( X ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

B



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, inscrito no CPF sob nº 91187532991, portador(a) da carteira de identidade nº 5777412-6, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, Portador(a) do RG sob nº 5777412-6 e CPF nº 91187532991, cuja

função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: DJHIGIENE\_@HOTMAIL.COM**

**Telefone: (41) 30771268**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor DEVANIR BERNADINO DA SILVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob nº 91187532991 para ser o(a) responsável - para acompanhar execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus ~~diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer~~ Rua Jacaraíá, nº 300, Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - Paraná Fone: (41) 3627-8500

10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

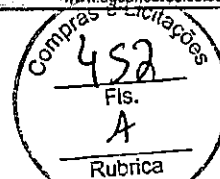
Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DEVANIR  
BERNADINO DA  
SILVEIRA: 91-2991-187532991  
Assinado de  
forma digital por  
DEVANIR  
BERNADINO DA  
SILVEIRA: 9118753  
Dados: 2022.10.12  
11:19:53 -03'00'

CURITIBA 12 OUTUBRO 2022

Devanir Bernadino da Silveira  
91187532991

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas Ltda com sede na cidade de São José dos Pinhais, Rua Veríssimo Marques, n.º 1871, Bairro centro, com CNPJ sob n.º 10.535.296/0001-07, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer água mineral, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

| Item                                                                                                                                       | Quant. | Descrição do Produto<br>Fabricante/Marca/Modelo/Procedência                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor<br>Unitário<br>R\$ | Valor<br>Total R\$ |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| 03                                                                                                                                         | 1349   | Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.<br><b>Fabricante/Marca: Font Life</b>                  | 22,00                    | 29.678,00 ✓        |
| 04                                                                                                                                         | 11763  | Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor<br><b>Fabricante/Marca: Prata da Serra</b> | R\$ 11,98                | R\$ 140.920,74     |
| 06                                                                                                                                         | 283    | Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.<br><b>Fabricante/Marca: Font Life</b>                          | R\$ 13,60                | R\$ 3.848,80       |
| VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 174.447,54 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                    |

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Ricardo Gasparelo Junior, portador da carteira de identidade RG n.º 8.880.335-3 e CPF/MF n.º 043.234.569-80.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Ricardo Gasparelo Junior

Telefone Fixo n.º: (41) 3398-6257 Telefone Celular n.º: (41) 99127-6562

E-mail: aguanobre2008@gmail.com

São José dos Pinhais, 18 de outubro de 2022

Ricardo Gasparelo Junior

RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80



Documento assinado digitalmente

RICARDO GASPARELO JUNIOR

Data: 18/10/2022 09:44:49-0300

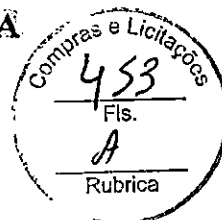
Verifique em <https://verificador.itd.br>



**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**C.N.P.J / MF- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



**ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO**, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 05/06/1989, na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/ PR e C.P.F./MF, nº 069.879.359-55, residente e domiciliada a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido aos 19/12/1983, na cidade de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F./MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**, tendo sede e foro a Veríssimo Marques, nº 1871 - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120632625-8, em sessão de 21/10/2008. Tem Justo e contratado o presente instrumento, objetivando alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa nesta data **ALTERA A RAZÃO SOCIAL** para a **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**.



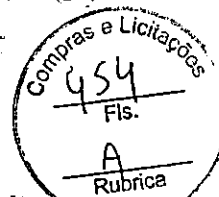
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120 632625-8**



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa, nesta data ALTERA sua ATIVIDADE PRINCIPAL para: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ( GLP )** e passa a ter como **ATIVIDADE SECUNDÁRIA: COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS e REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**

**C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120 632625-8**

**ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO**, brasileira, casada em regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, nascida aos 05/06/1989 na cidade de Curitiba - PR, portadora da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 9.694.350-4 - SESP/PR e C.P.F./MF, nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
 PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804187512. NIRE: 41206326258.  
 ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

3

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**C.N.E.J / MF- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



069.879.359-55, residente e domiciliada a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto: 11 centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410 e **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 19/12/1983 na cidade de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil R.G., nº 8.880.335-3 SESP - PR e C.P.F/MF, nº 043.234.569-80, residente e domiciliado a rua Veríssimo Marques, nº 1885 - Bloco 03 apto 11 centro, neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410. Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome comercial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**, tendo sede e foro a Veríssimo Marques, nº 1871 - centro neste município de São José dos Pinhais - PR, CEP-83.005-410, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná, sob o nº 4120632625-8, em sessão de 21/10/2008.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA**.

**SEGUNDA:** A sociedade tem a sua sede a **RUA VERÍSSIMO MARQUES, nº 1871 CENTRO** neste município de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, CEP: 83.005-410**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bógus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**CNPJ/ME- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



**TERCEIRA:** O objetivo social principal é o de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** e **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:** **COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE BEBEDOUROS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.**

**QUARTA:** A sociedade tem um capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizada pela sócia em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente instrumento e distribuída da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**C.N.P.J / ME: 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



| SÓCIOS                            | QUOTAS        | %           | CAPITAL - R\$    |
|-----------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| ALINE M. DE CARVALHO<br>GASPARELO | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| RICARDO GASPARELO JUNIOR          | 30.000        | 50%         | 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>60.000</b> | <b>100%</b> | <b>60.000,00</b> |

**QUINTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **ALINE MACKERT DE CARVALHO GASPARELO** e/ou **RICARDO GASPARELO JUNIOR**, com poderes e atribuições de administradores, autorizam o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)...

**SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em **01/10/2008** e seu prazo é indeterminado.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



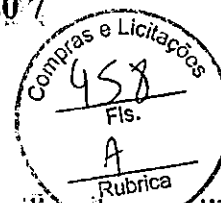
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**C.N.P.J./MF- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

**OITAVA:** A responsabilidade dos sócios são limitadas aos valores de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

**NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os respectivos sócios prestaram contas, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

**DÉCIMA:** Os sócios poderão, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore";

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA**

**CNPJ/ME- 10.535.296/0001-07**

**NIRE: 4120632625-8**



**DÉCIMA SEGUNDA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - PR, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em uma única via.

São José dos Pinhais - PR, 09 de Março de 2018.

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

Aline M. de Carvalho Gasparelo  
sócia

1º Tabelião  
São José dos Pinhais - PR

Ricardo Gasparelo Junior  
sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804187512. NIRE: 41206326258.  
ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**10 Tabelionato de Notas de**  
**São José dos Pinhais - PR**  
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83205-010  
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 33 2-1211  
 www.daltoncordeiro.com.br

**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

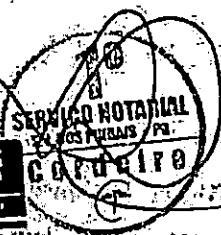
Reconheço em verdade a assinatura de **RICARDO GASPARELO JUNIOR** em documento particular, datado de 04/10/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fins de comprovação de pagamento de dívida.



**10 Tabelionato de Notas de**  
**São José dos Pinhais - PR**  
 Rua Isabel A Redentora, 2230, Centro  
 São José dos Pinhais - PR - CEP 83205-010  
 Fone (41) 3299-2800 - (41) 33 2-1211  
 www.daltoncordeiro.com.br

**DALTON BISHOP CORDEIRO - Tabelião**

Reconheço em verdade a assinatura de **RICARDO GASPARELO JUNIOR** em documento particular, datado de 04/10/2018, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fins de comprovação de pagamento de dívida.



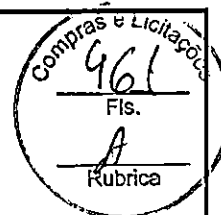
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 09:29 SOB Nº 20181059568.  
 PROTOCOLO: 181059568 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804187512. NIRE: 41206326258.  
 ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.535.296/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>21/10/2008    |
| NOME EMPRESARIAL<br>AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PORTE<br>ME                                                 |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico |                                                             |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                   |
| LOGRADOURO<br>R VERISSIMO MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NÚMERO<br>1871                                              | COMPLEMENTO<br>*****              |
| CEP<br>83.005-410                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS PINHAIS |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                   |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TELEFONE<br>(41) 3385-8282                                  |                                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>21/10/2008                    |                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                   |

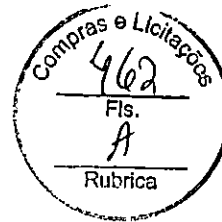
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2022 às 10:46:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**  
**CNPJ: 10.535.296/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:31 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023. ✓

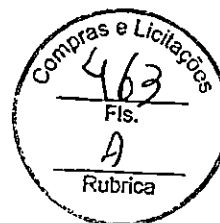
Código de controle da certidão: **4B19.E275.8CAB.3B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027835404-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.535.296/0001-07  
Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/01/2023 - Fornecimento Gratuito**

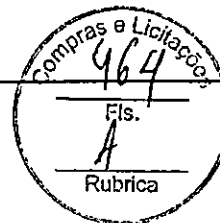
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



\*\*\* CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO \*\*\*  
Nº: 27085/2022

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br).

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

CNPJ: 10.535.296/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 536667

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA VERÍSSIMO MARQUES, 1871

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

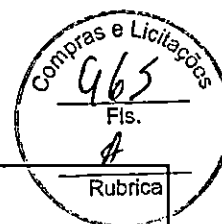
SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: fc6a9271d797d347b62e5f1173a0ac0c

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 05 de setembro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.535.296/0001-07

**Razão Social:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME

**Endereço:** R VERISSIMO MARQUES 1963 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/10/2022 a 01/11/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022100300555205870435

Informação obtida em 03/10/2022 10:37:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.535.296/0001-07

Certidão nº: 14882395/2022

Expedição: 10/05/2022, às 11:01:54

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**  
**FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro  
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR  
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



**Certidão Negativa**  
**FALÊNCIA E CONCORDATA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

**AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**

CNPJ 10.535.296/0001-07, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por  
SIMONE PEREIRA  
LAGE:73794015991  
Dados: 2022.09.29 13:57:07  
-03'00'



Certificação



# Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a quem interessar possa, que a empresa AGUA NOBRE DIST. DE BEBIDAS LTDA ME, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, situada na Rua VERISSIMO MARQUES, 1871 - CENTRO - São José dos Pinhais /PR, forneceu para a Prefeitura de São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.543/0001-35, localizada na Rua Passos de Oliveira 1.101, Centro, São José dos Pinhais - Pr, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 637/2021 - SERMALI, Pregão Eletrônico nº 123/2021 - SERMALI, no período de 08/09/2021 a 08/09/2022, o fornecimento de Água mineral natural sem gás acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

Atestamos que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tanto na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2022.

Leandro Rodrigues da Silva  
Matricula 10701  
Agente Administrativo  
Gestor Contrato





**Prefeitura de  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Fiscalização  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO**



**Identificação**

Nome / Razão Social: **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

Nº Protocolo: **41601210367/2012**

Nº Insc. Municipal: **53666**

Data do Deferimento: **02/10/2012**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-410**

Município: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

**Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES: 5**

- 1 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 2 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE...
- 3 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS...
- 4 - 4635-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 5 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

**Observações**

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 16/2005 E ALTERAÇÕES. OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA CARGA/DESCARGA E ESTACIONAMENTO PERMANENTE. ESPECIFICAÇÃO DO CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA.

**Clência e Responsabilidade**

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Clência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação:

Data: **11/09/2012 - 07:54:00**

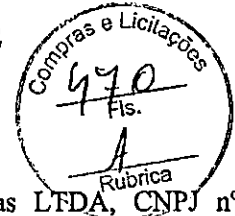
CNPJ: **10.535.296/0001-07**

IP: **189.34.117.250**

**Robson Hudson Vicente Ezequiel**  
Secretário Municipal de Finanças

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA



Pelo presente instrumento, a empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas LTDA, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, com sede na rua Verissimo Marques nº 1871, centro, São José dos Pinhais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ricardo Gasparelo Junior, inscrito no CPF sob nº 043.234.569-80, portador da carteira de identidade nº 8.880.335-3, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Gasparelo Junior,

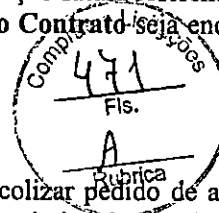


Portador do RG sob nº8.880.335-3 e CPF nº 043.234.569-80, cuja função/cargo é sócio-proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [aguanobre2008@gmail.com](mailto:aguanobre2008@gmail.com)

Telefone: (41) 3398-6257 / 99127-6562



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Gasparelo Junior, portador do CPF/MF sob n.º 043.234.569-80, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente  
RICARDO GASPARELO JUNIOR  
Data: 05/10/2022 10:39:11-0300  
Verifique em <https://verificador.itd.br>

Assinatura do Responsável pela Empresa  
Ricardo Gasparelo Junior – sócio-proprietário  
RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Água Nobre distribuidora de gás e bebidas LTDA, CNPJ nº 10.535.296/0001-07, com sede na rua Verissimo Marques nº 1871, centro, São José dos Pinhais, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que **inexistem fatos supervenientes** que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ricardo Gasparelo Junior, inscrito no CPF sob nº 043.234.569-80, portador da carteira de identidade nº 8.880.335-3, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo Gasparelo Junior,

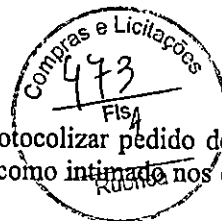


Portador do RG sob nº8.880.335-3 e CPF nº 043.234.569-80, cuja função/cargo é sócio-proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [aguanobre2008@gmail.com](mailto:aguanobre2008@gmail.com)

Telefone: (41) 3398-6257 / 99127-6562



12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo Gasparelo Junior, portador do CPF/MF sob n.º 043.234.569-80, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei:

Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente  
RICARDO GASPARELO JUNIOR  
Data: 05/10/2022 10:39:11-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Assinatura do Responsável pela Empresa  
Ricardo Gasparelo Junior – sócio-proprietário  
RG 8.880.335-3 / CPF 043.234.569-80

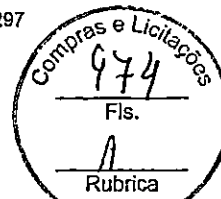
São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2022.

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

Boletim:

**70R/LAMIN/2020**Plano de amostragem: **047/2020**

Referência:

Processo DNPM: **826.035/97**

Análise:

**Estudo In Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**

Interessado:

**BAGGIO & BAGGIO LTDA**

Logradouro:

**QUITANDINHA - PR**

Identificação da amostra:

**POÇO FONTE RIACHO DOCE**

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: **26° 02' 09,3"**LONG W: **049° 23' 28,4"**

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

| Estudo In loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise In Loco:    | 16/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 17/03/2020 |

| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                  |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|-------------------------------------|
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | —                   | —     | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Odor ao natural                           | Ausente          | —                   | —     |                                     |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | —                   | —     |                                     |
| Cor                                       | Ausente          | —                   | —     |                                     |
| Turbidez                                  | Ausente          | —                   | —     |                                     |
| pH a 25 °C                                | 6,15             | —                   | —     | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Condutividade a 25 °C                     | 82,6             | µS cm <sup>-1</sup> | —     | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 62,69            | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Temperatura da água na fonte              | 19,5             | °C                  | —     |                                     |
| Temperatura ambiente                      | 30,9             | °C                  | —     |                                     |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 8,23             | Maches              | —     | Proc. Int. IT 03-02-03              |
|                                           | 3,00             | nCi L <sup>-1</sup> | —     |                                     |
|                                           | 110,79           | Bq L <sup>-1</sup>  | —     |                                     |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 38,69            | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | —     | Proc. Int. IT 03-02-02              |
| Gás carbônico                             | 64,07            | mg L <sup>-1</sup>  | —     |                                     |
| Amônia                                    | —                | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrato                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04              |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05              |

**Observações:**

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.

2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

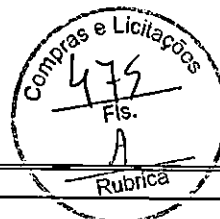
|                                                                |                                                  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br

AO900L



| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 18/03/2020                 |
| Data da Análise:                | 18/03/2020                 |
| Executor:                       | Luís Chlan - CRQ: 03316589 |

| Parâmetro                     | Resultado   | VMP*     | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-------------|----------|------------------------------|
| Coliformes totais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL   | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | 1892/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | 34          | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

\* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 23/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas | < 0,2                              | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-20        |

PT

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 23/03/2020 |

| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ  | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|-----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |     | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,0       | uH*                 | --- | ---     |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,02      | uT**                | --- | ---     |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 6,56      | ---                 | --- | ---     |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 84,0      | µS cm <sup>-1</sup> | --- | ---     |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,00      | mmHg a 25°C         | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,00      | °C                  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 84,11     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 84,61     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 2,0       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 65,0      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 63,0      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 36,18     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 37,17     | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | --- | ---     |  |                              |

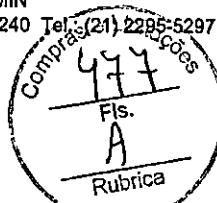
\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel: (21) 2295-5297  
lamin@cpm.gov.br



AO900L

| CÂTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 31/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                                                          |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                                                             |
| Alumínio          | < 0,025                         | 0,025                    | ---                       |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-06-01<br>IT-03-08-02<br><br>SMEWW 3125<br>(para selênio)<br><br>Proc. Int.<br>IT-03-05-05 |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                                                             |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                             |
| Bário             | 0,096                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                                                             |
| Bélio             | < 0,002                         | 0,002                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                                                             |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                                                             |
| Cálcio            | 5,255                           | 0,200                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                             |
| Cobalto           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Cobre             | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                                                             |
| Cromo             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                                                             |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Estrôncio         | 0,158                           | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Magnésio          | 1,763                           | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                                                             |
| Molibdênio        | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Níquel            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                                                             |
| Potássio          | 3,365                           | 0,100                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Selênio (ICP-MS)  | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                             |
| Silício           | 19,102                          | 0,500                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Sódio             | 6,205                           | 0,200                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Zinco             | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                                                             |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  |                                                                                                                             |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 30/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,08                            | 0,01                     | ---                       |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,68                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Bromato       | 0,03                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Nitrato       | 4,73                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 0,56                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Fosfato       | 0,23                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |                                           |
| Cianeto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                     |                                 |                          |                           |  |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                       |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                              | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                        |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 30                        |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                                 | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 10                        |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 2                         |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 70                        |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                                | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                        | < 1,0                           | 1,0                      | 40                        |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                            | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                                 | < 2,0                           | m+p=2,0                  | —                         |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | o=3,0                    | —                         |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                               | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                           | 1 = 5,0                  | 100                       |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 2 = 5,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | 3 = 3,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 4 = 5,0                  |                           |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                 |                          |                           |  |                                   |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                           | 0,3                      | 0,5                       |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                          | 0,01                     | 1                         |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Lindano (γ-BHC)            | < 0,01                          | 0,01                     | 2                         |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                          | 0,02                     | 0,2                       |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,6                       |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                          | 0,02                     | 2                         |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                          | 0,10                     | 0,7                       |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                           | 0,5                      | 6                         |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                           | 1,5                      | 20                        |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                           | 0,5                      | 20                        |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                           | 0,5                      | 10                        |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                           | 5,0                      | 200                       |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4 D                      | < 5,0                           | 5,0                      | 30                        |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | <2,0                            | 2,0                      | 9                         |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                           | 5,0                      | 300                       |  |                                   |
| Glifosato                  | <10,0                           | 10,0                     | 500                       |  | Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.0       |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO900L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
  - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020

*Handwritten signature*



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO900L

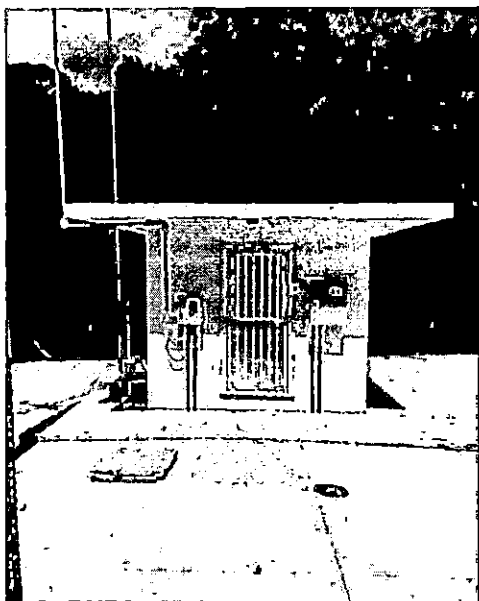
ANEXO



Ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



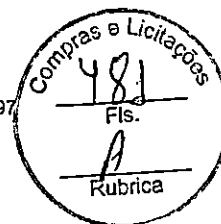
Cabeça do Poço

*R*



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Boletim:

446/LAMIN/19

Plano de amostragem: 314/19

Referência:

Processo DNPM: 826.275/00

Análise:

Estudo In Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.

Interessado:

ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP

Logradouro:

CAMPO LARGO/PR

Identificação da amostra:

POÇO "FONTE PALMEIRAS"

Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000):

LAT S: 25° 29' 50,7"

LONG W: 049° 22' 58,0'

Executor do Estudo In-loco:

Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

| Estudo in loco                            |                  |                     |       |                                        |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|----------------------------------------|
| Data da Análise in Loco:                  |                  | 11/11/2019          |       |                                        |
| Data da Coleta de Amostras:               |                  | 11/11/2019          |       |                                        |
| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                     |
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---   |                                        |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| pH a 25 °C                                | 8,08             | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Condutividade a 25 °C                     | 239,0            | µScm <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 161,69           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Temperatura da água na fonte              | 20,7             | °C                  | ---   |                                        |
| Temperatura ambiente                      | 22,5             | °C                  | ---   |                                        |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 2,50             | Maches              | ---   | Proc. Int. IT 03-02-03                 |
|                                           | 0,91             | nCi L <sup>-1</sup> | ---   |                                        |
|                                           | 33,67            | Bq L <sup>-1</sup>  | ---   |                                        |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 141,86           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-02                 |
| Gás carbônico                             | 4,75             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                        |
| Amônia                                    | ---              | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant<br>Merck Ref. 1.14752 |
| Nítrito                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04                 |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05                 |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

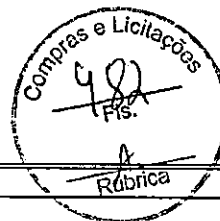
|                                                         |                                                  |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo In Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 12/11/2019                                           |
| Data da Análise:                | 12/11/2019                                           |
| Executor:                       | Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-----------|----------|------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                              |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | 1/100 mL  | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | <1        | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

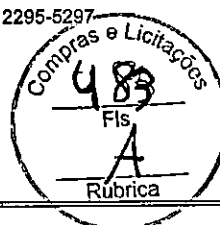
## Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensalo com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |                                    |                             |                              |  |                    |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
| Data da Análise: |                                    | 29/11/2019                  |                              |  |                    |
| Parâmetro        | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|                  |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas    | < 0,20                             | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-20        |

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamln@cprm.gov.br**AO746L**

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/11/2019 |

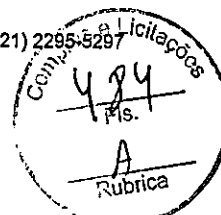
| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|----|---------|--|------------------------------|
|                                                  |           |                     |    | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | —                   | —  | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | —                   | —  | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | —                   | —  | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | —                   | —  | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 1,7       | uH*                 | —  | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,5       | uH*                 | —  | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,26      | uT**                | —  | —       |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 7,83      | —                   | —  | —       |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 240,0     | µS cm <sup>-1</sup> | —  | —       |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,01      | mmHg a 25°C         | —  | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,01      | °C                  | —  | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 126,88    | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 127,38    | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (melo ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (melo alcalino)               | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 114,72    | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 138,29    | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | —  | —       |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br

**AO746L**

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 17/01/2020 |

| Parâmetro          | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                                                          |
| Alumínio           | < 0,025                         | 0,025                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.10.03<br>(para selênio)<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br>(para os demais elementos) |
| Antimônio          | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                                                          |
| Arsênio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Bário              | 0,063                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                                                          |
| Bérblio            | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Boro               | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                                                          |
| Cádmio             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                                                          |
| Cálcio             | 20,691                          | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Chumbo             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Cobalto            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Cobre              | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                                                          |
| Cromo              | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                                                          |
| Estanho            | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Estrôncio          | 0,116                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Ferro              | 0,039                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Lítio              | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Magnésio           | 9,276                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Manganês           | 0,146                           | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                                                          |
| Molibdênio         | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Níquel             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                                                          |
| Potássio           | 1,623                           | 0,100                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Selênio            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Silício            | 11,551                          | 0,500                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Sódio              | 5,317                           | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Titânio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Vanádio            | 0,006                           | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Zinco              | 0,074                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Hg Inorg. (AA-GVF) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-05-02                                                                                                   |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 19/12/2019 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,65                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,62                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrito       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,02                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | 0,18                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 4,16                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  |                                           |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |
| Claneto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  |                                           |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS |            |
|--------------------|------------|
| Data da Análise:   | 29/11/2019 |

| Parâmetro                                                                                                                                              | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                        |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                                              |
| Cloro de Vinila                                                                                                                                        | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroeteno                                                                                                                                       | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                          | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroeteno (trans)                                                                                                                               | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroeteno (cis)                                                                                                                                 | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                                | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                                | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |                                                              |
| Tricloroeteno                                                                                                                                          | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                                | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| Tetracloroeteno                                                                                                                                        | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                            | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                               | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                                 | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ---                          |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                              | o=3,0                       | ---                          |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                               | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS |            |
|------------------------|------------|
| Data da Análise:       | 29/11/2019 |

| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acrlamida                  | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  | IT.MA.03.05.01                    |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  |                                   |

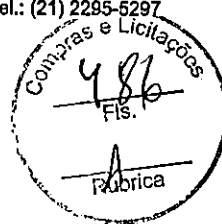
B



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br

**AO746L**



**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin, Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva, Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior, Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes, Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto, Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Giada, Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas, Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos, Química, CRQ - 03210722  
Cabrini Ferraz de Souza, Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos, Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzone, Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll, Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6  
Joseane Alves Ladeira, Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra, Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz, Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luís Chian, Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza, Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo, Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza, Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto, Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David, Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira, Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz, Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos, Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luís de A. Santos; Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Telxeira; Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

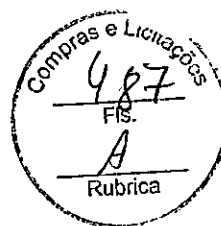
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

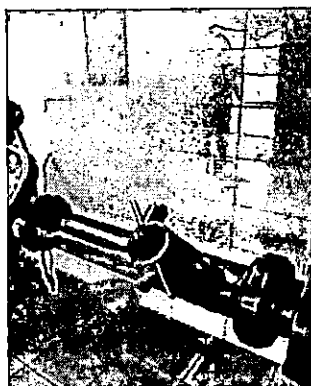
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

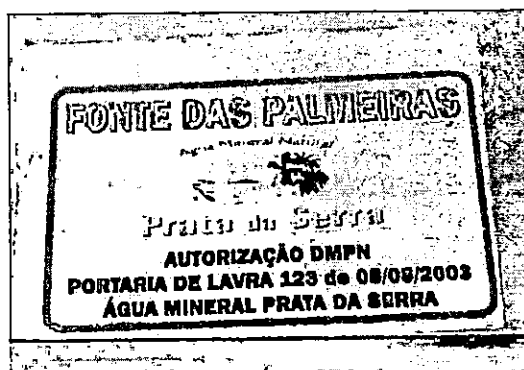
AO746L



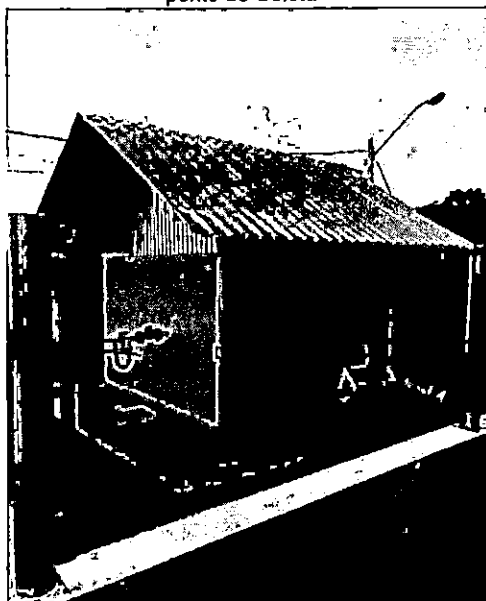
ANEXO



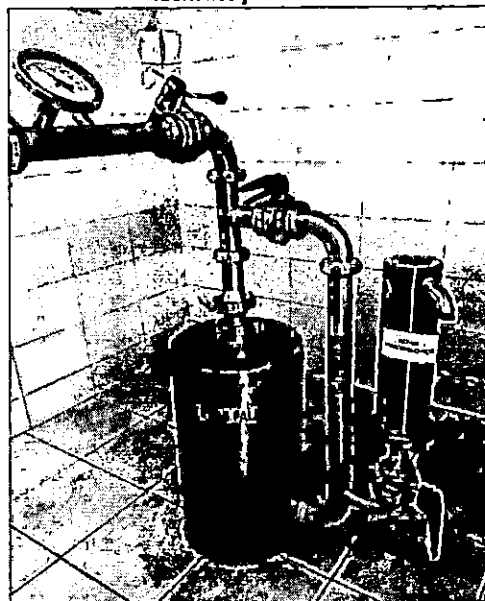
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

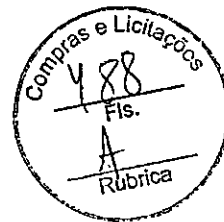


**SERVIÇO GEOLÓGICO  
DO BRASIL - CPRM**

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email\_interessado@



**CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES**

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Boletim de Análises nº | 446/LAMIN/19 |
| Nº SEI do Boletim      | 0090181      |

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



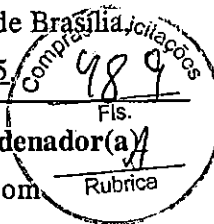
Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO746L

Boletim: 446/LAMIN/19 Plano de amostragem: 314/19  
Referência: Processo DNPM: 826.275/00  
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.  
Interessado: ÁGUA MINERAL PRATA DA SERRA EIRELI EPP  
Logradouro: CAMPO LARGO/PR  
Identificação da amostra: POÇO "FONTE PALMEIRAS"  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 25° 29' 50,7" LONG W: 049° 22' 58,0"  
Executor do Estudo In-loco: Ângelo Reis Giada - CRQ: 03212184

| Estudo <i>in loco</i>                     |                  |                     |       |                                        |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|----------------------------------------|
| Data da Análise <i>In Loco</i> :          |                  | 11/11/2019          |       |                                        |
| Data da Coleta de Amostras:               |                  | 11/11/2019          |       |                                        |
| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                     |
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---   |                                        |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---   |                                        |
| pH a 25 °C                                | 8,08             | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Condutividade a 25 °C                     | 239,0            | µScm <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 161,69           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Temperatura da água na fonte              | 20,7             | °C                  | ---   |                                        |
| Temperatura ambiente                      | 22,5             | °C                  | ---   |                                        |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 2,50             | Maches              | ---   | Proc. Int. IT 03-02-03                 |
|                                           | 0,91             | nCi L <sup>-1</sup> | ---   |                                        |
|                                           | 33,67            | Bq L <sup>-1</sup>  | ---   |                                        |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 141,86           | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09                 |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-02                 |
| Gás carbônico                             | 4,75             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                        |
| Amônia                                    | ---              | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant<br>Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrato                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01                 |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04                 |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05                 |

Observações:

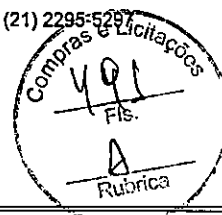
1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PR.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>In Loco</i> ) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO746L

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                                                      |
|---------------------------------|------------------------------------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 12/11/2019                                           |
| Data da Análise:                | 12/11/2019                                           |
| Executor:                       | Alexandra de Abreu Marques Coentrão - CRB: 42.631/02 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-----------|----------|------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                              |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | 1/100 mL  | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | <1        | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |                                    |                             |                              |  |                    |
|------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
| Data da Análise: |                                    | 29/11/2019                  |                              |  |                    |
| Parâmetro        | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|                  |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas    | < 0,20                             | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-20        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO746L

| ANÁLISE QUÍMICA                                  |           |                     |            |         |  |                              |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------|---------|--|------------------------------|
| Data da Análise:                                 |           |                     | 18/11/2019 |         |  |                              |
| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ         | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|                                                  |           |                     |            | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 1,7       | uH*                 | —          | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,5       | uH*                 | —          | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,26      | uT**                | —          | —       |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 7,83      | —                   | —          | —       |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 240,0     | µS cm <sup>-1</sup> | —          | —       |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,01      | mmHg a 25°C         | —          | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,01      | °C                  | —          | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 126,88    | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 127,38    | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 135,0     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 114,72    | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 138,29    | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO746L

| CÂTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 17/01/2020 |

| Parâmetro          | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                                                       |
|--------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                                                          |
| Alumínio           | < 0,025                         | 0,025                    | —                         |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.10.03<br>(para selênio)<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br>(para os demais elementos) |
| Antimônio          | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                                                          |
| Arsênio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Bário              | 0,063                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                                                          |
| Berílio            | < 0,002                         | 0,002                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Boro               | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                                                          |
| Cádmio             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                                                          |
| Cálcio             | 20,691                          | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Chumbo             | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Cobalto            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Cobre              | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                                                          |
| Cromo              | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                                                          |
| Estanho            | < 0,010                         | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Estrôncio          | 0,116                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Ferro              | 0,039                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Lítio              | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Magnésio           | 9,276                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Manganês           | 0,146                           | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                                                          |
| Molibdênio         | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Níquel             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                                                          |
| Potássio           | 1,623                           | 0,100                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Selênio            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |                                                                                                                          |
| Silício            | 11,551                          | 0,500                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Sódio              | 5,317                           | 0,200                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Titânio            | < 0,005                         | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Vanádio            | 0,006                           | 0,005                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Zinco              | 0,074                           | 0,010                    | —                         |  |                                                                                                                          |
| Hg Inorg. (AA-GVF) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-05-02                                                                                                   |

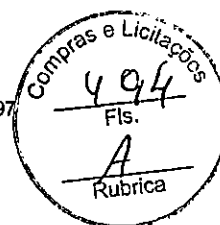
| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 19/12/2019 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,65                            | 0,01                     | —                         |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,62                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrito       | —                               | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,02                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Nitrato       | 0,18                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 4,16                            | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | —                         |  |                                           |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |                                           |
| Cianeto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



AO746L

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                               |                                    |                             |                              |  |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                 |                                    | 29/11/2019                  |                              |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                        | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                  |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                 | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                    | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                         | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                           | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                 | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                          | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |                                                              |
| Tetracloro de Carbono                                                                                                                            | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                    | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                          | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                  | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                      | < 3,0                              | 3,0                         | ---                          |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                         | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                           | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ---                          |  |                                                              |
|                                                                                                                                                  | < 3,0                              | o=3,0                       | ---                          |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                         | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> + Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> + Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |                                                              |
|                                                                                                                                                  | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                  | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |                                                              |
|                                                                                                                                                  | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                    |                             |                              |  |                                   |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                    | 29/11/2019                  |                              |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6-Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  | IT.MA.03.05.01                    |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO746L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do Interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 314/19

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Glada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CREA-RN - 221237015-6  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luis de A. Santos: Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

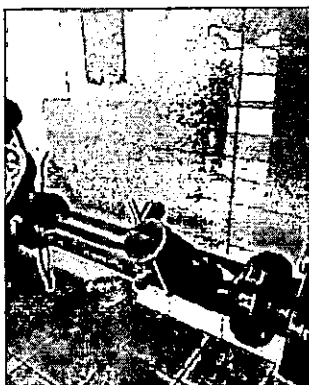
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

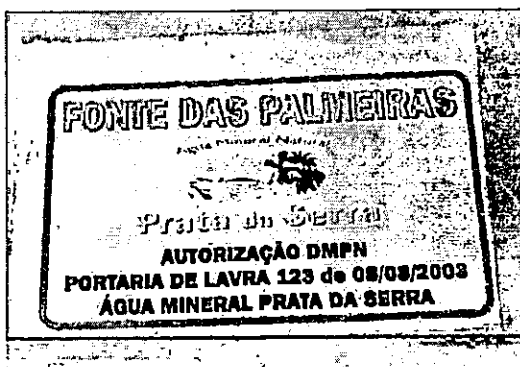
AO746L



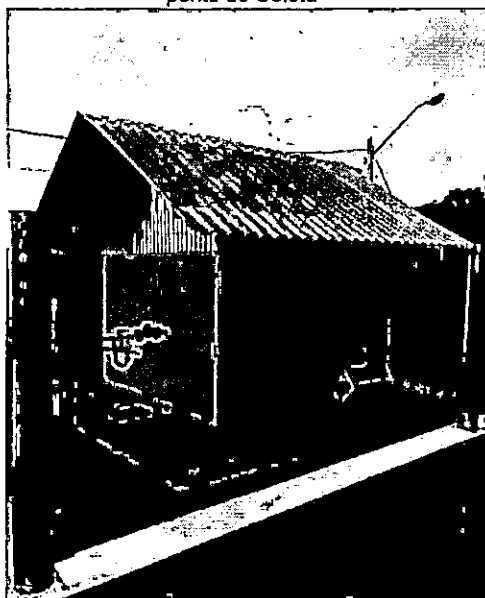
ANEXO



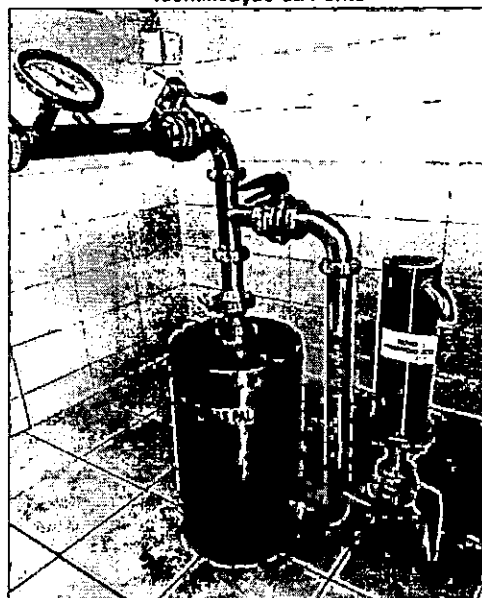
ponto de Coleta



Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço

Laboratório Central de Análises Minerais

Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ

Telefone: - @email\_interessado@



**CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES**

|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Boletim de Análises nº | 446/LAMIN/19 |
| Nº SEI do Boletim      | 0090181      |

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Athadeu Gomes Ornellas, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE QUEIROZ, Técnico em Geociências**, em 22/01/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Reis Giada, Analista em Geociências**, em 24/01/2020, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CHIAN, Analista em Geociências**, em 27/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



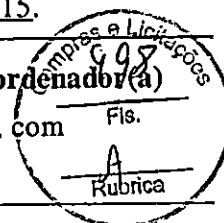
Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MORAIS SANTANA MATOS,**



Analista em Geociências, em 27/01/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis de A. Santos, Coordenador(a) Executivo(a)**, em 28/01/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Americo Caiado Pinto, Chefe de Divisão**, em 29/01/2020, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0090182** e o código CRC **FE0E5B52**.



**Prefeitura de  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Fiscalização  
**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO**



**Identificação**

Nome / Razão Social: **AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

Nº Protocolo: **41601210367/2012**

Nº Insc. Municipal: **53666**

Data do Deferimento: **02/10/2012**

**Endereço da Empresa**

Logradouro: **RUA VERÍSSIMO MARQUES, Nº 1871**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **83005-410**

Município: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

**Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES: 5**

- 1 - 4723-700/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 2 - 5620-104/00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE...
- 3 - 4789-099/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS...
- 4 - 4635-401/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
- 5 - 4784-900/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

**Observações**

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 16/2005 E ALTERAÇÕES.  
OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA CARGA/DESCARGA E ESTACIONAMENTO PERMANENTE.  
ESPECIFICAÇÃO DO CNAE: 4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARVÃO E LENHA.

**Ciência e Responsabilidade**

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

**Atenção**

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que dêem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação

Data: **11/09/2012 - 07:54:00**

CNPJ: **10.535.296/0001-07**

IP: **189.34.117.250**

**Robson Hudson Vicente Ezequiel**  
Secretário Municipal de Finanças



**P** **FEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 1196/2022**

RAZÃO SOCIAL

ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA

CNPJ

10.535.296/0001-07

BAIRRO: CENTRO

ÁREA: 60.00

I.M.: 53666

ENDEREÇO

Rua VERÍSSIMO MARQUES, Nº 187

RAMO DE ATIVIDADE

Comércio varejista de gás, líquido feito de petróleo (GLP), Comércio atacadista de água mineral, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

DATA DA EMISSÃO

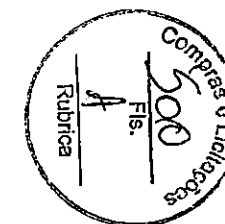
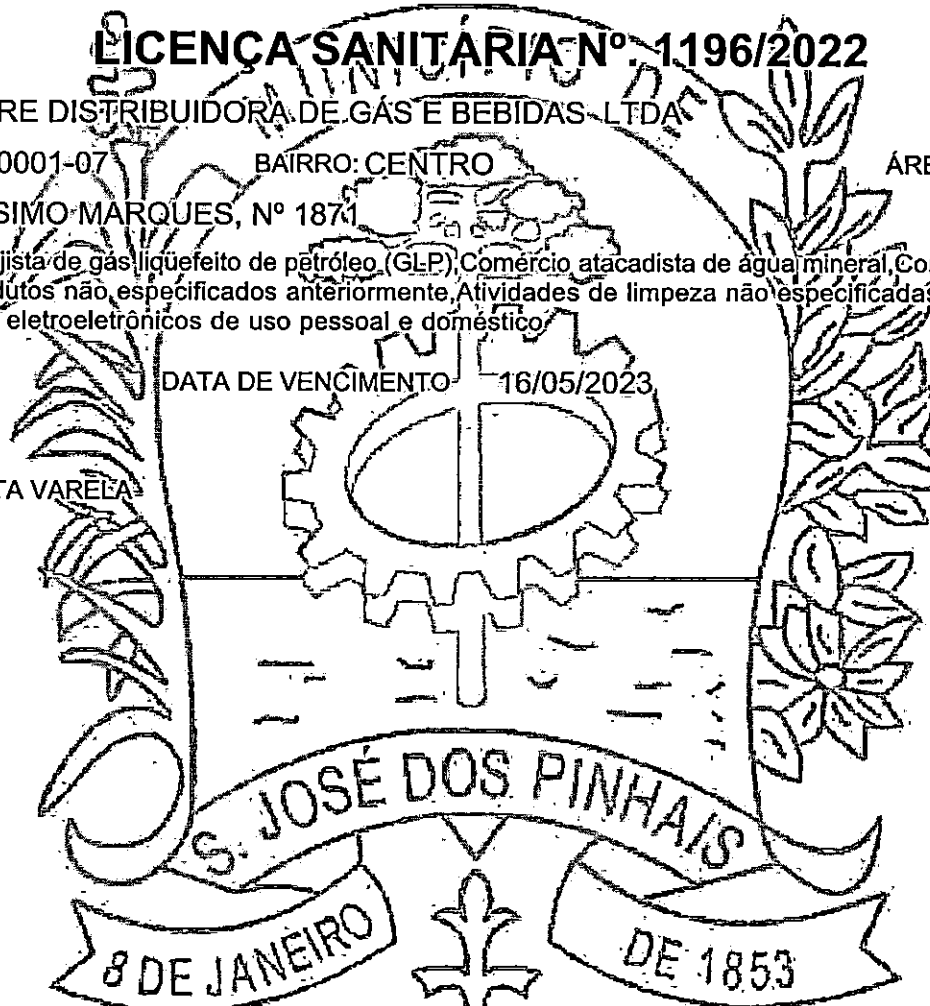
16/05/2022

DATA DE VENCIMENTO 16/05/2023

Licença Sanitária

LICENCIADO POR:

JOAO BATISTA VARELA



ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)  
RUA: JOAQUIM NABUCO, 1325 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEP: 83040-210 - TELEFONE (41) 3587-6450

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>

16 de Maio de 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 84/2022**  
**PROTOCOLO 50627/2022**  
**Processo Administrativo nº. 183/2022**  
**ANEXO II - CARTA PROPOSTA**



**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

A empresa **VILLAS Comercio de Produtos Alimentícios Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº . CNPJ/MF sob o nº **42.671.235/0001-55** sediada na cidade de MANDIRITUBA/PR, na RUA FRANCISCO PORTES, 1321, barracão 02 , RETIRO, 83800-000, por intermédio de seu procurador legal a Sra. **Juliana Vilas Boas** , portador do RG. 10.214.583-6 SSPR e inscrito no CPF. 066.716.989-02, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Registro de preço para a **“Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I**, que é parte integrante deste edital.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                      | UND   | QTDE | MARCA     | R\$UNT    | R\$TOTAL      |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------|-----------|---------------|
| 1    | Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor             | CX    | 2203 | FRESCALE  | R\$ 25,95 | R\$ 57.167,85 |
| 2    | Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig             | CX    | 868  | FONT LIFE | R\$ 35,00 | R\$ 30.380,00 |
| 3    | Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação | FARDO | 1349 | FRESCALE  | R\$ 13,18 | R\$ 17.779,82 |

**R\$ 105.327,67**



**VILLAS CESTAS.COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

FONE: 41-32738234 - Comercial

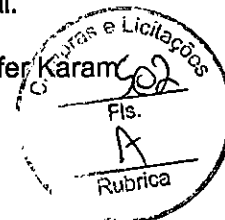
41-38281279 - Fabrica

EMAIL: claudio.karem@hotmail.com - Comercial  
vendas@villascestas.com.br - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP - 83.800-000  
CNPJ - 42.671.235/0001-55

*Handwritten signature*

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6)
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:  
Responsável/Representante Legal (nome completo): Cláudio Pfeiffer Karam  
Telefone Fixo n.º: (41) 3273-6234  
Telefone Celular n.º: (41) 99153-2181  
E-mail: claudio.karam@hotmail.com



**DADOS DO FORNECEDOR:**

VILLAS Comercio de Produtos Alimenticios Ltda – 42.671.235/0001-55

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 – barracão 02 – RETIRO - MANDIRITUBA – PR – 83800-000

FONE: 41-32736234 – 99153-2181

[claudio.karam@hotmail.com](mailto:claudio.karam@hotmail.com)

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB (756), agencia 4368, conta 48681-7

Procuradora: Juliana Vilas Boas-CPF: 066.716.989-02- RG:10.214.583-6

Mandirituba, 28 de setembro de 2022

Juliana Vilas Boas

CPF: 066.716.989-02 - RG: 10.214.583-6

TELEFONES: 041 3273-6234 – 041 91532181 – CLAUDIO



VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

FONE: 41-32736234 - Comercial

41-36281279 - Fabrica

EMAIL: [claudio.karam@hotmail.com](mailto:claudio.karam@hotmail.com) - Comercial  
[vendas@villascestas.com.br](mailto:vendas@villascestas.com.br) - Fabrica

RUA FRANCISCO PORTES, 1321 - BARRACÃO 02 - RETIRO - MANDIRITUBA - PR - CEP: 83.800-000  
CNPJ - 42.671.235/0001-55

Compras e Licitações  
503  
Página 1 de 4  
Fls.  
Rubrica

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

JANAINA VILAS BOAS, brasileira, natural de Curitiba – PR, nascida em 02/08/1988, casada sob regime de separação total de bens, empresaria residente e domiciliada a Rua Victor Benato, nº 830, Pilarzinho, Curitiba – PR, CEP: 82.120-110, portadora da carteira de identidade RG: 9.579.796-2/SSP-PR e CPF: 066.716.979-22, resolve por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA NATUREZA JURIDICA:** A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial de “VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA”, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:** A sociedade limitada unipessoal tem foro e sede a “Rua Francisco Portes, nº 1321, Barracão 2, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000”.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RAMO DE ATIVIDADE** A sociedade tem por objeto comercial o ramo de “Comércio de cestas básicas; comércio de produtos alimentícios; Comércio de produtos para tratamentos de água e efluentes; Comércio de produtos de papelaria, escritório e didático; Comércio de produtos de higiene e limpeza”.

**Parágrafo único:** A sociedade iniciará suas atividades na data de Registro da Junta Comercial, por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL:** O Capital Social inteiramente subscrito e realizado, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País mediante depósito bancário, fica assim distribuído para o sócio:

| SÓCIOS             | %      | QUOTAS  | VALOR          |
|--------------------|--------|---------|----------------|
| JANAINA VILAS BOAS | 100,00 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL              | 100,00 | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

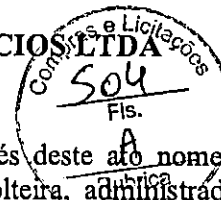
**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao sócio único JANAINA VILAS BOAS, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo primeiro:** A administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo segundo:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**



**CLAUSULA SEXTA – DO PROCURADOR (A):** A administradora através deste ato nomeia e constitui sua bastante procuradora, **JULIANA VILAS BOAS**, brasileira, solteira, administradora, portador do RG: 10.214.583-6 e do CPF: 066.716.989-02, residente e domiciliado à Rua Francisco Portes, nº 1321, Retiro, Mandirituba - PR, CEP: 83.800-000, na função de gerente, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para assinar procurações, admitir e demitir pessoal, concordar ou impugnar balanços, assinar e rescindir contratos civis e comerciais, consentir ou não com quaisquer negócios a serem realizados, alterar o contrato social e as alterações contratuais estipulando cláusulas e condições, regularizar o que for necessário nas Juntas Comerciais, transigir, dar quitação, assinar recibos, receber, outorgar, substabelecer, enfim, praticar todos os atos que lhe foram conferidos, como sócio da mesma, visando sempre a manutenção e o bom funcionamento da empresa.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO:** A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO:** A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA – DAS FILIAIS:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único:** Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO:** Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ENQUADRAMENTO:** A sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de “MICROEMPRESA”, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de **Fazenda Rio Grande - PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO**  
**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da sócia única ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandirituba – PR, 09 de Julho de 2021.

**JANAINA VILAS BOAS**



*Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

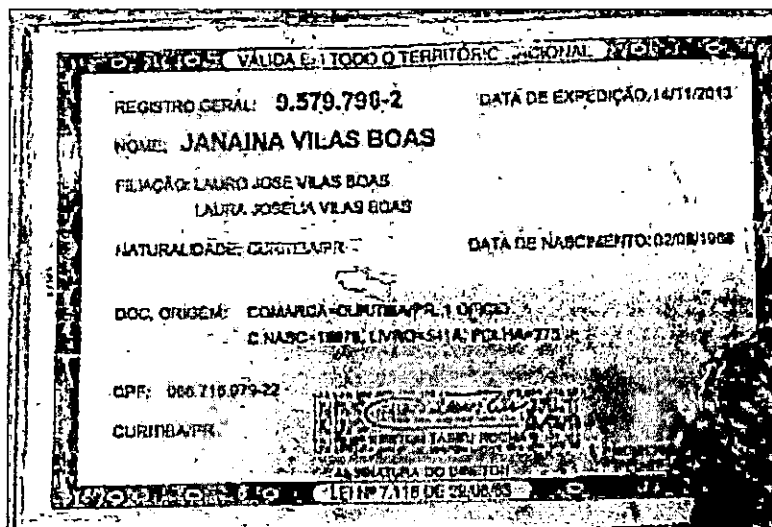
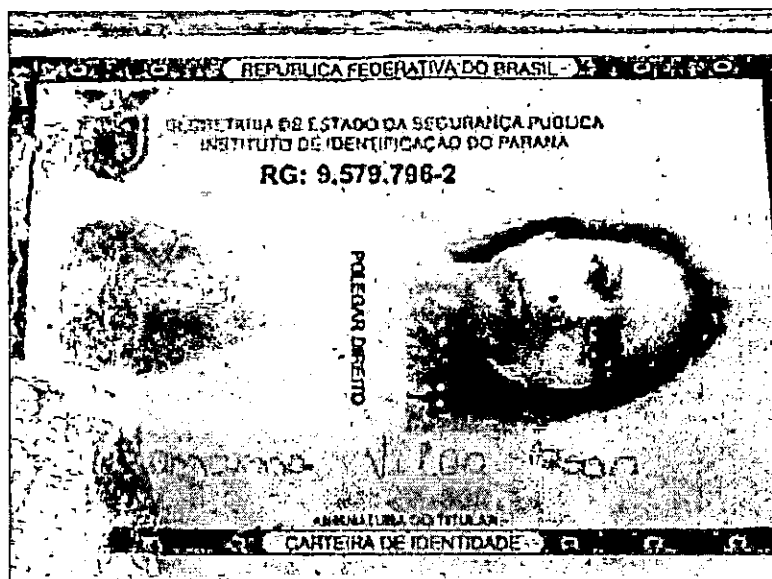
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                |
| 06671697922                      | JANAINA VILAS BOAS  |
| 40447278991                      | IRINEU ADER LECHETA |



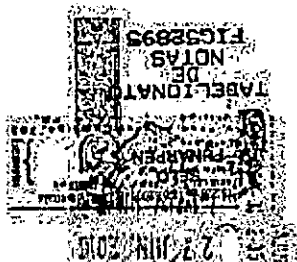
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2021 11:23 SOB Nº 41210007811.  
PROTOCOLO: 214364658 DE 09/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104958420. CNPJ DA SEDE: 42671235000155.  
NIRE: 41210007811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2021.  
VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

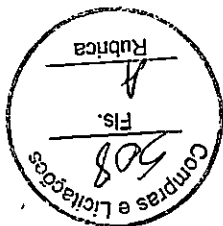
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

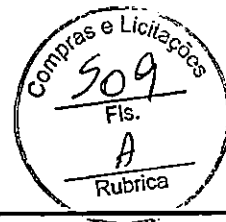


↑ O G N A R B M E ↓



|                                                                                          |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b><br>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO TAMBIA |  |
| RG: 10.214.583-8                                                                         |  |
| Fotografia                                                                               |  |
| Assinatura                                                                               |  |
| Nome: JULIANA VILAS BOAS                                                                 |  |
| Data de Nascimento: 27/06/1990                                                           |  |
| Data de Expedição: 27/06/2010                                                            |  |
| Assinatura: JULIANA VILAS BOAS                                                           |  |
| Data de Nascimento: 27/06/1990                                                           |  |
| Data de Expedição: 27/06/2010                                                            |  |





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>42.671.235/0001-55<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>12/07/2021 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA |
|--------------------------------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                |                        |
|----------------------------------|----------------|------------------------|
| LOGRADOURO<br>R FRANCISCO PORTES | NÚMERO<br>1321 | COMPLEMENTO<br>BRCAO 2 |
|----------------------------------|----------------|------------------------|

|                   |                           |                          |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|
| CEP<br>83.800-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RETIRO | MUNICÍPIO<br>MANDIRITUBA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|----------|

|                                                    |                            |
|----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JULIANA@VILLASCESTAS.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3626-1279 |
|----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>12/07/2021 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 42.671.235/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a', 'c' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2022.

Código de controle da certidão: 68D2.7531.4FB4.13F3.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027589152-77

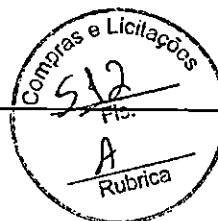
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.671.235/0001-55  
Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até: 17/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.671.235/0001-55  
**Razão Social:** VILLAS CESTAS COM DE PROD ALIMENTICIOS  
**Endereço:** RUA FRANCISCO PORTES 1321 / RETIRO / MANDIRITUBA / PR / 83800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2022 a 27/10/2022

**Certificação Número:** 2022092802574207014586

Informação obtida em 28/09/2022 07:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 28/09/2022 07h51min

Número: 5306 Validade: 28/10/2022

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social:

VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 42671235000165

Aviso:

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Juntar a:

Finalidade:

Mensagem:

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos a inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle:

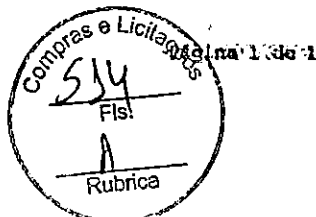
CWYSXSQKAWZXPZK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:  
<https://www.mandirituba.pr.gov.br/>

Mandirituba (PR), 28 de Setembro de 2022

Processo 0201/2022, 41 - Cópia  
Mandirituba (PR) - CEP: 83000-000 - Fone: (41) 32311122

Página 1 de 1



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.671.235/0001-55

Certidão n°: 15898179/2022

Expedição: 18/05/2022, às 15:30:17

Validade: 14/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.671.235/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis n.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

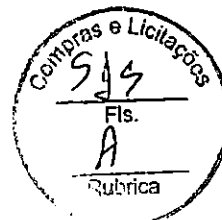
No caso da pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I  
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

**TITULAR**  
MARCOS VINICIUS TROIANO  
**JURAMENTADOS**  
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA  
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**Certidão Negativa**  
**Para efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALENCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**

CNPJ 42.671.235/0001-55, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 01 de Setembro de 2022

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**DEBORA FREIRE DA  
SILVA PELENTIER**

10551299959

ACT-Safeweb 01/09/2022 17:38:36



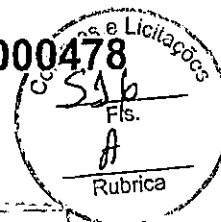
Custas = R\$ 38,16  
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000478

VENCIMENTO: 08 / 06 / 2023

Razão Social: ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA  
Nome Fantasia: ÁGUA MINERAL FRESCALE  
CNPJ: 72.545.403/0001-27  
Endereço: Rua José Brejenski, 19 - Juruqui - Almirante Tamandare/PR - 83504-485



Almirante Tamandare  
Prefeitura da Cidade

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas

LOCAL E DATA: Almirante Tamandare, 08 de Junho de 2022

*Joyce Cristina Leite Batista Massarani*  
Médica Veterinária - Matrícula 4436  
CRMV PR 6335  
VISA-SMS-ALM. TAMANDARÉ

*Ernesto Antônio Rossi*  
Ernesto Antônio Rossi  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 7121DA85588D4B9364DB94420D72E859

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

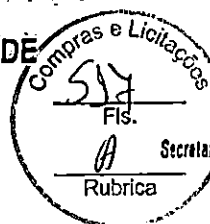
ALMIRANTE TAMANDARÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Secretaria Municipal de Saúde

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 0046**

VENCIMENTO: 11/08/2023

A Secretaria Municipal de Saúde concede a presente licença sanitária a:

Razão Social: **VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
C.P.F./CNPJ: **42.671.235/0001-55**  
Endereço: **RUA FRANCISCO PORTES, N 1321 - RETIRO**  
**MANDIRITUBA/PR - CEP 83800-000**

Atividades Licenciadas:

**COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.**

Mandirituba, 11 de Agosto de 2022.

*Milena Munari*  
Milena Munari  
Vigilância Sanitária

COREN 1417248



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 168 - LEI 13.331/2001)

Vigilância em Saúde - Rua Anita Muller Pádua, 105 - Centro - Mandirituba - (41) 36262086 - [visa@mandirituba.pr.gov.br](mailto:visa@mandirituba.pr.gov.br)



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessárias, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com inscricao no CNPJ.: 42.671.235/0001-55, estabelecida na cidade de Mandirituba-Pr, nos forneceu Cestas Básicas, gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, de boa qualidade e atendendo com pontualidade e qualidade na entrega.

Mandirituba, 01 de julho de 2022.

  
LBSX Comercio de Produtos Alimentícios Ltda

LAURO JOSE V. BOAS - SOCIO

**LBSX** Com Produtos Alimentícios Ltda

PHONE: 41-3626-1443

EMAIL: mltaboas@gmail.com

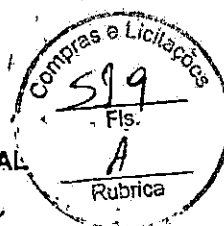
Rua Francisco Pereira 1121 - Bairro Mandirituba - Pr - CEP: 83400-000 - CNPJ: 42.671.235/0001-55



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



**Boletim** : 315/LAMIN/19  
**Referência** : Processo DNPM 826.001/99  
**Local** : Almirante Tamandaré / PR  
**Interessado** : Água Mineral Frescale Ltda.  
**Identificação da amostra** : Poço "Fonte Juruqui" **Código: AO604L**  
**Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000)** : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"  
**Data da coleta** : 05/08/2019  
**Coletor** : Ângelo Reis Giada **CRQ: 03423275**  
**Análise** : Parâmetros obtidos "in loco"

**Resultado da Análise**

|                                           |       |                  |
|-------------------------------------------|-------|------------------|
| Aspecto ao natural                        | ..... | Límpida, incolor |
| Odor ao natural                           | ..... | ausente          |
| Sólidos em suspensão                      | ..... | ausentes         |
| Cor                                       | ..... | ausente          |
| Turbidez                                  | ..... | ausente          |
| pH a 25 °C                                | ..... | 7,08             |
| Condutividade a 25 °C                     | ..... | 435,0 µS/cm      |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | ..... | 285,76/mg/L      |
| Temperatura da água na fonte              | ..... | 18,2 °C          |
| Temperatura ambiente                      | ..... | 16,0 °C          |

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

| Maches | nCi/L | Bq/L  |
|--------|-------|-------|
| 1,03   | 0,38  | 13,91 |

|                |       |                     |
|----------------|-------|---------------------|
| Bicarbonato    | ..... | 296,65 mg/L         |
| Carbonato      | ..... | 0,00 mg/L           |
| Gás Carbônico  | ..... | 28,48 mg/L          |
| Nitrito        | ..... | 0,005 mg/L          |
| Gás sulfídrico | ..... | menor que 0,02 mg/L |
| Cloro Livre    | ..... | menor que 0,50 mg/L |
| Monocloroamina | ..... | menor que 0,70 mg/L |

**Observações:**

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

FM-03-02-02

Revisão 3

Emissão: 02/13

www.cprm.gov.br

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 22.290-240

Tel/Fax: (21) 2295-5297

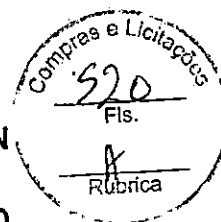
lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte



Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

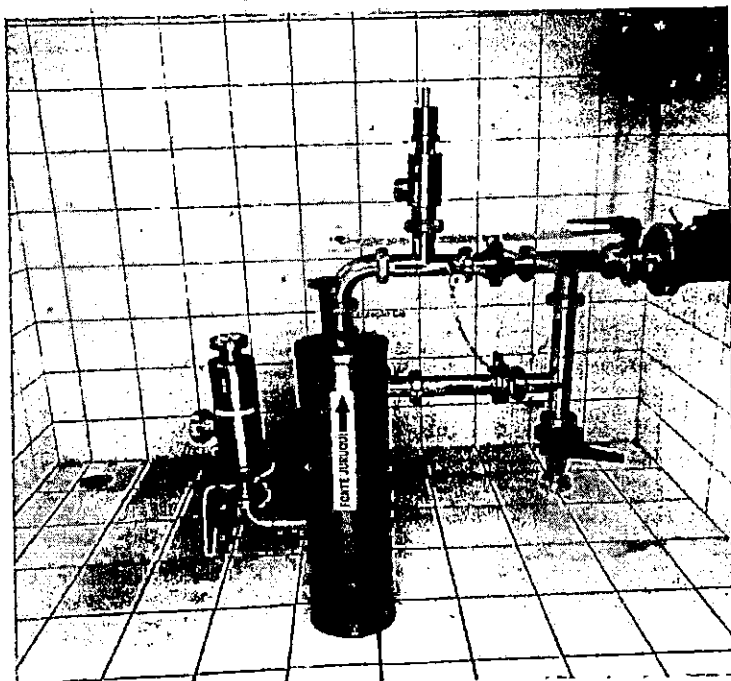


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

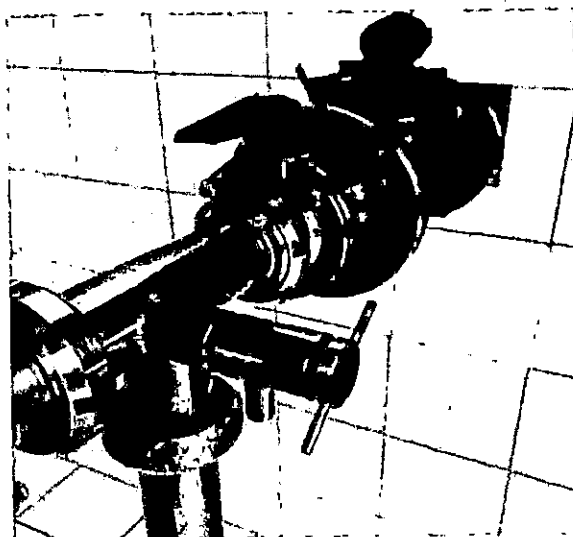


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



Serviço Geológico do Brasil  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN



Análise : Bacteriológica Completa para estudo "in loco"  
Executor : ALEXANDRA DE ABREU MARQUES COENTRÃO  
BIÓLOGA-42.631/02  
Data do recebimento : 06/08/19  
Data do início da análise : 06/08/19

Código:AO604L

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23<sup>th</sup> edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

Resultado da Análise

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Coliformes totais       | : <1/100 mL |
| Coliformes fecais       | : <1/100 mL |
| Enterococos             | : <1/100 mL |
| Pseudomonas aeruginosa  | : <1/100 mL |
| Clostrídios perfringens | : <1/100 mL |
| N° UFC/mL               | : <1        |

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 2

Emissão: 04/13

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**
**Análise Química**
**Código: AO604L**

|                                           |                       |                                        |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Aspecto ao natural                        | límpido               | Odor a quente                          | inodoro               |
| Odor a frio                               | inodoro               | Cor aparente                           | 0,4 u Hazen           |
| Sólidos em suspensão                      | menor que 5 mg/L      | Cor real                               | 0,2 u Hazen           |
| Aspecto após a fervura                    | límpido               | Turbidez                               | 0,02 u T              |
| pH                                        | 7,59                  | Condutividade a 25° C                  | 456 µS/cm             |
| Pressão osmótica                          | 0,02 mm de Hg a 25° C |                                        |                       |
| Abaixamento crioscópico                   | 0,02 °C               |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado | 262,69 mg/L           |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | 261,19 mg/L           |                                        |                       |
| Dureza total em CaCO <sub>3</sub>         | 295,00 mg/L           | Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub> | 0,00 mg/L             |
| Oxigênio consumido                        | meio ácido 0,30 mg/L  | meio alcalino 0,30 mg/L                |                       |
| Bicarbonato titulado                      | 299,60 mg/L           | Bicarbonato estequiométrico            | 301,75 mg/L           |
| Carbonato                                 | 0,00 mg/L             |                                        |                       |
| Nitrato                                   | 1,74 mg/L             | Fluoreto                               | 0,04 mg/L             |
| Sulfato                                   | 1,64 mg/L             | Brometo                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Fosfato                                   | menor que 0,12 mg/L   | Cloreto                                | 1,16 mg/L             |
| Cianeto livre                             | menor que 0,03 mg/L   | Bromato                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Clorito                                   | menor que 0,01 mg/L   | Glifosato                              | menor que 0,01 mg/L   |
| Alumínio                                  | menor que 0,025 mg/L  | Ferro Total                            | menor que 0,010 mg/L  |
| Antimônio                                 | menor que 0,002 mg/L  | Lítio                                  | menor que 0,005 mg/L  |
| Arsênio                                   | menor que 0,002 mg/L  | Magnésio                               | 31,243 mg/L           |
| Bário                                     | 0,044 mg/L            | Manganês                               | 0,050 mg/L            |
| Berílio                                   | menor que 0,002 mg/L  | Mercúrio                               | menor que 0,0003 mg/L |
| Boro                                      | menor que 0,100 mg/L  | Molibdênio                             | menor que 0,005 mg/L  |
| Cádmio                                    | menor que 0,002 mg/L  | Níquel                                 | menor que 0,005 mg/L  |
| Cálcio                                    | 47,462 mg/L           | Potássio                               | 1,036 mg/L            |
| Chumbo                                    | menor que 0,002 mg/L  | Selênio                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Cobalto                                   | menor que 0,005 mg/L  | Silício                                | 11,319 mg/L           |
| Cobre                                     | menor que 0,005 mg/L  | Sódio                                  | 1,681 mg/L            |
| Cromo                                     | menor que 0,005 mg/L  | Titânio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estanho                                   | menor que 0,010 mg/L  | Vanádio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estrôncio                                 | 0,056 mg/L            | Zinco                                  | menor que 0,010 mg/L  |

04/10

FE-03-09-01

Revisão: 2

Emissão: 03/13

[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

[lamini@cprm.gov.br](mailto:lamini@cprm.gov.br)

**Análise de Compostos Orgânicos**

Código: AO604L

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Acrilamida | menor que 0,3 µg/L |
|------------|--------------------|

**Compostos Orgânicos Voláteis**

|                          |                    |                       |                    |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Benzeno                  | menor que 1,0 µg/L | 1,2,3-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| Cloreto de Vinila        | menor que 1,0 µg/L | 1,2,4-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,2-Dicloroetano         | menor que 1,0 µg/L | 1,3,5-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,1-Dicloroetano         | menor que 1,0 µg/L | Tricloroetano         | menor que 1,0 µg/L |
| Cis 1,2-Dicloroetano     | menor que 3,0 µg/L | Tolueno               | menor que 3,0 µg/L |
| Trans 1,2-Dicloroetano   | menor que 3,0 µg/L | m + p-Xileno          | menor que 2,0 µg/L |
| Diclorometano            | menor que 1,0 µg/L | o-Xileno              | menor que 3,0 µg/L |
| Estireno                 | menor que 3,0 µg/L | Bromodiclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Etilbenzeno              | menor que 3,0 µg/L | Dibromoclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Tetracloroeto de Carbono | menor que 1,0 µg/L | Clorofórmio           | menor que 3,0 µg/L |
| Tetracloroetano          | menor que 1,0 µg/L | Bromofórmio           | menor que 5,0 µg/L |

**Compostos Orgânicos Semi Voláteis**

|                      |                     |                      |                     |
|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Alacloro             | menor que 0,5 µg/L  | Heptacloro epóxido B | menor que 0,01 µg/L |
| Aldrin               | menor que 0,01 µg/L | Hexaclorobenzeno     | menor que 0,01 µg/L |
| Dieldrin             | menor que 0,01 µg/L | Lindano (g-BHC)      | menor que 0,01 µg/L |
| Atrazina             | menor que 0,1 µg/L  | Metolacloro          | menor que 0,5 µg/L  |
| Benzo[a]pireno       | menor que 0,1 µg/L  | Metoxicloro          | menor que 1,2 µg/L  |
| α-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Molinate             | menor que 0,5 µg/L  |
| γ-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Pendimetalina        | menor que 1,2 µg/L  |
| 2,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Permetrina           | menor que 1,2 µg/L  |
| 4,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Propanil             | menor que 1,2 µg/L  |
| Endrin               | menor que 0,01 µg/L | Simazina             | menor que 0,1 µg/L  |
| Endossulfan I        | menor que 1,2 µg/L  | Trifluralina         | menor que 1,5 µg/L  |
| Endossulfan II       | menor que 1,2 µg/L  | Bentazona            | menor que 5,0 µg/L  |
| Endossulfan Sulfato  | menor que 1,2 µg/L  | 2,4-D                | menor que 5,0 µg/L  |
| Heptacloro           | menor que 0,01 µg/L | Pentaclorofenol      | menor que 2,0 µg/L  |
| Heptacloro epóxido A | menor que 0,01 µg/L | 2,4,6-Triclorofenol  | menor que 5,0 µg/L  |

**Cianotoxinas**

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Microcistina | menor que 0,2 µg/L |
|--------------|--------------------|

05/10

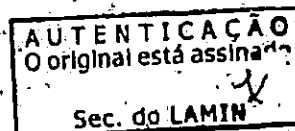
Continuação do Boletim

315 /LAMIN/ 2019

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem n° 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



*Alexandre Luis de Azevedo Santos*

Emissão:

ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS

Coordenador executivo do LAMIN

CRQ-03251481 3ª Reg

APROVADO:

AMÉRICO CAIADO PINTO

Chefe do LAMIN

CRQ-03211417 3ª Reg

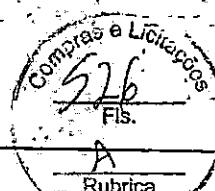
| Nº da Via | Total de Vias |
|-----------|---------------|
| 2ª        | 03            |

**Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados**

Compras e Licitações  
525  
Rubrica

| CÁTIONS                                                  |                          |                                      |                                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Parâmetro                                                | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados             |
| Alumínio                                                 | 0,025                    | —                                    | SMEWW 3120<br>IT-03-06-01      |
| Antimônio                                                | 0,002                    | 0,005                                |                                |
| Arsênio                                                  | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Bário                                                    | 0,010                    | 0,7                                  |                                |
| Berílio                                                  | 0,002                    | —                                    |                                |
| Boro                                                     | 0,100                    | 5                                    |                                |
| Cádmio                                                   | 0,002                    | 0,003                                |                                |
| Cálcio                                                   | 0,200                    | —                                    |                                |
| Chumbo                                                   | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Cobalto                                                  | 0,005                    | —                                    |                                |
| Cobre                                                    | 0,005                    | 1                                    |                                |
| Cromo                                                    | 0,005                    | 0,05                                 |                                |
| Estanho                                                  | 0,010                    | —                                    |                                |
| Estrôncio                                                | 0,010                    | —                                    |                                |
| Ferro                                                    | 0,010                    | —                                    |                                |
| Lítio                                                    | 0,005                    | —                                    |                                |
| Magnésio                                                 | 0,010                    | —                                    |                                |
| Manganês                                                 | 0,010                    | 0,5                                  |                                |
| Molibdênio                                               | 0,005                    | —                                    |                                |
| Níquel                                                   | 0,005                    | 0,02                                 |                                |
| Potássio                                                 | 0,100                    | —                                    |                                |
| Selênio                                                  | 0,010                    | 0,01                                 |                                |
| Silício                                                  | 0,500                    | —                                    |                                |
| Sódio                                                    | 0,200                    | —                                    |                                |
| Titânio                                                  | 0,005                    | —                                    |                                |
| Vanádio                                                  | 0,005                    | —                                    |                                |
| Zinco                                                    | 0,010                    | —                                    |                                |
| Mercurio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico) | 0,0003                   | 0,001                                | Proc. Int. IT-03-05-02         |
| Amônio (Método Colorimétrico)                            | 0,05                     | —                                    | AquaQuant Merck<br>1.4400.0001 |

| ÂNIONS                         |                          |                                      |                                  |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Parâmetro                      | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados               |
| Brometo                        | 0,01                     | —                                    | EPA 300.1<br>IT-03-07-01         |
| Cloreto                        | 0,01                     | —                                    |                                  |
| Fluoreto                       | 0,01                     | —                                    |                                  |
| Fosfato                        | 0,12                     | —                                    |                                  |
| Nitrato                        | 0,01                     | 50                                   |                                  |
| Nitrito                        | 0,01                     | 0,02                                 |                                  |
| Sulfato                        | 0,01                     | —                                    |                                  |
| Cianeto Livre                  | 0,03                     | 0,07                                 | Microquant Merck<br>1.14798.0001 |
| Nitrito (método colorimétrico) | 0,05                     | —                                    | AquaQuant Merck<br>1.4408.0001   |



| FÍSICO-QUÍMICA                                                       |                          |                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Parâmetro                                                            | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados           |
| Aspecto ao natural e após fervura                                    | —                        | —                                    | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio e a Quente                                               | —                        | —                                    | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                                                 | —                        | —                                    | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente / Cor Real**                                            | —                        | —                                    | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez***                                                          | —                        | —                                    | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                                                   | —                        | —                                    | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C        | —                        | —                                    | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                                           | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-20       |
| Abaixamento Crioscópico calculado                                    | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-21       |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado                              | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-22       |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado                              | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-23       |
| Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | —                        | —                                    | SMEWW 2340 C<br>IT-03-04-11  |
| Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)                          | —                        | —                                    | NBR 10219 e<br>NBR 10220     |
| Carbonato e Bicarbonato                                              | 1,7                      | —                                    | SMEWW 2320 B<br>IT-03-04-17  |

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\*\* Unidades de Turbidez

| COMPOSTOS ORGÂNICOS      |                          |                                      |                                                |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro                | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                             |
| Acetilamida              | 0,3                      | 0,5                                  | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| Benzeno                  | 1,0                      | 5                                    |                                                |
| Cloreto de Vinila        | 1,0                      | 5                                    |                                                |
| 1,2-Dicloroetano         | 1,0                      | 10                                   |                                                |
| 1,1-Dicloroetano         | 1,0                      | 30                                   |                                                |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | 3,0                      | —                                    |                                                |
| 1,2-Dicloroetano (trans) | 3,0                      | —                                    |                                                |
| Diclorometano            | 1,0                      | 20                                   |                                                |
| Estireno                 | 3,0                      | 20                                   |                                                |
| Etilbenzeno              | 3,0                      | —                                    |                                                |
| Tetracloreto de Carbono  | 1,0                      | 2                                    |                                                |
| Tetracloroetano          | 1,0                      | 40                                   |                                                |
| Tolueno                  | 3,0                      | —                                    |                                                |

Compras e Licitações  
527  
Fis.  
A

| COMPOSTOS ORGÂNICOS   |                          |                                      |                                                | Fis.<br>A        |  |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|--|
| Parâmetro             | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                             |                  |  |
| 1,2,3-Triclorobenzeno | 1,0                      | 20                                   | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |                  |  |
| 1,2,4-Triclorobenzeno | 1,0                      |                                      |                                                |                  |  |
| 1,3,5-Triclorobenzeno | 1,0                      |                                      |                                                |                  |  |
| Tricloroeteno         | 1,0                      | 70                                   |                                                |                  |  |
| Xileno (m+p)          | 2,0                      | ---                                  |                                                |                  |  |
| Xileno (o)            | 3,0                      |                                      |                                                |                  |  |
| Alaclor               | 0,5                      | 20                                   | EPA 8270C<br>GC-MS                             |                  |  |
| Aldrin                | 0,01                     | 0,03                                 |                                                |                  |  |
| Atrazina              | 0,1                      | 2                                    |                                                |                  |  |
| Benzopireno           | 0,1                      | 0,7                                  |                                                |                  |  |
| Clordano (isômeros)   | 0,02                     | 0,2                                  |                                                |                  |  |
| DDT (isômeros)        | 0,02                     | 2                                    |                                                |                  |  |
| Dieldrin              | 0,01                     | 0,03                                 |                                                |                  |  |
| Endossulfan           | 1,2                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Endrin                | 0,01                     | 0,6                                  |                                                |                  |  |
| Heptacloro            | 0,01                     | 0,03                                 |                                                |                  |  |
| Heptacloro epóxido    | 0,01                     |                                      |                                                |                  |  |
| Hexaclorobenzeno      | 0,01                     | 1                                    |                                                |                  |  |
| Lindano (gama-BHC)    | 0,01                     | 2                                    |                                                |                  |  |
| Metolacloro           | 0,5                      | 10                                   |                                                |                  |  |
| Metoxicloro           | 1,2                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Molinato              | 0,5                      | 6                                    |                                                |                  |  |
| Pendimetalina         | 1,2                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Permetrina            | 1,2                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Propanil              | 1,2                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Simazina              | 0,1                      | 2                                    |                                                |                  |  |
| Trifluralina          | 1,5                      | 20                                   |                                                |                  |  |
| Bentazona             | 5,0                      | 300                                  |                                                | IT-03-11-07 HPLC |  |
| 2,4 D                 | 5,0                      | 30                                   |                                                |                  |  |
| Pentaclorofenol       | 2,0                      | 9                                    |                                                |                  |  |
| Glifosato             | 10                       | 500                                  | EPA 300.1<br>Croma Ions                        |                  |  |

| PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO                                                                               |                          |                                      |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro                                                                                                         | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                             |
| Bromato                                                                                                           | 10                       | 25                                   | IT-03-10-02 Cromat.<br>de Ions                 |
| Clorito                                                                                                           | 10                       | 200                                  |                                                |
| Cloro livre                                                                                                       | 100                      | 5000                                 | Kit Colorimétrico                              |
| Monocloramina                                                                                                     | 250                      | 3000                                 | Kit Colorimétrico                              |
| 2,4,6 Triclorofenol                                                                                               | 5                        | 200                                  | IT-03-11-07 HPLC                               |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano (1) +<br>Dibromoclorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio<br>(4)) | 1 = 5,0                  | 100                                  | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
|                                                                                                                   | 2 = 5,0                  |                                      |                                                |
|                                                                                                                   | 3 = 5,0                  |                                      |                                                |
|                                                                                                                   | 4 = 3,0                  |                                      |                                                |

| CIANOTOXINAS  |                          |                           |                                   |
|---------------|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Parâmetro     | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados                |
|               |                          | RDC 274                   |                                   |
| Microcistinas | 0,2                      | 1                         | Método Elisa<br>Kit Colorimétrico |

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA                                              |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Parâmetro                                                           | Limites<br>RDC 275 | Métodos utilizados |
| Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas | < 1/100mL          | SMEWW 9222 B       |
| Clostrídios sulfito redutores                                       | < 1/100mL          | CETESB L5.403      |
| Enterococcus                                                        | < 1/100mL          | SMEWW 9230 C       |
| Pseudomonas aeruginosa                                              | < 1/100mL          | SMEWW 9213 E       |

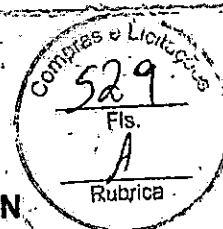
|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>in Loco</i> ) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



Boletim : 315/LAMIN/19  
Referência : Processo DNPM 826.001/99  
Local : Almirante Tamandaré / PR  
Interessado : Água Mineral Frescale Ltda.  
Identificação da amostra : Poço "Fonte Juruqui" Código: AO604L  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"  
Data da coleta : 05/08/2019  
Coletor : Ângelo Reis Giada CRQ: 03423275  
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

|                                           |       |                  |
|-------------------------------------------|-------|------------------|
| Aspecto ao natural                        | ..... | Límpida, incolor |
| Odor ao natural                           | ..... | ausente          |
| Sólidos em suspensão                      | ..... | ausentes         |
| Cor                                       | ..... | ausente          |
| Turbidez                                  | ..... | ausente          |
| pH a 25 °C                                | ..... | 7,08             |
| Condutividade a 25 °C                     | ..... | 435,0 µS/cm      |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | ..... | 285,76/mg/L      |
| Temperatura da água na fonte              | ..... | 18,2 °C          |
| Temperatura ambiente                      | ..... | 16,0 °C          |

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

| Maches | nCi/L | Bq/L  |
|--------|-------|-------|
| 1,03   | 0,38  | 13,91 |

|                |       |                     |
|----------------|-------|---------------------|
| Bicarbonato    | ..... | 296,65 mg/L         |
| Carbonato      | ..... | 0,00 mg/L           |
| Gás Carbônico  | ..... | 28,48 mg/L          |
| Nitrito        | ..... | 0,005 mg/L          |
| Gás sulfídrico | ..... | menor que 0,02 mg/L |
| Cloro Livre    | ..... | menor que 0,50 mg/L |
| Monocloroamina | ..... | menor que 0,70 mg/L |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

Revisão 3

Emissão: 02/13

FM-03-02-02

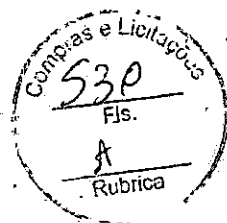
www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel/Fax: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte

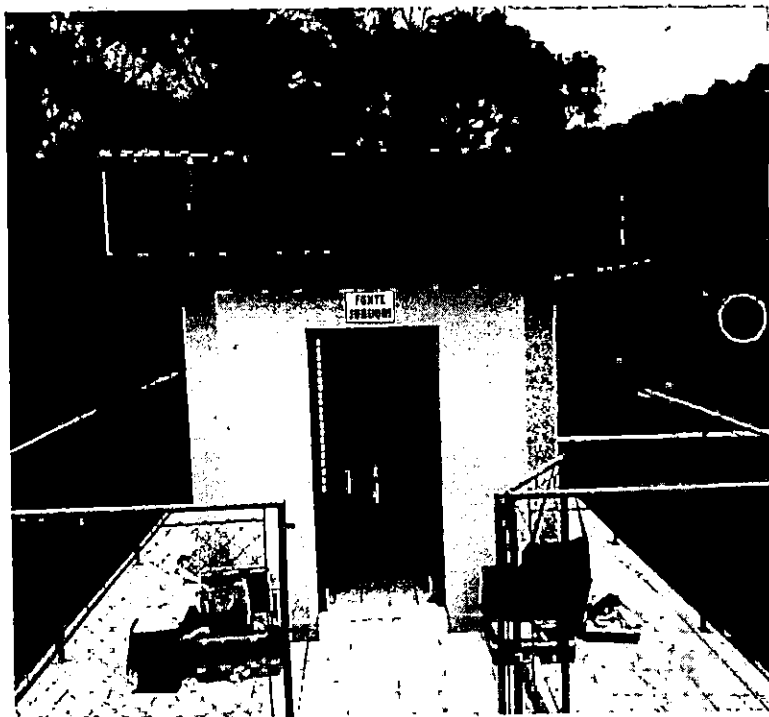


Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

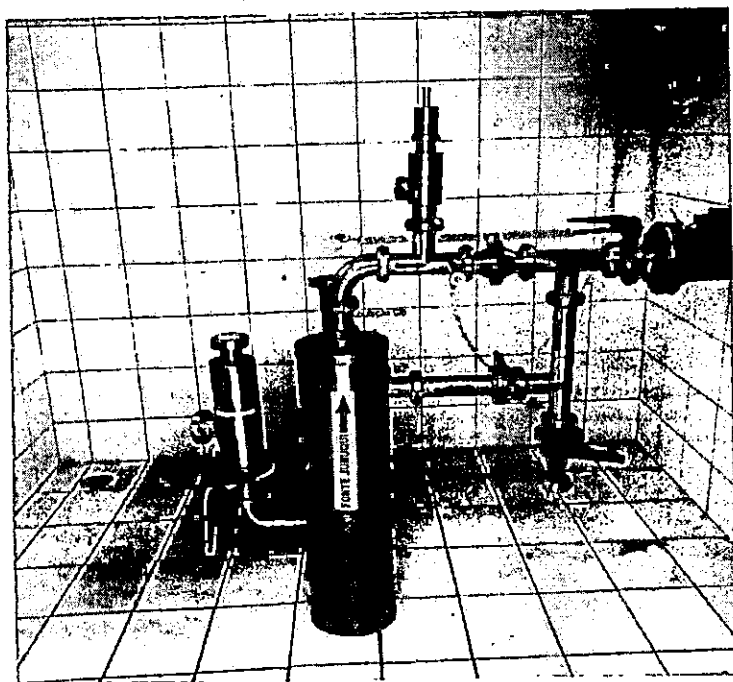


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

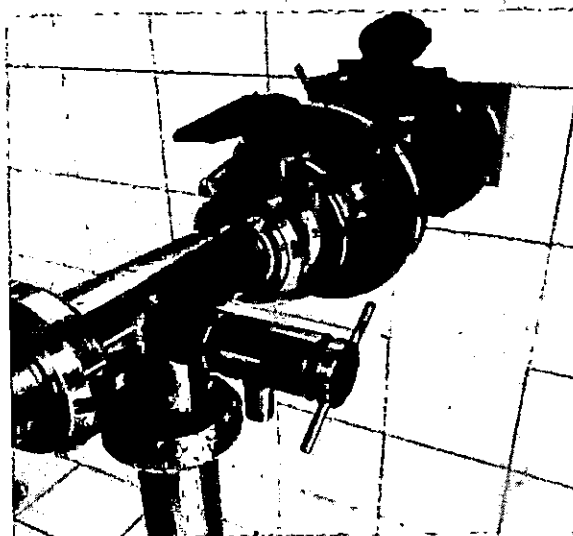
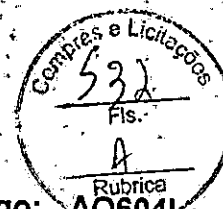


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



IN **Compras e Licitações**  
539  
F/s.  
A  
Rubrica  
**Código: A0604L**

Tel. Fax: (21) 2295-5297 [lamin@cprm.gov.br](mailto:lamin@cprm.gov.br)

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**

**Análise Química**
**Código: AO604L**

|                                           |                       |                                        |                       |
|-------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Aspecto ao natural                        | límpido               | Odor a quente                          | inodoro               |
| Odor a frio                               | inodoro               | Cor aparente                           | 0,4 u Hazen           |
| Sólidos em suspensão                      | menor que 5 mg/L      | Cor real                               | 0,2 u Hazen           |
| Aspecto após a fervura                    | límpido               | Turbidez                               | 0,02 u T              |
| pH                                        | 7,59                  | Condutividade a 25° C                  | 456 µS/cm             |
| Pressão osmótica                          | 0,02 mm de Hg a 25 °C |                                        |                       |
| Abaixamento crioscópico                   | 0,02 °C               |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado | 262,69 mg/L           |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | 261,19 mg/L           |                                        |                       |
| Dureza total em CaCO <sub>3</sub>         | 295,00 mg/L           | Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub> | 0,00 mg/L             |
|                                           |                       | Dureza temporária em CaCO <sub>3</sub> | 0,00 mg/L             |
| Oxigênio consumido                        | meio ácido            | 0,30 mg/L                              |                       |
|                                           | meio alcalino         | 0,30 mg/L                              |                       |
| Bicarbonato titulado                      | 299,60 mg/L           | Bicarbonato estequiométrico            | 301,75 mg/L           |
|                                           | Carbonato             | 0,00 mg/L                              |                       |
| Nitrato                                   | 1,74 mg/L             | Fluoreto                               | 0,04 mg/L             |
| Sulfato                                   | 1,64 mg/L             | Brometo                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Fosfato                                   | menor que 0,12 mg/L   | Cloreto                                | 1,16 mg/L             |
| Cianeto livre                             | menor que 0,03 mg/L   | Bromato                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Clorito                                   | menor que 0,01 mg/L   | Glifosato                              | menor que 0,01 mg/L   |
| Alumínio                                  | menor que 0,025 mg/L  | Ferro Total                            | menor que 0,010 mg/L  |
| Antimônio                                 | menor que 0,002 mg/L  | Lítio                                  | menor que 0,005 mg/L  |
| Arsênio                                   | menor que 0,002 mg/L  | Magnésio                               | 31,243 mg/L           |
| Bário                                     | 0,044 mg/L            | Manganês                               | 0,050 mg/L            |
| Berílio                                   | menor que 0,002 mg/L  | Mercúrio                               | menor que 0,0003 mg/L |
| Boro                                      | menor que 0,100 mg/L  | Molibdênio                             | menor que 0,005 mg/L  |
| Cádmio                                    | menor que 0,002 mg/L  | Níquel                                 | menor que 0,005 mg/L  |
| Cálcio                                    | 47,462 mg/L           | Potássio                               | 1,036 mg/L            |
| Chumbo                                    | menor que 0,002 mg/L  | Selênio                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Cobalto                                   | menor que 0,005 mg/L  | Silício                                | 11,319 mg/L           |
| Cobre                                     | menor que 0,005 mg/L  | Sódio                                  | 1,681 mg/L            |
| Cromo                                     | menor que 0,005 mg/L  | Titânio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estanho                                   | menor que 0,010 mg/L  | Vanádio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estrôncio                                 | 0,056 mg/L            | Zinco                                  | menor que 0,010 mg/L  |

04/10

FE-03-09-01

Revisão: 2

Emissão: 03/13

[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

[lamim@cprm.gov.br](mailto:lamim@cprm.gov.br)

**Análise de Compostos Orgânicos**
**Código: AO604L**

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Acrilamida | menor que 0,3 µg/L |
|------------|--------------------|

**Compostos Orgânicos Voláteis**

|                         |                    |                       |                    |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Benzeno                 | menor que 1,0 µg/L | 1,2,3-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| Cloreto de Vinila       | menor que 1,0 µg/L | 1,2,4-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,2-Dicloroetano        | menor que 1,0 µg/L | 1,3,5-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,1-Dicloroetano        | menor que 1,0 µg/L | Tricloroetano         | menor que 1,0 µg/L |
| Cis 1,2-Dicloroetano    | menor que 3,0 µg/L | Tolueno               | menor que 3,0 µg/L |
| Trans 1,2-Dicloroetano  | menor que 3,0 µg/L | m + p-Xileno          | menor que 2,0 µg/L |
| Diclorometano           | menor que 1,0 µg/L | o-Xileno              | menor que 3,0 µg/L |
| Estireno                | menor que 3,0 µg/L | Bromodiclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Etilbenzeno             | menor que 3,0 µg/L | Dibromoclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Tetracloreto de Carbono | menor que 1,0 µg/L | Clorofórmio           | menor que 3,0 µg/L |
| Tetracloroetano         | menor que 1,0 µg/L | Bromofórmio           | menor que 5,0 µg/L |

**Compostos Orgânicos Semi Voláteis**

|                      |                     |                      |                     |
|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Alacloro             | menor que 0,5 µg/L  | Heptacloro epóxido B | menor que 0,01 µg/L |
| Aldrin               | menor que 0,01 µg/L | Hexaclorobenzeno     | menor que 0,01 µg/L |
| Dieldrin             | menor que 0,01 µg/L | Lindano (g-BHC)      | menor que 0,01 µg/L |
| Atrazina             | menor que 0,1 µg/L  | Metolacloro          | menor que 0,5 µg/L  |
| Benzo[a]pireno       | menor que 0,1 µg/L  | Metoxicloro          | menor que 1,2 µg/L  |
| a-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Molinato             | menor que 0,5 µg/L  |
| g-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Pendimetalina        | menor que 1,2 µg/L  |
| 2,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Permetrina           | menor que 1,2 µg/L  |
| 4,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Propanil             | menor que 1,2 µg/L  |
| Endrin               | menor que 0,01 µg/L | Simazina             | menor que 0,1 µg/L  |
| Endossulfan I        | menor que 1,2 µg/L  | Trifluralina         | menor que 1,5 µg/L  |
| Endossulfan II       | menor que 1,2 µg/L  | Bentazona            | menor que 5,0 µg/L  |
| Endossulfan Sulfato  | menor que 1,2 µg/L  | 2,4-D                | menor que 5,0 µg/L  |
| Heptacloro           | menor que 0,01 µg/L | Pentaclorofenol      | menor que 2,0 µg/L  |
| Heptacloro epóxido A | menor que 0,01 µg/L | 2,4,6-Triclorofenol  | menor que 5,0 µg/L  |

**Cianotoxinas**

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Microcistina | menor que 0,2 µg/L |
|--------------|--------------------|

05/10

FE-03-09-01

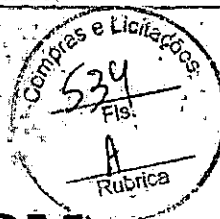
[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Revisão: 2

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-529

Emissão: 03/13

[lamim@cprm.gov.br](mailto:lamim@cprm.gov.br)



Continuação do Boletim

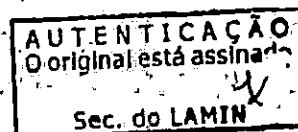
315 / LAMIN / 2019

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do ion bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do ion bicarbonato obtido experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O ion bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.

8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



*Alexandre Luis de Azevedo Santos*

**Emissão:**

ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS

Coordenador executivo do LAMIN

CRQ-03251481 3ª Reg

**APROVADO:**

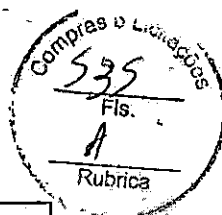
AMERICO CAIADO PINTO

Chefe do LAMIN

CRQ-03211417 3ª Reg

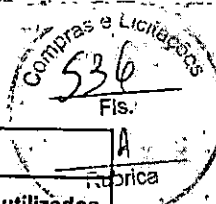
| Nº da Via | Total de Vias |
|-----------|---------------|
| 2ª        | 03            |

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados



| CÁTIONS                                                 |                          |                                      |                                |
|---------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Parâmetro                                               | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados             |
| Alumínio                                                | 0,025                    | ---                                  | SMEWW 3120:<br>IT-03-06-01     |
| Antimônio                                               | 0,002                    | 0,005                                |                                |
| Arsênio                                                 | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Bário                                                   | 0,010                    | 0,7                                  |                                |
| Bérblio                                                 | 0,002                    | ---                                  |                                |
| Boro                                                    | 0,100                    | 5                                    |                                |
| Cádmio                                                  | 0,002                    | 0,003                                |                                |
| Cálcio                                                  | 0,200                    | ---                                  |                                |
| Chumbo                                                  | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Cobalto                                                 | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Cobre                                                   | 0,005                    | 1                                    |                                |
| Cromo                                                   | 0,005                    | 0,05                                 |                                |
| Estanho                                                 | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Estrôncio                                               | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Ferro                                                   | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Lítio                                                   | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Magnésio                                                | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Manganês                                                | 0,010                    | 0,5                                  |                                |
| Molibdênio                                              | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Níquel                                                  | 0,005                    | 0,02                                 |                                |
| Potássio                                                | 0,100                    | ---                                  |                                |
| Selênio                                                 | 0,010                    | 0,01                                 |                                |
| Silício                                                 | 0,500                    | ---                                  |                                |
| Sódio                                                   | 0,200                    | ---                                  |                                |
| Titânio                                                 | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Vanádio                                                 | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Zinco                                                   | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Merúrio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico) | 0,0003                   | 0,001                                | Proc. Int. IT-03-05-02         |
| Amônio (Método Colorimétrico)                           | 0,05                     | ---                                  | AquaQuant Merck<br>1.4400.0001 |

| ÂNIONS                         |                          |                                      |                                  |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Parâmetro                      | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados               |
| Brometo                        | 0,01                     | ---                                  | EPA 300.1<br>IT-03-07-01         |
| Cloreto                        | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Fluoreto                       | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Fosfato                        | 0,12                     | ---                                  |                                  |
| Nitrato                        | 0,01                     | 50                                   |                                  |
| Nitrato                        | 0,01                     | 0,02                                 |                                  |
| Sulfato                        | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Cianeto Livre                  | 0,03                     | 0,07                                 | Microquant Merck<br>1.14798.0001 |
| Nitrato (método colorimétrico) | 0,05                     | ---                                  | AquaQuant Merck<br>1.4408.0001   |



| FÍSICO-QUÍMICA                                                       |                          |                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Parâmetro                                                            | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados           |
| Aspecto ao natural e após fervura                                    | ---                      | ---                                  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio e a Quente                                               | ---                      | ---                                  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                                                 | ---                      | ---                                  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor, Aparente / Cor Real**                                           | ---                      | ---                                  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez***                                                          | ---                      | ---                                  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                                                   | ---                      | ---                                  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C        | ---                      | ---                                  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                                           | ---                      | ---                                  | Proc. Int. IT-03-04-20       |
| Abaixamento Crioscópico calculado                                    | ---                      | ---                                  | Proc. Int. IT-03-04-21       |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado                              | ---                      | ---                                  | Proc. Int. IT-03-04-22       |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado                              | ---                      | ---                                  | Proc. Int. IT-03-04-23       |
| Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | ---                      | ---                                  | SMEWW 2340 C<br>IT-03-04-11  |
| Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)                          | ---                      | ---                                  | NBR 10219 e<br>NBR 10220     |
| Carbonato e Bicarbonato                                              | 1,7                      | ---                                  | SMEWW 2320 B<br>IT-03-04-17  |

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

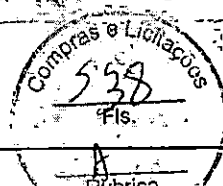
\*\*\* Unidades de Turbidez

| COMPOSTOS ORGÂNICOS      |                          |                                      |                                                                        |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Parâmetro                | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                                                     |
| Acetilamida              | 0,3                      | 0,5                                  | IT-03-11-04 HPLC<br><br>EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| Benzeno                  | 1,0                      | 5                                    |                                                                        |
| Cloreto de Vinila        | 1,0                      | 5                                    |                                                                        |
| 1,2-Dicloroetano         | 1,0                      | 10                                   |                                                                        |
| 1,1 Dicloroetano         | 1,0                      | 30                                   |                                                                        |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | 3,0                      | ---                                  |                                                                        |
| 1,2-Dicloroetano (trans) | 3,0                      | ---                                  |                                                                        |
| Diclorometano            | 1,0                      | 20                                   |                                                                        |
| Estireno                 | 3,0                      | 20                                   |                                                                        |
| Etilbenzeno              | 3,0                      | ---                                  |                                                                        |
| Tetracloreto de Carbono  | 1,0                      | 2                                    |                                                                        |
| Tetracloroetano          | 1,0                      | 40                                   |                                                                        |
| Tolueno                  | 3,0                      | ---                                  |                                                                        |

Compras e Licitações  
537  
Fis.  
1

| COMPOSTOS ORGÂNICOS   |                          |                                      |                                                 |
|-----------------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Parâmetro             | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                              |
| 1,2,3-Triclorobenzeno | 1,0                      | 20                                   | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05.<br>GC-MS |
| 1,2,4-Triclorobenzeno | 1,0                      |                                      |                                                 |
| 1,3,5-Triclorobenzeno | 1,0                      |                                      |                                                 |
| Tricloroeteno         | 1,0                      | 70                                   |                                                 |
| Xileno (m+p)          | 2,0                      | ---                                  |                                                 |
| Xileno (o)            | 3,0                      |                                      |                                                 |
| Alaclor               | 0,5                      | 20                                   | EPA 8270C<br>GC-MS                              |
| Aldrin                | 0,01                     | 0,03                                 |                                                 |
| Atrazina              | 0,1                      | 2                                    |                                                 |
| Benzopireno           | 0,1                      | 0,7                                  |                                                 |
| Clordano (isômeros)   | 0,02                     | 0,2                                  |                                                 |
| DDT (isômeros)        | 0,02                     | 2                                    |                                                 |
| Dieldrin              | 0,01                     | 0,03                                 |                                                 |
| Endossulfan           | 1,2                      | 20                                   |                                                 |
| Endrin                | 0,01                     | 0,6                                  |                                                 |
| Heptacloro            | 0,01                     | 0,03                                 |                                                 |
| Heptacloro epóxido    | 0,01                     |                                      |                                                 |
| Hexaclorobenzeno      | 0,01                     | 1                                    |                                                 |
| Lindano (gama-BHC)    | 0,01                     | 2                                    |                                                 |
| Metolacloro           | 0,5                      | 10                                   |                                                 |
| Metoxicloro           | 1,2                      | 20                                   |                                                 |
| Molinato              | 0,5                      | 6                                    |                                                 |
| Pendimetalina         | 1,2                      | 20                                   |                                                 |
| Permetrina            | 1,2                      | 20                                   |                                                 |
| Propanil              | 1,2                      | 20                                   |                                                 |
| Simazina              | 0,1                      | 2                                    |                                                 |
| Trifluralina          | 1,5                      | 20                                   |                                                 |
| Bentazona             | 5,0                      | 300                                  | IT-03-11-07 HPLC                                |
| 2,4 D                 | 5,0                      | 30                                   |                                                 |
| Pentaclorofenol       | 2,0                      | 9                                    |                                                 |
| Glifosato             | 10                       | 500                                  | EPA 300.1<br>Croma Ions                         |

| PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO                                                                                 |                          |                           |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro                                                                                                           | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados                             |
|                                                                                                                     |                          | RDC 274                   |                                                |
| Bromato                                                                                                             | 10                       | 25                        | IT-03-10-02 Cromat.<br>de Ions                 |
| Clorito                                                                                                             | 10                       | 200                       |                                                |
| Cloro livre                                                                                                         | 100                      | 5000                      | Kit Colorimétrico                              |
| Monocloramina                                                                                                       | 250                      | 3000                      | Kit Colorimétrico                              |
| 2,4,6 Triclorofenol                                                                                                 | 5                        | 200                       | IT-03-11-07 HPLC                               |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano (1) +<br>Dibromochlorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio<br>(4)) | 1 = 5,0                  | 100                       | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
|                                                                                                                     | 2 = 5,0                  |                           |                                                |
|                                                                                                                     | 3 = 5,0                  |                           |                                                |
|                                                                                                                     | 4 = 3,0                  |                           |                                                |



| CIANOTOXINAS  |                             |                              |                                   |
|---------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Parâmetro     | LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados                |
|               |                             | RDC 274                      |                                   |
| Microcistinas | 0,2                         | 1                            | Método Elisa<br>Kit Colorimétrico |

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA                                              |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Parâmetro                                                           | Limites<br>RDC 275 | Métodos utilizados |
| Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas | $< 1/100\text{mL}$ | SMEWW 9222 B       |
| Clostrídios sulfito redutores                                       | $< 1/100\text{mL}$ | CETESB L5.403      |
| Enterococcus                                                        | $< 1/100\text{mL}$ | SMEWW 9230 C       |
| Pseudomonas aeruginosa                                              | $< 1/100\text{mL}$ | SMEWW 9213 E       |

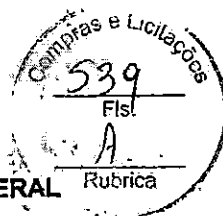
|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>In Loco</i> ) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL



Boletim : 315/LAMIN/19  
Referência : Processo DNPM 826.001/99  
Local : Almirante Tamandaré / PR  
Interessado : Água Mineral Frescale Ltda.  
Identificação da amostra : Poço "Fonte Juruqui" Código: AO604L  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) : LAT S: 25° 50' 07,8" ; LONG W: 049° 20' 17,1"  
Data da coleta : 05/08/2019  
Coletor : Angelo Reis Giada CRQ: 03423275  
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

|                                           |       |                  |
|-------------------------------------------|-------|------------------|
| Aspecto ao natural                        | ..... | Limpida, incolor |
| Odor ao natural                           | ..... | ausente          |
| Sólidos em suspensão                      | ..... | ausentes         |
| Cor                                       | ..... | ausente          |
| Turbidez                                  | ..... | ausente          |
| pH a 25 °C                                | ..... | 7,08             |
| Condutividade a 25 °C                     | ..... | 435,0 µS/cm      |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | ..... | 285,76/mg/L      |
| Temperatura da água na fonte              | ..... | 18,2 °C          |
| Temperatura ambiente                      | ..... | 16,0 °C          |

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

| Maches | nCi/L | Bq/L  |
|--------|-------|-------|
| 1,03   | 0,38  | 13,91 |

|                |       |                     |
|----------------|-------|---------------------|
| Bicarbonato    | ..... | 296,65 mg/L         |
| Carbonato      | ..... | 0,00 mg/L           |
| Gás Carbônico  | ..... | 28,48 mg/L          |
| Nitrato        | ..... | 0,005 mg/L          |
| Gás sulfídrico | ..... | menor que 0,02 mg/L |
| Cloro Livre    | ..... | menor que 0,50 mg/L |
| Monocloroamina | ..... | menor que 0,70 mg/L |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelos técnicos da ANM - PR.

01/10

FM-03-02-02

Revisão 3

Emissão: 02/13

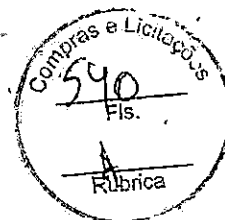
www.cprm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./Fax: (21) 2295-5297 lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO



Código: AO604L



Foto 01 - Identificação da Fonte

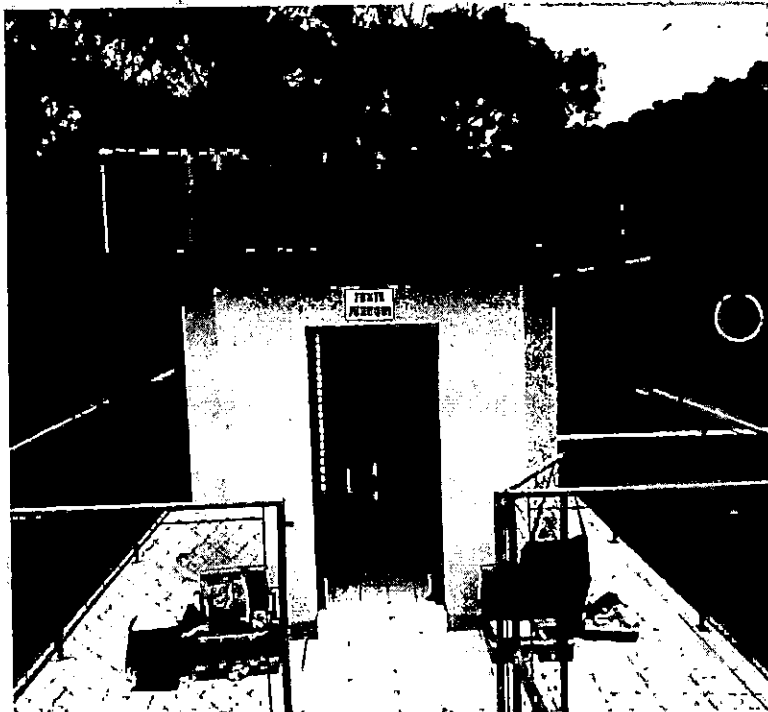


Foto 02 - Vista Externa da Casa de Proteção

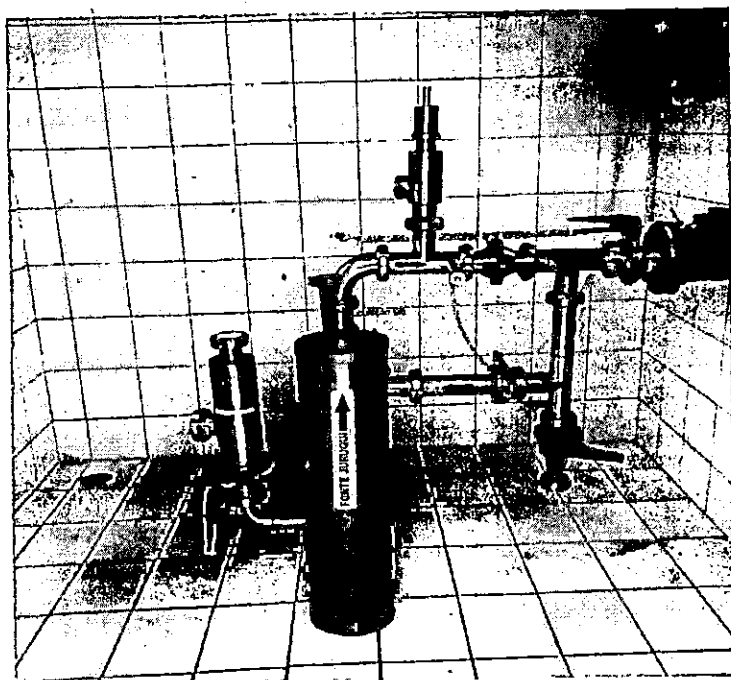


Foto 03 - Vista da Cabeça do Poço

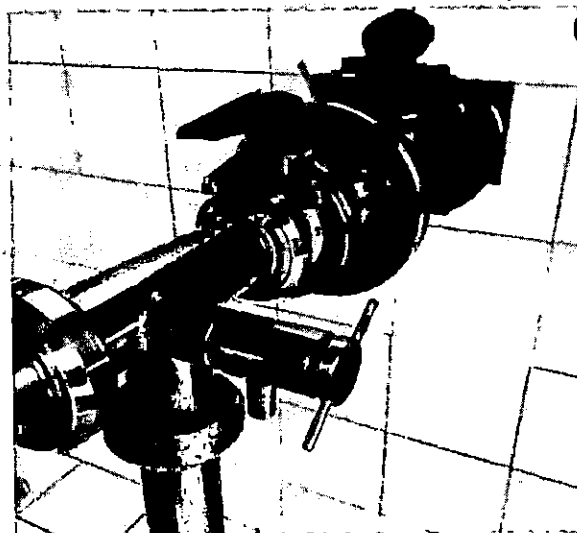
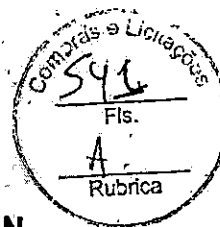


Foto 04 - Vista do Ponto de Coleta



Serviço Geológico do Brasil  
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN



Análise : Bacteriológica Completa para estudo "in loco"  
Executor : ALEXANDRA DE ABREU MARQUES COENTRÃO  
BIÓLOGA-42.631/02  
Data do recebimento : 06/08/19  
Data do início da análise : 06/08/19

Código:AO604L

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N° UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23<sup>th</sup> edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

Resultado da Análise

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Coliformes totais       | : <1/100 mL |
| Coliformes fecais       | : <1/100 mL |
| Enterococos             | : <1/100 mL |
| Pseudomonas aeruginosa  | : <1/100 mL |
| Clostrídios perfringens | : <1/100 mL |
| N° UFC/mL               | : <1        |

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 2

Emissão: 04/13

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**
**Análise Química**
**Código: AO604L**

|                                           |                                        |                                        |                       |
|-------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------|
| Aspecto ao natural                        | límpido                                | Odor a quente                          | inodoro               |
| Odor a frio                               | inodoro                                | Cor aparente                           | 0,4 u-Hazen           |
| Sólidos em suspensão                      | menor que 5 mg/L                       | Cor real                               | 0,2 u-Hazen           |
| Aspecto após a fervura                    | límpido                                | Turbidez                               | 0,02 u T              |
| pH                                        | 7,59                                   | Condutividade a 25° C                  | 456 µS/cm             |
| Pressão osmótica                          | 0,02 mm de Hg a 25 °C                  |                                        |                       |
| Abaixamento crioscópico                   | 0,02 °C                                |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado | 262,69 mg/L                            |                                        |                       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | 261,19 mg/L                            |                                        |                       |
| Dureza total em CaCO <sub>3</sub>         | Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub> | Dureza temporária em CaCO <sub>3</sub> |                       |
| 295,00 mg/L                               | 295,00 mg/L                            | 0,00 mg/L                              |                       |
| Oxigênio consumido                        | meio ácido                             | 0,30                                   | mg/L                  |
|                                           | meio alcalino                          | 0,30                                   | mg/L                  |
| Bicarbonato titulado                      | 299,60 mg/L                            | Bicarbonato estequiométrico            | 301,75 mg/L           |
| Carbonato                                 |                                        | 0,00                                   | mg/L                  |
| Nitrato                                   | 1,74 mg/L                              | Fluoreto                               | 0,04 mg/L             |
| Sulfato                                   | 1,64 mg/L                              | Brometo                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Fosfato                                   | menor que 0,12 mg/L                    | Cloreto                                | 1,16 mg/L             |
| Cianeto livre                             | menor que 0,03 mg/L                    | Bromato                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Clorito                                   | menor que 0,01 mg/L                    | Glifosato                              | menor que 0,01 mg/L   |
| Alumínio                                  | menor que 0,025 mg/L                   | Ferro Total                            | menor que 0,010 mg/L  |
| Antimônio                                 | menor que 0,002 mg/L                   | Lítio                                  | menor que 0,005 mg/L  |
| Arsênio                                   | menor que 0,002 mg/L                   | Magnésio                               | 31,243 mg/L           |
| Bário                                     | 0,044 mg/L                             | Manganês                               | 0,050 mg/L            |
| Bérlilo                                   | menor que 0,002 mg/L                   | Mercúrio                               | menor que 0,0003 mg/L |
| Boro                                      | menor que 0,100 mg/L                   | Molibdênio                             | menor que 0,005 mg/L  |
| Cádmio                                    | menor que 0,002 mg/L                   | Níquel                                 | menor que 0,005 mg/L  |
| Cálcio                                    | 47,462 mg/L                            | Potássio                               | 1,036 mg/L            |
| Chumbo                                    | menor que 0,002 mg/L                   | Selênio                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Cobalto                                   | menor que 0,005 mg/L                   | Silício                                | 11,319 mg/L           |
| Cobre                                     | menor que 0,005 mg/L                   | Sódio                                  | 1,681 mg/L            |
| Cromo                                     | menor que 0,005 mg/L                   | Titânio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estanho                                   | menor que 0,010 mg/L                   | Vanádio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estrôncio                                 | 0,056 mg/L                             | Zinco                                  | menor que 0,010 mg/L  |

**04/10**

FE-03-09-01

Revisão: 2

Emissão: 03/13

[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

[lamini@cprm.gov.br](mailto:lamini@cprm.gov.br)

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**

**Análise de Compostos Orgânicos**

Código: AO604L

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Acrilamida | menor que 0,3 µg/L |
|------------|--------------------|

**Compostos Orgânicos Voláteis**

|                        |                    |                       |                    |
|------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Benzeno                | menor que 1,0 µg/L | 1,2,3-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| Cloreto de Vinila      | menor que 1,0 µg/L | 1,2,4-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,2-Dicloroetano       | menor que 1,0 µg/L | 1,3,5-Triclorobenzeno | menor que 1,0 µg/L |
| 1,1-Dicloroetano       | menor que 1,0 µg/L | Tricloroetano         | menor que 1,0 µg/L |
| Cis 1,2-Dicloroetano   | menor que 3,0 µg/L | Tolueno               | menor que 3,0 µg/L |
| Trans 1,2-Dicloroetano | menor que 3,0 µg/L | m + p-Xileno          | menor que 2,0 µg/L |
| Diclorometano          | menor que 1,0 µg/L | o-Xileno              | menor que 3,0 µg/L |
| Estireno               | menor que 3,0 µg/L | Bromodiclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Etilbenzeno            | menor que 3,0 µg/L | Dibromoclorometano    | menor que 5,0 µg/L |
| Tetracloro de Carbono  | menor que 1,0 µg/L | Clorofórmio           | menor que 3,0 µg/L |
| Tetracloroetano        | menor que 1,0 µg/L | Bromofórmio           | menor que 5,0 µg/L |

**Compostos Orgânicos Semi Voláteis**

|                      |                     |                      |                     |
|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Alacloro             | menor que 0,5 µg/L  | Heptacloro epóxido B | menor que 0,01 µg/L |
| Aldrin               | menor que 0,01 µg/L | Hexaclorobenzeno     | menor que 0,01 µg/L |
| Dieldrin             | menor que 0,01 µg/L | Lindano (g-BHC)      | menor que 0,01 µg/L |
| Atrazina             | menor que 0,1 µg/L  | Metolacloro          | menor que 0,5 µg/L  |
| Benzo[a]pireno       | menor que 0,1 µg/L  | Metoxicloro          | menor que 1,2 µg/L  |
| a-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Molinato             | menor que 0,5 µg/L  |
| g-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Pendimetalina        | menor que 1,2 µg/L  |
| 2,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Permetrina           | menor que 1,2 µg/L  |
| 4,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Propanil             | menor que 1,2 µg/L  |
| Endrin               | menor que 0,01 µg/L | Simazina             | menor que 0,1 µg/L  |
| Endossulfan I        | menor que 1,2 µg/L  | Trifluralina         | menor que 1,5 µg/L  |
| Endossulfan II       | menor que 1,2 µg/L  | Bentazona            | menor que 5,0 µg/L  |
| Endossulfan Sulfato  | menor que 1,2 µg/L  | 2,4-D                | menor que 5,0 µg/L  |
| Heptacloro           | menor que 0,01 µg/L | Pentaclorofenol      | menor que 2,0 µg/L  |
| Heptacloro epóxido A | menor que 0,01 µg/L | 2,4,6-Triclorofenol  | menor que 5,0 µg/L  |

**Cianotoxinas**

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Microcistina | menor que 0,2 µg/L |
|--------------|--------------------|

05/10

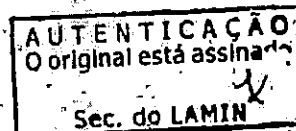
Continuação do Boletim

315/LAMIN/2019

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato-titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem n° 215/19

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2019.



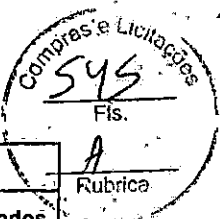
*Alexandre Luis de Azevedo Santos*

**Emissão:**  
**ALEXANDRE LUIS DE AZEVEDO SANTOS**  
Coordenador executivo do LAMIN  
CRQ-03251481 3ª Reg

**APROVADO:**  
**AMERICO CAIADO PINTO**  
Chefe do LAMIN  
CRQ-03211417 3ª Reg

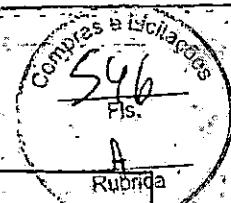
| Nº da Via | Total de Vias |
|-----------|---------------|
| 2ª        | 03            |

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados



| CÂTIONS                                                  |                          |                                      |                                |
|----------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Parâmetro                                                | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados             |
| Alumínio                                                 | 0,025                    | ---                                  | SMEWW 3120<br>IT-03-06-01      |
| Antimônio                                                | 0,002                    | 0,005                                |                                |
| Arsênio                                                  | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Bário                                                    | 0,010                    | 0,7                                  |                                |
| Berílio                                                  | 0,002                    | ---                                  |                                |
| Boro                                                     | 0,100                    | 5                                    |                                |
| Cádmio                                                   | 0,002                    | 0,003                                |                                |
| Cálcio                                                   | 0,200                    | ---                                  |                                |
| Chumbo                                                   | 0,002                    | 0,01                                 |                                |
| Cobalto                                                  | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Cobre                                                    | 0,005                    | 1                                    |                                |
| Cromo                                                    | 0,005                    | 0,05                                 |                                |
| Estanho                                                  | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Estrôncio                                                | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Ferro                                                    | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Lítio                                                    | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Magnésio                                                 | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Manganês                                                 | 0,010                    | 0,5                                  |                                |
| Molibdênio                                               | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Níquel                                                   | 0,005                    | 0,02                                 |                                |
| Potássio                                                 | 0,100                    | ---                                  |                                |
| Selênio                                                  | 0,010                    | 0,01                                 |                                |
| Silício                                                  | 0,500                    | ---                                  |                                |
| Sódio                                                    | 0,200                    | ---                                  |                                |
| Titânio                                                  | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Vanádio                                                  | 0,005                    | ---                                  |                                |
| Zinco                                                    | 0,010                    | ---                                  |                                |
| Mercúrio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico) | 0,0003                   | 0,001                                | Proc. Int. IT-03-05-02         |
| Amônio (Método Colorimétrico)                            | 0,05                     | ---                                  | AquaQuant Merck<br>1.4400.0001 |

| ÂNIONS                         |                          |                                      |                                  |
|--------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| Parâmetro                      | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados               |
| Brometo                        | 0,01                     | ---                                  | EPA 300.1<br>IT-03-07-01         |
| Cloreto                        | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Fluoreto                       | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Fosfato                        | 0,12                     | ---                                  |                                  |
| Nitrato                        | 0,01                     | 50                                   |                                  |
| Nitrito                        | 0,01                     | 0,02                                 |                                  |
| Sulfato                        | 0,01                     | ---                                  |                                  |
| Cianeto Livre                  | 0,03                     | 0,07                                 | Microquant Merck<br>1.14798.0001 |
| Nitrato (método colorimétrico) | 0,05                     | ---                                  | AquaQuant Merck<br>1.4400.0001   |



| FÍSICO-QUÍMICA                                                       |                          |                                      |                              |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| Parâmetro                                                            | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados           |
| Aspecto ao natural e após fervura                                    | —                        | —                                    | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio e a Quente                                               | —                        | —                                    | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                                                 | —                        | —                                    | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente / Cor Real**                                            | —                        | —                                    | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez***                                                          | —                        | —                                    | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                                                   | —                        | —                                    | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C        | —                        | —                                    | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                                           | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-20       |
| Abaixamento Crioscópico calculado                                    | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-21       |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado                              | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-22       |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado                              | —                        | —                                    | Proc. Int. IT-03-04-23       |
| Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | —                        | —                                    | SMEWW 2340 C<br>IT-03-04-11  |
| Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)                          | —                        | —                                    | NBR 10219 e<br>NBR 10220     |
| Carbonato e Bicarbonato                                              | 1,7                      | —                                    | SMEWW 2320 B<br>IT-03-04-17  |

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\*\* Unidades de Turbidez

| COMPOSTOS ORGÂNICOS      |                          |                                      |                                                |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro                | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                             |
| Acetilamida              | 0,3                      | 0,5                                  | IT-03-11-04 HPLC                               |
| Benzeno                  | 1,0                      | 5                                    | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| Cloreto de Vinila        | 1,0                      | 5                                    |                                                |
| 1,2-Dicloroetano         | 1,0                      | 10                                   |                                                |
| 1,1-Dicloroetano         | 1,0                      | 30                                   |                                                |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | 3,0                      | —                                    |                                                |
| 1,2-Dicloroetano (trans) | 3,0                      | —                                    |                                                |
| Diclorometano            | 1,0                      | 20                                   |                                                |
| Estireno                 | 3,0                      | 20                                   |                                                |
| Etilbenzeno              | 3,0                      | —                                    |                                                |
| Tetracloreto de Carbono  | 1,0                      | 2                                    |                                                |
| Tetracloroeleno          | 1,0                      | 40                                   |                                                |
| Tolueno                  | 3,0                      | —                                    |                                                |

| COMPOSTOS ORGÂNICOS   |                          |                           |                                                |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro             | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados                             |
|                       |                          | RDC 274                   |                                                |
| 1,2,3-Triclorobenzeno | 1,0                      | 20                        | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,2,4-Triclorobenzeno | 1,0                      |                           |                                                |
| 1,3,5-Triclorobenzeno | 1,0                      |                           |                                                |
| Tricloroeteno         | 1,0                      | 70                        |                                                |
| Xileno (m+p)          | 2,0                      | ---                       |                                                |
| Xileno (o)            | 3,0                      |                           |                                                |
| Alaclor               | 0,5                      | 20                        | EPA 8270C<br>GC-MS                             |
| Aldrin                | 0,01                     | 0,03                      |                                                |
| Atrazina              | 0,1                      | 2                         |                                                |
| Benzopireno           | 0,1                      | 0,7                       |                                                |
| Clordano (isômeros)   | 0,02                     | 0,2                       |                                                |
| DDT (isômeros)        | 0,02                     | 2                         |                                                |
| Dieldrin              | 0,01                     | 0,03                      |                                                |
| Endossulfan           | 1,2                      | 20                        |                                                |
| Endrin                | 0,01                     | 0,6                       |                                                |
| Heptacloro            | 0,01                     | 0,03                      |                                                |
| Heptacloro epóxido    | 0,01                     |                           |                                                |
| Hexaclorobenzeno      | 0,01                     |                           |                                                |
| Lindano (gama-BHC)    | 0,01                     | 2                         |                                                |
| Metolacloro           | 0,5                      | 10                        |                                                |
| Metoxicloro           | 1,2                      | 20                        |                                                |
| Molinate              | 0,5                      | 6                         |                                                |
| Pendimetalina         | 1,2                      | 20                        |                                                |
| Permetrina            | 1,2                      | 20                        |                                                |
| Propanil              | 1,2                      | 20                        |                                                |
| Simazina              | 0,1                      | 2                         |                                                |
| Trifluralina          | 1,5                      | 20                        |                                                |
| Bentazona             | 5,0                      | 300                       | IT-03-11-07 HPLC                               |
| 2,4 D                 | 5,0                      | 30                        |                                                |
| Pentaclorofenol       | 2,0                      | 9                         |                                                |
| Glifosato             | 10                       | 500                       | EPA 300.1<br>Croma Ions                        |

| PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO                                                                               |                          |                                      |                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|
| Parâmetro                                                                                                         | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                             |
| Bromato                                                                                                           | 10                       | 25                                   | IT-03-10-02 Cromat.<br>de Ions                 |
| Clorito                                                                                                           | 10                       | 200                                  |                                                |
| Cloro livre                                                                                                       | 100                      | 5000                                 | Kit Colorimétrico                              |
| Monocloramina                                                                                                     | 250                      | 3000                                 | Kit Colorimétrico                              |
| 2,4,6 Triclorofenol                                                                                               | 5                        | 200                                  | IT-03-11-07 HPLC                               |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano (1) +<br>Dibromoclorometano (2) + Bromofórmio (3) + Clorofórmio<br>(4)) | 1 = 5,0                  | 100                                  | EPA 5021A<br>EPA 8260C<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
|                                                                                                                   | 2 = 5,0                  |                                      |                                                |
|                                                                                                                   | 3 = 5,0                  |                                      |                                                |
|                                                                                                                   | 4 = 3,0                  |                                      |                                                |

Compras e Licitações  
548  
Fls.  
A  
Rubrica

| CIANOTOXINAS  |                          |                                      |                                   |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Parâmetro     | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> )<br>RDC 274 | Métodos utilizados                |
| Microcistinas | 0,2                      | 1                                    | Método Elisa<br>Kit Colorimétrico |

| ANÁLISE BACTERIOLOGICA                                              |                    |                    |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Parâmetro                                                           | Limites<br>RDC 275 | Métodos utilizados |
| Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão em placas | < 1/100mL          | SMEWW 9222 B       |
| Clostrídios sulfito redutores                                       | < 1/100mL          | CETESB L5.403      |
| Enterococcus                                                        | < 1/100mL          | SMEWW 9230 C       |
| Pseudomonas aeruginosa                                              | < 1/100mL          | SMEWW 9213 E       |

|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>In Loco</i> ) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

Boletim: 70R/LAMIN/2020 Plano de amostragem: 047/2020  
Referência: Processo DNPM: 826.035/97  
Análise: Estudo *In Loco* de fontes hídrominerais em atendimento a ANM.  
Interessado: BAGGIO & BAGGIO LTDA  
Logradouro: QUITANDINHA - PR  
Identificação da amostra: POÇO FONTE RIACHO DOCE  
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: 26° 02' 09,3" LONG W: 049° 23' 28,4"  
Executor do Estudo *In-loco*: Ângelo Reis Glada - CRQ: 03212184

| Estudo <i>In loco</i>            |            |
|----------------------------------|------------|
| Data da Análise <i>In Loco</i> : | 16/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras:      | 17/03/2020 |

| Resultado da Análise                      |                  | Unidade             | LQ    | Métodos utilizados                  |
|-------------------------------------------|------------------|---------------------|-------|-------------------------------------|
| Aspecto ao natural                        | Límpida, Incolor | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---   |                                     |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---   |                                     |
| pH a 25 °C                                | 6,15             | ---                 | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Condutividade a 25 °C                     | 82,6             | µS cm <sup>-1</sup> | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 62,69            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Temperatura da água na fonte              | 19,5             | °C                  | ---   |                                     |
| Temperatura ambiente                      | 30,9             | °C                  | ---   |                                     |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 8,23             | Maches              | ---   | Proc. Int. IT 03-02-03              |
|                                           | 3,00             | nCi L <sup>-1</sup> | ---   |                                     |
|                                           | 110,79           | Bq L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 38,69            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-09              |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---   | Proc. Int. IT 03-02-02              |
| Gás carbônico                             | 64,07            | mg L <sup>-1</sup>  | ---   |                                     |
| Amônia                                    | ---              | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010 | Kit Spectroquant Merck Ref. 1.14752 |
| Nitrito                                   | < 0,007          | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007 | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Gás Sulfídrico                            | < 0,02           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,02  | Proc. Int. IT 03-02-01              |
| Cloro Livre                               | < 0,50           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,50  | Proc. Int. IT 03-02-04              |
| Monocloramina                             | < 0,70           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,70  | Proc. Int. IT 03-02-05              |

Observações:

1. As análises e coletas "In loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - UF, Cargo: Nome.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

0

|                                                                 |                                                  |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>In Loco</i> ) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL****CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br

**AO900L**

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| Data do recebimento da amostra: | 18/03/2020                 |
| Data da Análise:                | 18/03/2020                 |
| Executor:                       | Luís Chian - CRQ: 03316589 |

| Parâmetro                     | Resultado   | VMP*     | Métodos utilizados           |
|-------------------------------|-------------|----------|------------------------------|
| Coliformes totais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-03   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9222B<br>IT 03-03-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL   | ausência | CETESB L5.403<br>IT-03-03-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL   | ausência | SMEWW 9230C<br>IT 03-03-07   |
| Pseudomonas aeruginosa        | 1892/100 mL | ausência | SMEWW 9213E<br>IT 03-03-04   |
| Nº UFC/mL                     | 34          | N. A.    | CETESB L5.201<br>IT 03-03-04 |

N. A. - Não se Aplica

\* ANVISA RDC 275 de 22 de setembro de 2005.

## Observações:

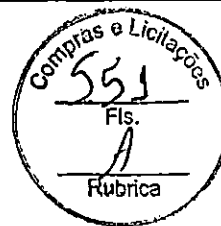
1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnica de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |                                 |                          |                           |  |                    |
|------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------|
| Data da Análise: |                                 |                          | 23/03/2020                |  |                    |
| Parâmetro        | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados |
|                  |                                 |                          | RDC 274                   |  |                    |
| Microcistinas    | < 0,2                           | 0,20                     | 1                         |  | IT-03-04-20        |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO900L**

| ANÁLISE QUÍMICA                                  |           |                     |            |         |  |                              |
|--------------------------------------------------|-----------|---------------------|------------|---------|--|------------------------------|
| Data da Análise:                                 |           |                     | 23/03/2020 |         |  |                              |
| Parâmetro                                        | Resultado |                     | LQ         | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|                                                  |           |                     |            | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | —                   | —          | —       |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão                             | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente                                     | 0,0       | uH*                 | —          | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Cor Real                                         | 0,0       | uH*                 | —          | —       |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez                                         | 0,02      | uT**                | —          | —       |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH                                               | 6,56      | —                   | —          | —       |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C                             | 84,0      | µS cm <sup>-1</sup> | —          | —       |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,00      | mmHg a 25°C         | —          | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,00      | °C                  | —          | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 84,11     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 84,61     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 2,0       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 65,0      | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 63,0      | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | IT-03-04-10                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,1       | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Estequiométrico                      | 36,18     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | Proc. Int.<br>IT-03-09-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 37,17     | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  | IT-03-04-17                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | —          | —       |  |                              |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



## SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 31/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                                                     |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                                                        |
| Alumínio          | < 0,025                         | 0,025                    | ---                       |  | SMEWW 3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-06-01<br>IT-03-06-02<br>SMEWW 3125<br>(para selênio) |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |                                                                                        |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                        |
| Bário             | 0,096                           | 0,010                    | 0,7                       |  |                                                                                        |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |                                                                                        |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |                                                                                        |
| Cálcio            | 5,255                           | 0,200                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                        |
| Cobalto           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Cobre             | < 0,005                         | 0,005                    | 1                         |  |                                                                                        |
| Cromo             | < 0,005                         | 0,005                    | 0,05                      |  |                                                                                        |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Estrôncio         | 0,158                           | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Magnésio          | 1,763                           | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |                                                                                        |
| Molibdênio        | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Níquel            | < 0,005                         | 0,005                    | 0,02                      |  |                                                                                        |
| Potássio          | 3,365                           | 0,100                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Selênio (ICP-MS)  | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |                                                                                        |
| Silício           | 19,102                          | 0,500                    | ---                       |  | Proc. Int.<br>IT-03-05-05                                                              |
| Sódio             | 6,205                           | 0,200                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Zinco             | < 0,010                         | 0,010                    | ---                       |  |                                                                                        |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0003                        | 0,0003                   | 0,001                     |  |                                                                                        |

| ANIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 30/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                        |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-------------------------------------------|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                           |
| Fluoreto      | 0,08                            | 0,01                     | ---                       |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01 |
| Cloreto       | 2,68                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |                                           |
| Brometo       | 0,03                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Nitrato       | 4,73                            | 0,02                     | 50                        |  |                                           |
| Sulfato       | 0,56                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Fosfato       | 0,23                            | 0,01                     | ---                       |  |                                           |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT.MA.03.05.01               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |                                           |
| Claneto Livre | < 0,03                          | 0,03                     | 0,07                      |  | Microquant<br>Merck<br>1.14798.0001       |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO900L**

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS                                                                                                                                     |                                 |                          |                           |  |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--------------------------------------------------------------|
| Data da Análise:                                                                                                                                       |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                                              |
| Parâmetro                                                                                                                                              | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                                           |
|                                                                                                                                                        |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                                              |
| Cloreto de Vinila                                                                                                                                      | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 30                        |  |                                                              |
| Diclorometano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (trans)                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano (cis)                                                                                                                                 | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| 1,2-Dicloroetano                                                                                                                                       | < 1,0                           | 1,0                      | 10                        |  |                                                              |
| Benzeno                                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 5                         |  |                                                              |
| Tetracloreto de Carbono                                                                                                                                | < 1,0                           | 1,0                      | 2                         |  |                                                              |
| Tricloroetano                                                                                                                                          | < 1,0                           | 1,0                      | 70                        |  |                                                              |
| Tolueno                                                                                                                                                | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Tetracloroetano                                                                                                                                        | < 1,0                           | 1,0                      | 40                        |  |                                                              |
| Etilbenzeno                                                                                                                                            | < 3,0                           | 3,0                      | —                         |  |                                                              |
| Estireno                                                                                                                                               | < 3,0                           | 3,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Xilenos Totais (o+m+p)                                                                                                                                 | < 2,0                           | m+p=2,0                  | —                         |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | o=3,0                    |                           |  |                                                              |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)                                                                                                               | < 1,0                           | 1,0                      | 20                        |  |                                                              |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                           | 1 = 5,0                  | 100                       |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 2 = 5,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 3,0                           | 3 = 3,0                  |                           |  |                                                              |
|                                                                                                                                                        | < 5,0                           | 4 = 5,0                  |                           |  |                                                              |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS     |                                 |                          |                           |  |                                   |
|----------------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|
| Data da Análise:           |                                 | 23/03/2020               |                           |  |                                   |
| Parâmetro                  | Resultado (µg L <sup>-1</sup> ) | LQ (µg L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                |
|                            |                                 |                          | RDC 274                   |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                           | 0,3                      | 0,5                       |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                          | 0,01                     | 1                         |  |                                   |
| Simazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Atrazina                   | < 0,10                          | 0,10                     | 2                         |  |                                   |
| Lindano (γ-BHC)            | < 0,01                          | 0,01                     | 2                         |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,03                      |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                          | 0,01                     |                           |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                          | 0,02                     | 0,2                       |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                          | 0,01                     | 0,6                       |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                          | 0,02                     | 2                         |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                          | 0,10                     | 0,7                       |  |                                   |
| Molinate                   | < 0,5                           | 0,5                      | 6                         |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                           | 1,5                      | 20                        |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                           | 0,5                      | 20                        |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                           | 0,5                      | 10                        |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                           | 1,2                      | 20                        |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                           | 5,0                      | 200                       |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
| 2,4 D                      | < 5,0                           | 5,0                      | 30                        |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | <2,0                            | 2,0                      | 9                         |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                           | 5,0                      | 300                       |  | Proc. Int.<br>IT.MA.03.05.01      |
| Glifosato                  | <10,0                           | 10,0                     | 500                       |  |                                   |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297  
lamin@cprm.gov.br



**AO900L**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 047/20
  - 9 - Boletim reemitido para correção no número do processo da ANM.

**Conferência dos registros:**

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marín. Bióloga, CRBio - 42.631-02  
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641  
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428  
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555  
Ana Cristina Bonfim Peixoto. Engenheira Química, CREA - BA86172  
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184  
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281  
Berenice Rosa Santos. Química, CRQ - 03210722  
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615  
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858  
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275  
Gabriela Costa Stoll. Eng. Química, CRQ - 033021010  
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036  
Lillian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840  
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099  
Luís Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589  
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190  
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413  
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568  
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066  
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095  
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156  
Vera Lúcia de Quelroz. Téc. Química, CRQ - 03411284  
Vinícius Moraes Santana Matos. Eng. Químico, CRQ - 08300343

**Aprovadores:**

Américo Calado Pinto - CRQ 03211417  
Alexandre Luis de A. Santos - Químico - CRQ 03251481  
Élida Maria G. Posidente Teixeira: Químico - CRQ 03211427

Rio de Janeiro, terça-feira, 4 de agosto de 2020



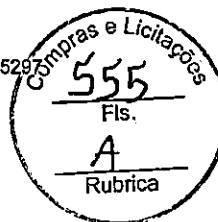
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN

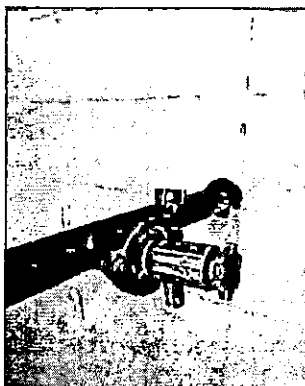
Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.290-240 Tel.: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



AO900L

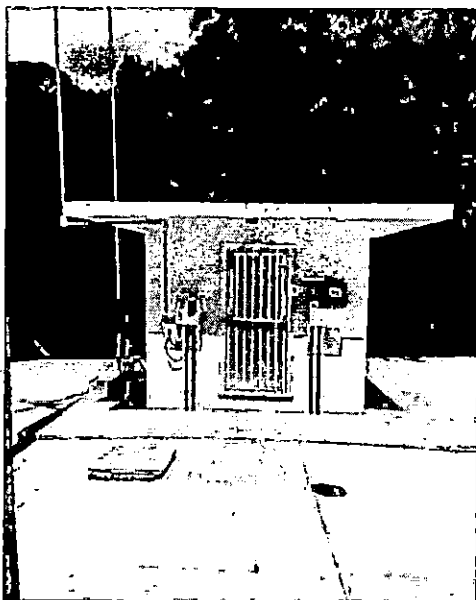
ANEXO



Ponto de Coleta



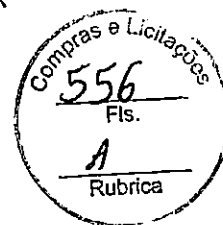
Identificação da Fonte



Casa de Proteção



Cabeça do Poço



## Pregao 84/2022 - Villas

Claudio Karam <claudio.karam@hotmail.com>

Seg, 17/10/2022 16:02

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

📎 3 anexos (297 KB)

IMG-20221017-WA0044.jpg; IMG-20221017-WA0042.jpg; IMG-20221017-WA0043.jpg;

Boa tarde,

Em anexo, pedido e protocolom junto a agencia nacional de mineração.



Claudio Karam

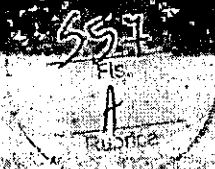
MCK & VILLAS CESTAS | PAT nº 0800223802

[claudio.karam@hotmail.com](mailto:claudio.karam@hotmail.com)

[vendas@villascestas.com.br](mailto:vendas@villascestas.com.br)

(41) 3273 6234

(41) 99153 2181



ANM

## RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27213.826001/1999-51

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

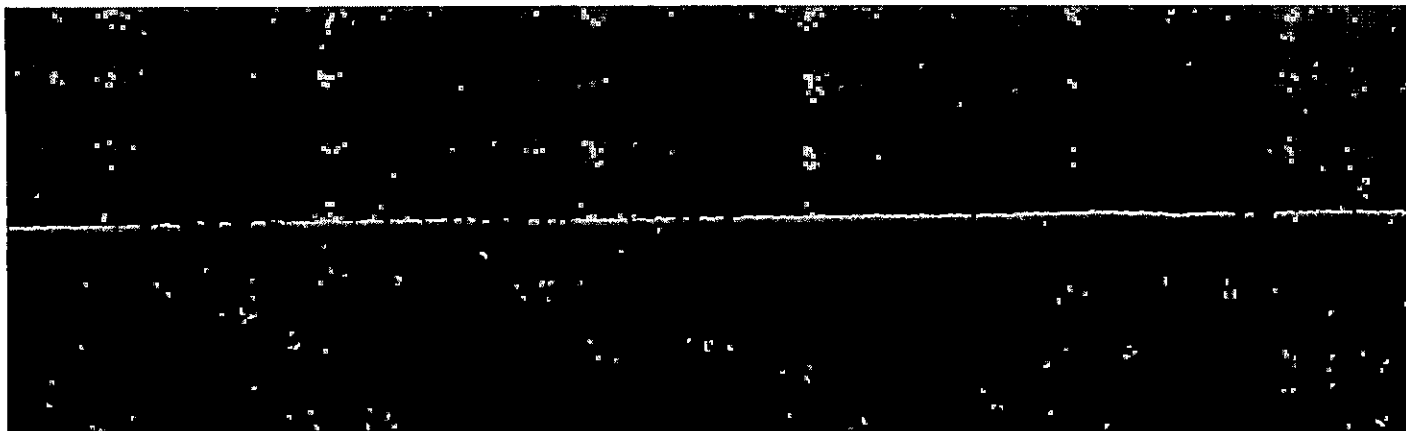
Data: 17/10/2022

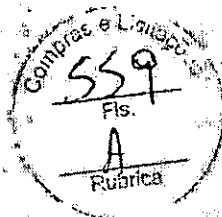
Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022

Cidade: São Paulo - SP

Data: 17/10/2022



**Frescale****AGUA MINERAL FRESCALE LTDA.**

Rua José Brojanski, 10 - Caixa Postal 94  
Almirante Tamandaré - PR  
CEP 83501-970

Telefax (41) 3699-8000  
frescale@frescale.com.br

**Ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**  
**Requerimento**

**PROCESSO N.º :826.001/99**

**REF: Renovação de Análise Completa - LAMIN**

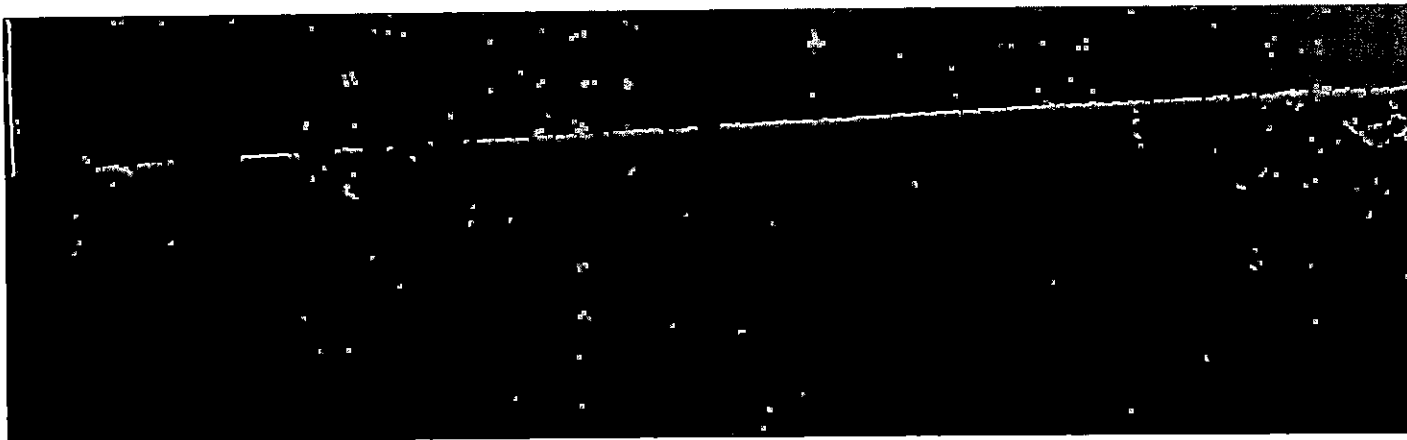
Vimos por meio desta, solicitar orçamento para um novo estudo in loco de Análise Completa Microbiológica Físico Química e Química, para a Empresa Água Mineral Frescale Ltda - EPP, localizada em Almirante Tamandaré - Paraná, cuja realização será destinada ao Poço (Fonte Juruqui), por profissionais do CPRM - SERVIÇOS GEOLÓGICOS DO BRASIL e LAMIN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS.

Sem mais para o momento.

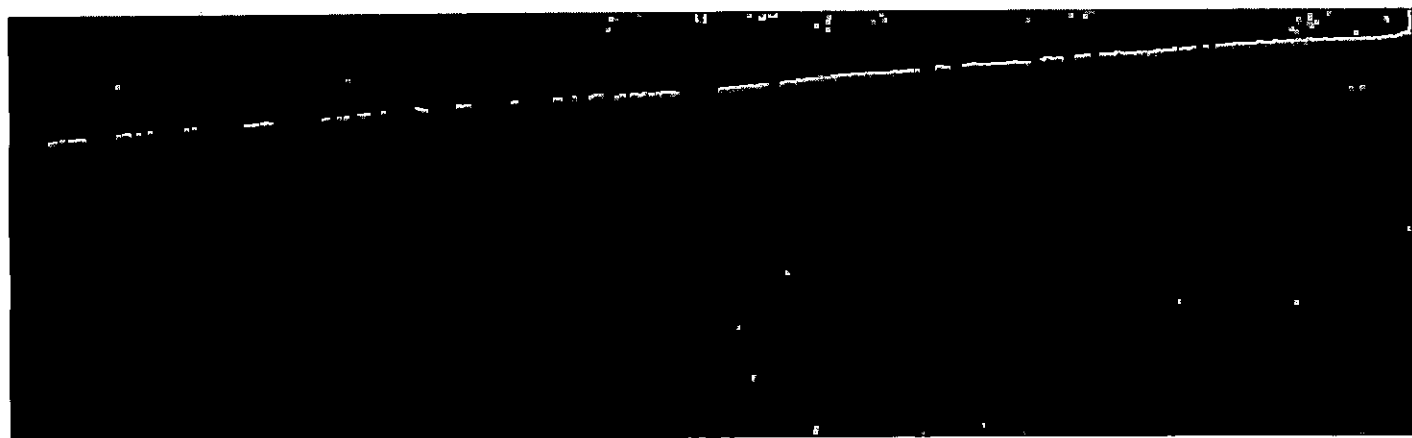
Atenciosamente

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2022.

  
Sandro Stival  
Água Mineral Frescale Ltda - EPP







# GM DISTRIBUIDORA LTDA

E-MAIL: gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

BANCO P/PGTO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 4314-1 CONTA: 28431-9

## PROPOSTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



| ITEM           | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                       | MARCA     | VALOR UNIT | VALOR TOTAL    |
|----------------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|----------------|
| 1              | 2203 | CX   | Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.             | CRISTAL   | R\$ 25,87  | R\$ 56.991,61  |
| 2              | 868  | CX   | Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.           | FONT LIFE | R\$ 34,79  | R\$ 30.197,72  |
| 3              | 1349 | FRD  | Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. | CRISTAL   | R\$ 10,37  | R\$ 13.989,13  |
| 6              | 283  | FRD  | Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.         | CRISTAL   | R\$ 13,42  | R\$ 3.797,86   |
| TOTAL PROPOSTA |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |            | R\$ 104.976,32 |

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

De acordo com a legislação em vigor, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes nesta proposta.

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022

GM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA: 21604118000107  
118000107

Assinado digitalmente por GM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA: 21604118000107  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L= Fazenda Rio Grande, OU= Vide Conferência, OU= 15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU= RFB e CNPJ A1, CN=GM  
DISTRIBUIDORA  
LTDA: 21604118000107  
Razão: Eu assinei aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2022.10.13 09:47:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

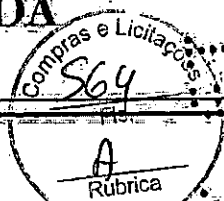
GM Distribuidora

CNPJ: 21.604.118/0001-07 INSCR. EST. 90713802-00  
AV PARANÁ, 1741 - IGUAÇU  
FONE (41) 3075-7199 - CEP: 83833-082 - FAZENDA RIO GRANDE/PR

LIABILITADA

# GM DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



RENATO LUIS MONTANARI, brasileiro, casado, sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 611 - apto 1501 - Batel - CEP 80.250-070 - Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.801-4 - PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 262.444.890-04 e

MATHEUS ATILIO DESTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1995, empresário, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº5233 - apto 34 - 3º andar - Centro - CEP 80.240-010 - Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.539.922-3 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 062.730.599-77.

Resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada que se regerá de acordo com o disposto no Capítulo IV "Da Sociedade Limitada" e pelas cláusulas e condições estabelecidas no contrato social formalizado segundo exigências do novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/02/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades Anônimas conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de GM DISTRIBUIDORA LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede e foro na Rua Avenida Paraná, nº1741 - Bairro Iguaçu - CEP: 83.833-082 - Fazenda Rio Grande/PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto mercantil da sociedade é:

### DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01);

➤ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);

➤ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-

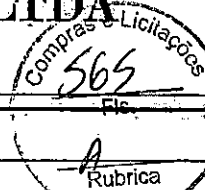
STA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E DE SEGURANÇA (4642-7/01);

STA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL



# GM DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



|                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (4639-7/01);                                                                                                                                                                         |
| ➤ COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02);                                                                                                                  |
| ➤ COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02);                                                                                                           |
| ➤ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05);                                                                                                              |
| ➤ COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (4649-4/99); |
| ➤ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);                                                                                                               |
| ➤ COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99);                                                   |
| ➤ ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)                                                                                                                               |

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito nesta data, conforme segue:

- Pelo sócio **RENATO LUIS MONTANARI** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.
- Pelo sócio **MATHEUS ATILIO DESTRO** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.

### DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

| SÓCIO                 | QUOTAS  | VALOR R\$  | %       |
|-----------------------|---------|------------|---------|
| RENATO LUIS MONTANARI | 50.000  | 50.000,00  | 50,00   |
| MATHEUS ATILIO DESTRO | 50.000  | 50.000,00  | 50,00   |
| TOTAL                 | 100.000 | 100.000,00 | 100,000 |

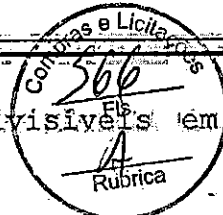
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o de 10/01/2002 - Código Civil.



# GM DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Observado o disposto no "caput" desta cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios; e de 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade para contratação, pela sociedade, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento.

**CLÁUSULA OITAVA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA** - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

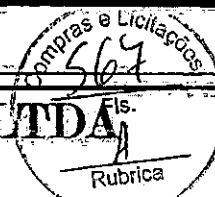
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em relação a seu sócio de acordo com o de 10/01/2002 - Código Civil.



# GM DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser provido o BALANÇO GERAL da Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembleia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As convocações para as reuniões ou assembleias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

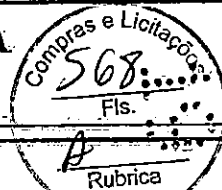
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A administração da sociedade caberá aos sócios RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazer o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.



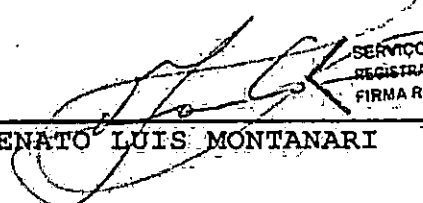
# GM DISTRIBUIDORA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



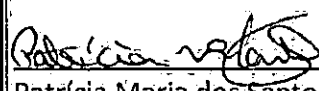
E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

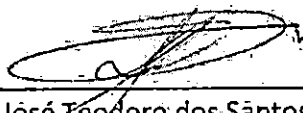
Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

  
SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL PINHEIRINHO  
FIRMA RECONHECIDA  
**RENATO LUIS MONTANARI**

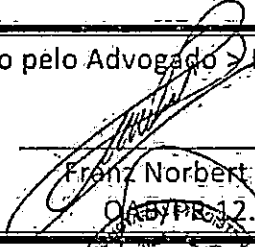
  
SERVIÇO NOTARIAL E  
REGISTRAL PINHEIRINHO  
FIRMA RECONHECIDA  
**MATHEUS ATILIO DESTRO**

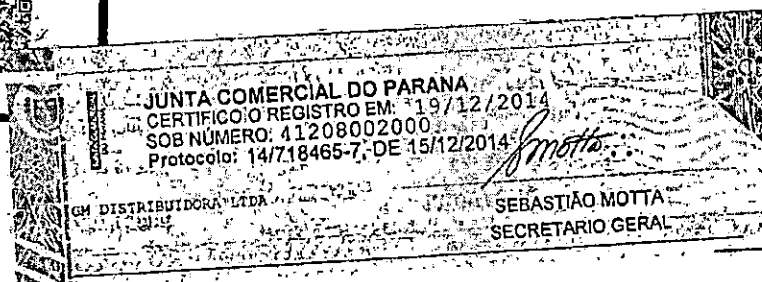
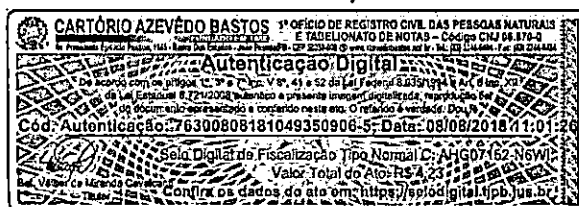
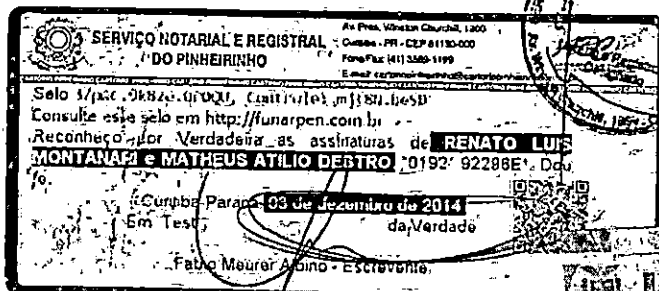
### TESTEMUNHAS

  
**Patrícia Maria dos Santos**  
RG 6.132.528-0 SSP/PR

  
**José Teodoro dos Santos**  
RG 3/R 1248526 - SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

  
**Franz Norbert Wieler**  
OAB/PR 12.519



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 10:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1048588**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 14:30:05 (hora local)**.

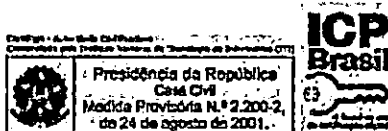
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76300808181049350906-1 a 76300808181049350906-5

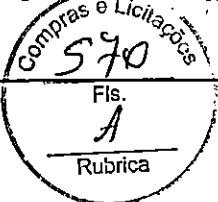
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73baafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1a93d95857a86655b139a6ba2c82726b4





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>21.604.118/0001-07<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>19/12/2014  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GM DISTRIBUIDORA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             | PORTE<br>EPP                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho<br>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante<br>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato |                                                             |                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                 |
| LOGRADOURO<br>AV PARANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO<br>1741                                              | COMPLEMENTO<br>*****            |
| CEP<br>83.833-082                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>IGUACU                                   | MUNICÍPIO<br>FAZENDA RIO GRANDE |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DILMA@HDALIMENTOS.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | TELEFONE<br>(41) 3075-7199      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>19/12/2014                    |                                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 15:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 21.604.118/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:53 do dia 24/08/2022 <hora e data de Brasília>.

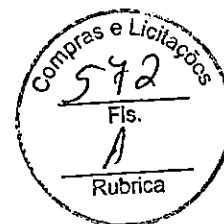
Válida até 20/02/2023.

Código de controle da certidão: **26C7.3318.764A.9AC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027301665-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.604.118/0001-07  
Nome: **GM DISTRIBUIDORA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Data: 25/08/2022 14h59min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 17939  | 24/10/2022 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 21604118000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

Endereço: Avenida PARANA, 1741 - Bairro IGUACU - Compl. ESQ C RUA RIO EUFRATES - CEP 83.833-082

Código de Controle

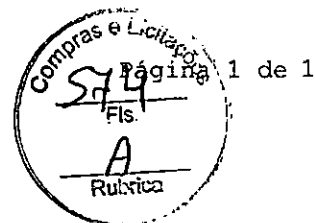
CW5NMK06KEAEMAE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 25 de Agosto de 2022



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.604.118/0001-07

Certidão nº: 20172797/2022

Expedição: 27/06/2022, às 14:49:50

Validade: 24/12/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.604.118/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.604.118/0001-07  
**Razão Social:** GM DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV PARANA 1741 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

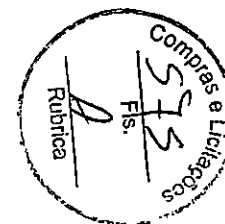
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/09/2022 a 22/10/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022092303371488092306

Informação obtida em 28/09/2022 17:45:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL**  
**FAZENDA RIO GRANDE**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I  
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

**TITULAR**  
MARCOS VINICIUS TROIANO  
**JURAMENTADOS**  
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA  
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**Certidão Negativa**  
***Para efeitos Cíveis***

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**GM DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ 21.604.118/0001-07, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 16 de Agosto de 2022

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

**DEBORA FREIRE DA  
SILVA PELENTIER**

10551299959

ACT-Safeweb 16/08/2022 13:36:15



Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

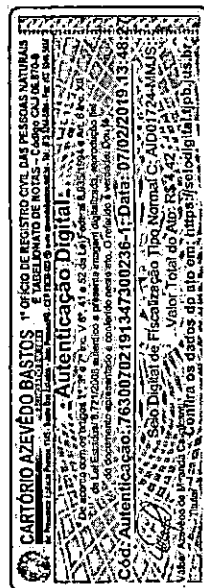
*28*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Licitações e Compras



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GM Distribuição LTDA inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veículo próprio e no prazo de entrega:

- Materiais de Limpeza e higiene pessoal;
- Gêneros Alimentícios;
- Materiais descartáveis;
- Material de expediente; (escolar)
- Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;
- Cesta Básica;
- Água mineral; ✓
- Descartáveis;
- Matérias esportivas;

Atesto que a empresa está cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues, nada tendo que desabone.

Cerro Azul, 31 de janeiro 2019.

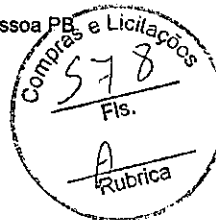
Milene Von Der Osten  
Diretor de Compras e Licitações

RUA BARÃO DE CERRO AZUL, 63 CENTRO 83570-000  
CERRO AZUL-PR FONE (41) 36621222  
"FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1172796**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:26:13 (hora local)**.

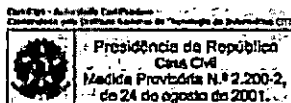
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 76300702191347300236-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f8c994638e95e577a2df3d53f32c18465fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1bfb0394403b340ea64887d0f8c46e614



# GM DISTRIBUIDORA LTDA



Comissão Permanente de Licitação  
Pregão Eletrônico Nº 84/2022  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 21.604.118/0001-07, com sede na Av Paraná 1774 Iguaçu, Fazenda Rio Grande PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

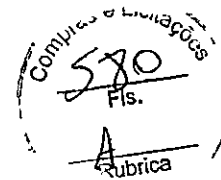
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR  
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171  
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00  
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

## GM DISTRIBUIDORA LTDA



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Renato Luis Montanari, inscrito no CPF sob nº 262.444.890-04, portador(a) da carteira de identidade nº 8.774.801-4, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a)Sr.(a) Renato Luis Montanari, Portador(a) do RG sob nº 8.774.801-4. e CPF nº 262.444.890-04, cuja função/cargo é sócio-administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [licitacoes@hdaalimentos.com.br](mailto:licitacoes@hdaalimentos.com.br)

**Telefone:** (41) 3075-7158

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Renato Luis Montanari, portador(a) do CPF/MF sob n.º 262.444.8901-04., para ser o(a) responsável – para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 84/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A

# GM DISTRIBUIDORA LTDA



empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Renato Luis Montanari  
Sócio-Administrador  
8.774.801-4

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2022.

GM  
DISTRIBUIDORA  
RA  
LTDA:21604118000107

Assinado digitalmente por GM  
DISTRIBUIDORA LTDA:21604118000107  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Fazenda Rio Grande, OU=Video Conferência, OU=15769640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=GM DISTRIBUIDORA LTDA:21604118000107  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização:  
Data: 2022.10.03 16:57:13-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GM Distribuidora Ltda.

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR  
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171  
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00  
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ALVARÁ SANITÁRIO**

EXERCÍCIO: 2020.

NOME/NOME EMPRESARIAL

Nº: 2104

**GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP**

ENDEREÇO

PARANA, 1741

BAIRRO: IGUAÇU

CEP: 83833-082 UF: PR

ATIVIDADE

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

12259-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 12256-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, 11811-COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 12027-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, 11872-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, 12166-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, 11970-COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE, 12434-COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, 11939-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 12061-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 11975-COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, 11906-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 12388-ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.

CPF/CNPJ Nº:

21.604.118/0001-07

INSC. ESTADUAL Nº:

INSC. MUNICIPAL Nº:

**11359**

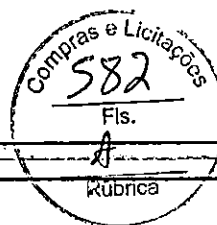
Fazenda Rio Grande (PR), 5 de Fevereiro de 2020.

Wanderley Antonio Martins  
Coord. Vigilância Sanitária  
MSP - 100161

Chefe da Vigilância Sanitária

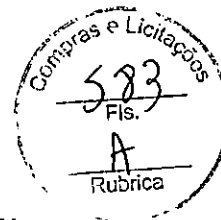
**VÁLIDO ATÉ 15/08/2024**

**\*\*\* FIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GM DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2021 13:56:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 76302906209612759322-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

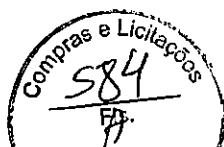
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9b2c2df7b3a75e9252bf260a9450c6491701005ee83951ad584019ca9f8f9d09874c6405a3ff855912f60b72866c5e1fba  
afc6ec0f0e70f147212178b4a1a1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





  
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Direção de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária  
Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneros  
CEP 83833-056 Fazenda Rio Grande – PR  
Telefones: 41 3608-7656 / 3608-7657  
WhatsApp: 41 9 9979-2553  
E-mail: visafrg@gmail.com

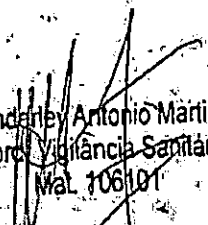
## **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 20/2022 PROTOCOLO FLY 0050627/2022**

Em atenção referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022 (Processo Administrativo nº 183/2022), cuja proclamação tem por objeto a "Aquisição de água mineral, para atender a todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", faz-se a análise de documentação específica, ao que cabe a esta Vigilância Sanitária, conforme item 13.1.6 do edital.

Conforme documentação anexada em parecer, verificou-se que as empresas classificadas no certame possuem licenças sanitárias municipais vigentes, bem como alvarás de funcionamento. Os laudos microbiológicos (LAMIN) apresentados estão dentro dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos pela legislação específica de águas potáveis.

Portanto, as empresas classificadas estão aptas a participarem do certame.

**Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.**

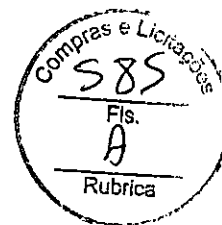
  
Wanderley Antonio Martins  
Coord. Vigilância Sanitária  
Mat. 106101  
AUTORIDADE SANITÁRIA



# MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA



### PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição no Cadastro Econômico do Município : 113590111515

NOME / RAZÃO SOCIAL

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP

### ATIVIDADE

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE -DEMAIS ATIVIDADES CONFORME CARTAO DE INSCRIÇÃO 025/22

### ENDEREÇO

Logradouro: Avenida PARANA

Número: 1741

Complemento: ESQ C RUA RIO EUFRATES

CEP: 83833-082

bairro: IGUACU

Cidade: Fazenda Rio Grande

UF: PR

### DOCUMENTOS

CNPJ: 21604118000107

Inscrição Estadual:

### OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DEFINITIVO CONCEDIDO CONFORME O PROTOCOLO Nº 22428/2022.

### IMPORTANTE

O presente só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa devidamente quitada, conforme lei municipal vigente.

É obrigatório a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na Lei 195/2003 art. 62 à 67 e Lei Complementar 3/2006 art. 97, 101, 155, 160, 162 e 185.

Devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT. DECRETO Nº 5.296 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

lido enquanto satisfizer as exigências da Legislação vigente.

Fazenda Rio Grande(PR), 24/05/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Renata Gabriela Wozniak  
Decreto 5290/2022

Documento Nº : 967



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



Página: 1/1  
Data: 08/04/2022 10h16min

81680000005-0 90741544202-5 20408011045-3 41000000001-9

BETHA SISTEMAS LTDA.

|                                                                                                                                                                                           |                             |                               |                    |                                     |                                                                                                  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO<br>PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP. ATE O VALOR LIMITE                                                                         |                             |                               |                    |                                     | VENCIMENTO<br>08/04/2022                                                                         |  |
| CEDENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE                                                                                                                                     |                             |                               |                    |                                     | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE<br>2864-9/1544                                                       |  |
| DATA DO DOCUMENTO<br>08/04/2022                                                                                                                                                           | Nº DO DOCUMENTO<br>11045410 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO<br>CARNÊ | ACEITE<br>S        | DATA DO PROCESSAMENTO<br>08/04/2022 | NOSSO NÚMERO<br>11045410                                                                         |  |
| PARCELA<br>1/1                                                                                                                                                                            | CARTERA                     | MOEDA<br>Fixo                 | ECONÔMICO<br>11359 | ALÍQUOTA<br>% X                     | VALOR A PAGAR<br>564,55                                                                          |  |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)<br>VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022<br>RECEITA<br>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE<br>TAXA DE LOCALIZAÇÃO:                                        |                             |                               |                    |                                     | PAGAMENTO VIA PIX<br>(-) DESCONTO<br>(*) CORREÇÃO MONETÁRIA<br>(*) ACRÉSCIMOS<br>(=) VALOR TOTAL |  |
|                                                                                                                                                                                           |                             |                               |                    |                                     | 26,19<br>590,74                                                                                  |  |
| SACADO<br>150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 21.604.118/0001-07 - Avenida PARANA - 1741 - ESQ. C. RUA RIO EUFRATES - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-082 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR |                             |                               |                    |                                     |                                                                                                  |  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000005-0 90741544202-5 20408011045-3 41000000001-9

BETHA SISTEMAS LTDA.

|                                                                                                                                                                                           |                             |                               |                    |                                     |                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO<br>PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP. ATE O VALOR LIMITE                                                                         |                             |                               |                    |                                     | VENCIMENTO<br>08/04/2022                                                    |  |
| CEDENTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE                                                                                                                                     |                             |                               |                    |                                     | AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE<br>2864-9/1544                                  |  |
| DATA DO DOCUMENTO<br>08/04/2022                                                                                                                                                           | Nº DO DOCUMENTO<br>11045410 | ESPÉCIE DE DOCUMENTO<br>CARNÊ | ACEITE<br>S        | DATA DO PROCESSAMENTO<br>08/04/2022 | NOSSO NÚMERO<br>11045410                                                    |  |
| PARCELA<br>1/1                                                                                                                                                                            | CARTERA                     | MOEDA<br>Fixo                 | ECONÔMICO<br>11359 | ALÍQUOTA<br>% X                     | VALOR A PAGAR<br>564,55                                                     |  |
| INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)<br>VENCIMENTO ORIGINAL: 31/03/2022<br>RECEITA<br>TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE<br>TAXA DE LOCALIZAÇÃO:                                        |                             |                               |                    |                                     | (-) DESCONTO<br>(*) CORREÇÃO MONETÁRIA<br>(*) ACRÉSCIMOS<br>(=) VALOR TOTAL |  |
|                                                                                                                                                                                           |                             |                               |                    |                                     | 26,19<br>590,74                                                             |  |
| SACADO<br>150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP - 21.604.118/0001-07 - Avenida PARANA - 1741 - ESQ. C. RUA RIO EUFRATES - Bairro: IGUAÇU - CEP: 83.833-082 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR |                             |                               |                    |                                     |                                                                             |  |

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





## Boletos, Convênios e outros



G3310811227716901  
08/04/2022:11:28:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO: - 11.27.59  
4314104314

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GM DISTRIBUIDORA LTDA  
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 28.431-9  
EFETUADO POR: FERNANDO MONTANARI  
=====

Convênio: PREF MUNIC FAZ RIO GRANDE  
Codigo de Barras 81680000005-0 90741544202-5  
20400011045-3 41000000001-9

Data do pagamento 08/04/2022  
Valor em Dinheiro 590,74  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 590,74  
=====

DOCUMENTO: 040801  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.DF7.FIE.CDD.9AD.EED

Transação efetuada com sucesso por: J5222131.FERNANDO HENRIQUE MONTANARI.

**RELATORIO DE ENSAIO A\_4804.2022\_AMI\_96\_1**

**Interessado:** Mineradora de Água Ana Rosa Ltda - ME  
**Contato:** Isabela  
**Endereço:** Rua Ataúfo Alves, n 181

**CNPJ:** 07.976.975/0001-07  
**E-mail:** isabela@sulbr.net.br  
**Cidade:** Maringá, Paraná

**DADOS DA AMOSTRA**

**Procedência:** Águas Envasadas  
**Ponto de coleta/Produto:** Fonte Pau Brasil  
**Fabricação:** - **Validade:** -  
**Responsável pela amostragem:** Cliente  
**Responsável pelo transporte ao laboratório:** Cliente - Transportadora  
**Temperatura no recebimento:** Ambiente  
**Finalidade:** Controle Interno

**Quantidade amostrada:** 01 frasco

**Data da amostragem:** 28/09/2022 - 10:30  
**Data do recebimento:** 30/09/2022 - 15:30

**1ª Legislação:** 0 - RDC nº 724, de 01/07/22 - IN ANVISA nº 161, de 01/07/22 - (Item 24 a - Águas envasadas - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável)

| LÂMETRO                                                                                                 | RESULTADO        | LEGISLAÇÃO         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|
| Coliformes totais - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                        | <1,0 UFC/ 250 mL | Ausência em 250 mL |
| Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                              | <1,0 UFC/ 250 mL | Ausência em 250 mL |
| Escherichia coli - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                         | <1,0 UFC/ 250 mL | Ausência em 250 mL |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante | <1,0 UFC/50 mL   | Ausência em 50 mL  |
| Pseudomonas aeruginosa - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                   | <1,0 UFC/ 250 mL | Ausência em 250 mL |

**VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO**

| PARÂMETRO                                                                                               | LQ  | LD | U95%                         | MÉTODO                          | INÍCIO DO ENSAIO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------------------------|---------------------------------|------------------|
| Coliformes totais - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                        | 1,0 | -  | [0,0x10 <sup>-3</sup> ];2,0] | SMWW 23rd edição, método 9222 B | 30/09/2022       |
| Enterococos - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                              | 1,0 | -  | [0,0x10 <sup>-3</sup> ];2,0] | SMWW 23rd edição, método 9230 C | 30/09/2022       |
| Escherichia coli - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                         | 1,0 | -  | [0,0x10 <sup>-3</sup> ];2,0] | SMWW 23rd edição, método 9222 H | 30/09/2022       |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante | 1,0 | -  | [0,0x10 <sup>-4</sup> ];2,0] | ISO 6461-2:1986                 | 30/09/2022       |
| Pseudomonas aeruginosa - Determinação quantitativa pela técnica de membrana filtrante                   | 1,0 | -  | [0,0x10 <sup>-4</sup> ];2,0] | SMWW 23rd edição, método 9213 E | 30/09/2022       |

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

**Nota 1:** As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

**Nota 2:** Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

**Nota 3:** LQ - Limite de quantificação

**Nota 4:** LD - Limite de detecção

**Nota 5:** (\*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

**Nota 6:** (\*\*) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

**Nota 7:** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

**Nota 8:** Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

**Nota 9:** Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

**Nota 10:** Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.



## RELATORIO DE ENSAIO A\_4804.2022\_AMi\_96\_1

**Nota 11:** Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site [www.laboratoriobiologico.com.br](http://www.laboratoriobiologico.com.br).

**Código do Relatório de Ensaio:** A\_4804/2022 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** 0KX-BG4Z-F4K

**Data de Emissão:** 05 de Outubro de 2022

**Relatório de Ensaio aprovado por:** Melina Noschang - Signatário autorizado

  
Marco Aurélio Ronchi  
CRQ 13200466

  
Felipe Gonçalves Lima  
CRQ 13403539

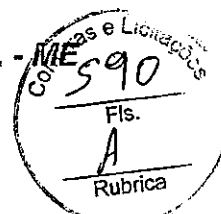


Fim do Relatório

RQ 7.8.01\_02



**BROMATOLAB® ANÁLISES EM ALIMENTOS LTDA.**



## RELATÓRIO DE ENSAIO

ANO: 2022

Nº ANÁLISE: 05/550/22

NOME DO ESTABELECIMENTO: **EMPRESA DE ÁGUAS MINERAIS IGARATÁ LTDA-EPP**

ENDEREÇO: **ESTRADA MARIA EMÍLIA FERREIRA SIMONELLI, 6459**

BAIRRO: **RIO ACIMA**

MUNICÍPIO: **MAIRIPORÃ**

UF: **SP**

CEP: **08732-580**

AMOSTRA : **ÁGUA MINERAL NATURAL**

MARCA: **NOVA CRISTAL**

DATA DE ENVASE: **02/05/2022**

DATA/HORA DA RETIRADA: **02/05/2022 – 10h50min**

INÍCIO DA ANÁLISE: **02/05/2022**

FONTE: **LEILA SALOMÃO DE LALLO**

ENVASE: **GARRAÇÃO 20 L SEM GÁS**

VALIDADE: **2 MESES**

COLETORA: **CELINA**

### Parâmetros Microbiológicos

| Parâmetro                                   | Unidade   | VMP         | LQ  | SMEWW  | Resultado   |
|---------------------------------------------|-----------|-------------|-----|--------|-------------|
| Coliformes Totais                           | 250mL     | Ausência    | P/A | 9222 B | Ausência    |
| <i>Escherichia coli</i>                     | 250mL     | Ausência    | P/A | 9222 G | Ausência    |
| <i>Pseudomonas aeruginosa</i>               | UFC/250mL | Menor que 1 | 1   | 9213 E | Menor que 1 |
| Enterococos                                 | UFC/250mL | Menor que 1 | 1   | 9230 C | Menor que 1 |
| Esporos de Clostrídios<br>Sulfito Redutores | UFC/50mL  | Menor que 1 | 1   | -      | Menor que 1 |

VMP: Valor Máximo Permitido

LQ: Limite de Quantificação

P/A: Presença/Ausência

SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22ª ed, 2012

Nota : Os resultados apresentados neste documento têm significação restrita e se aplica somente a amostra coletada.

**CONCLUSÃO:** Conforme os parâmetros analisados, a amostra atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 60 DE 23/12/2019.

DATA CONCLUSÃO DA ANÁLISE: **04/05/2022**

Marina Sonoda Saito  
CRBM - 2467

Celina Saito Ueda  
CRBM 2966

RESPONSÁVEL PELAS ANÁLISES

RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO

**RELATORIO DE ENSAIO A\_11039.2019\_AMI\_113\_1**

**Interessado:** Baggio & Baggio Ltda.  
**Contato:** Daniela  
**Endereço:** Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

**CNPJ:** 06.218.666/0001-05  
**E-mail:** qualidade@fontlife.com.br  
**Cidade:** Quitandinha, Paraná

**DADOS DA AMOSTRA**

**Procedência:** Água Mineral  
**Ponto de coleta/Produto:** Garrafa 330 mL - Com gás  
**Fabricante:** Baggio & Baggio Ltda.  
**Fabricação:** 16/08/2019 **Validade:** 16/04/2020  
**Responsável pela amostragem:** Cliente  
**Responsável pelo transporte ao laboratório:** Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos  
**Temperatura no recebimento:** 7,9 °C  
**Finalidade:** Controle Interno  
**1ª Legislação:** 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

**Quantidade amostrada:** 02 unidades  
**Marca:** Font Life  
**Lote:** 08332  
**Data da amostragem:** 16/08/2019  
**Data do recebimento:** 22/08/2019 - 16:30  
**Lacre:-**

| ÂMETRO                  | RESULTADO      | LEGISLAÇÃO |
|-------------------------|----------------|------------|
| Clostridium perfringens | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Coliformes Totais       | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Enterococos             | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Escherichia coli        | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Pseudomonas aeruginosa  | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |

**VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO**

| PARÂMETRO               | LQ  | U95% | MÉTODO                                | INÍCIO DO ENSAIO |
|-------------------------|-----|------|---------------------------------------|------------------|
| Clostridium perfringens | 1,0 | -    | Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE | 26/08/2019       |
| Coliformes Totais       | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 26/08/2019       |
| Enterococos             | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C       | 26/08/2019       |
| Escherichia coli        | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 26/08/2019       |
| Pseudomonas aeruginosa  | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E       | 26/08/2019       |

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

**Nota 1:** As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

**Nota 2:** Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

**Nota 3:** LQ - Limite de quantificação

**Nota 4: (\*)** Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

**Nota 5: (\*\*)** Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

**Nota 6:** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

**Nota 7:** Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

**Nota 8:** Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

**Nota 9:** Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

**Nota 10:** Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site [www.laboratoriobiologico.com.br](http://www.laboratoriobiologico.com.br).

*M.:*

**Marco Aurélio Ronchi**  
**Responsável Técnico**  
**CRQ 13ª Região nº 13200466**



---

## RELATORIO DE ENSAIO A\_11039.2019\_AMi\_113\_1

---

Código do Relatório de Ensaio: A\_11039/2019 Código de Validação da Ordem de Serviço: H6N-0Q08-0V9

Data de Emissão: 03 de Setembro de 2019

Relatório de Ensaio aprovado por:

Laura Scheidt Felix - Signatário autorizado

---

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01\_03

Marco Aurélio Ronchi  
Responsável Técnico  
CRQ 13ª Região nº 13200466

Pg. 2/2

Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: contato@laboratoriobiologico.com.br



## RELATORIO DE ENSAIO A\_11040.2019\_AMi\_114\_1

Interessado: Baggio & Baggio Ltda.  
Contato: Daniela  
Endereço: Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

CNPJ: 06.218.666/0001-05  
E-mail: qualidade@fontlife.com.br  
Cidade: Quitandinha, Paraná

### DADOS DA AMOSTRA

**Procedência:** Água Mineral  
**Ponto de coleta/Produto:** Garrafa 500 mL - Premium - Sem gás  
**Fabricante:** Baggio & Baggio Ltda.  
**Fabricação:** 09/08/2019 **Validade:** 09/08/2020  
**Responsável pela amostragem:** Cliente  
**Responsável pelo transporte ao laboratório:** Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos  
**Temperatura no recebimento:** 7,9 °C  
**Finalidade:** Controle Interno  
**1ª Legislação:** 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

**Quantidade amostrada:** 01 unidade  
**Marca:** Font Life  
**Lote:** 08229  
**Data da amostragem:** 09/08/2019  
**Data do recebimento:** 22/08/2019 - 16:30  
**Lacre:-**

| LÂMETRO                  | RESULTADO      | LEGISLAÇÃO    |
|--------------------------|----------------|---------------|
| Bactérias Heterotróficas | 4,0 UFC/mL     | Sem parâmetro |
| Clostridium perfringens  | <1,0 UFC/100mL | Ausente       |
| Coliformes Totais        | <1,0 UFC/100mL | Ausente       |
| Enterococos              | <1,0 UFC/100mL | Ausente       |
| Escherichia coli         | <1,0 UFC/100mL | Ausente       |
| Pseudomonas aeruginosa   | <1,0 UFC/100mL | Ausente       |

### VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO

| PARÂMETRO                | LQ  | U95% | MÉTODO                                | INÍCIO DO ENSAIO |
|--------------------------|-----|------|---------------------------------------|------------------|
| Bactérias Heterotróficas | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9215 A e B   | 23/08/2019       |
| Clostridium perfringens  | 1,0 | -    | Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE | 23/08/2019       |
| Coliformes Totais        | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 23/08/2019       |
| Enterococos              | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C       | 23/08/2019       |
| Escherichia coli         | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 23/08/2019       |
| Pseudomonas aeruginosa   | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E       | 23/08/2019       |

### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

**Nota 1:** As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

**Nota 2:** Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

**Nota 3:** LQ - Limite de quantificação

**Nota 4:** (\*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

**Nota 5:** (\*\*) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

**Nota 6:** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

**Nota 7:** Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

**Nota 8:** Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

Pg. 1/2

Marco Aurélio Ronchi  
Responsável Técnico  
CRQ 13ª Região nº 13200466

Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: contato@laboratoriobiologico.com.br



---

## RELATORIO DE ENSAIO A\_11040.2019\_AMI\_114\_1

---

**Nota 9:** Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

**Nota 10:** Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site [www.laboratoriobiologico.com.br](http://www.laboratoriobiologico.com.br).

**Código do Relatório de Ensaio:** A\_11040/2019 **Código de Validação da Ordem de Serviço:** H6N-0Q08-0V9

**Data de Emissão:** 03 de Setembro de 2019

**Relatório de Ensaio aprovado por:**

Laura Scheidt Feix - Signatário autorizado

---

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01\_03

Marco Aurélio Ronchi  
Responsável Técnico  
CRQ 13ª Região nº 13200466

Pg. 2/2

**Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica EIRELI EPP**

Rua Vereador Batista Pereira, 574 - Balneário - Florianópolis/SC - Fone (48) 3233-3013 - E-mail: [contato@laboratoriobiologico.com.br](mailto:contato@laboratoriobiologico.com.br)

**RELATORIO DE ENSAIO A\_11038.2019\_AMi\_112\_1**

**Interessado:** Baggio & Baggio Ltda.  
**Contato:** Daniela  
**Endereço:** Rodovia dos Móveis, PR 281 Km 25

**CNPJ:** 06.218.666/0001-05  
**E-mail:** qualidade@fontlife.com.br  
**Cidade:** Quitandinha, Paraná

**DADOS DA AMOSTRA**

**Procedência:** Água Mineral  
**Ponto de coleta/Produto:** Garrafa 330 mL - Sem gás  
**Fabricante:** Baggio & Baggio Ltda.  
**Fabricação:** 13/08/2019 **Validade:** 13/08/2020  
**Responsável pela amostragem:** Cliente  
**Responsável pelo transporte ao laboratório:** Laboratório Biológico - Gabriel Rangel dos Santos  
**Temperatura no recebimento:** 7,9 °C  
**Finalidade:** Controle Interno  
**1ª Legislação:** 1- Resolução ANVISA RDC nº 275, de 22/09/2005

**Quantidade amostrada:** 02 unidades  
**Marca:** Font Life  
**Lote:** 08314  
**Data da amostragem:** 13/08/2019  
**Data do recebimento:** 22/08/2019 - 16:30  
**Lacre:-**

| PARÂMETRO               | RESULTADO      | LEGISLAÇÃO |
|-------------------------|----------------|------------|
| Clostridium perfringens | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Coliformes Totais       | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Enterococos             | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Escherichia coli        | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |
| Pseudomonas aeruginosa  | <1,0 UFC/100mL | Ausente    |

**VALORES ADICIONAIS AO ENSAIO**

| PARÂMETRO               | LQ  | U95% | MÉTODO                                | INÍCIO DO ENSAIO |
|-------------------------|-----|------|---------------------------------------|------------------|
| Clostridium perfringens | 1,0 | -    | Anexo II e nota da Directiva 98/83/CE | 26/08/2019       |
| Coliformes Totais       | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 26/08/2019       |
| Enterococos             | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9230 C       | 26/08/2019       |
| Escherichia coli        | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9222 K       | 26/08/2019       |
| Pseudomonas aeruginosa  | 1,0 | -    | SMWW, 23ª Edição, Método 9213 E       | 26/08/2019       |

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A amostra atende a legislação nos ensaios analisados.

**Nota 1:** As amostragens realizadas pelo Laboratório Biológico seguem os Planos de Amostragem especificados nos documentos DQ 7.3.01 a DQ 7.3.06.

**Nota 2:** Os resultados referem-se somente aos itens ensaiados.

**Nota 3:** LQ - Limite de quantificação

**Nota 4:** (\*) Serviço Subcontratado de acordo com a NBR ISO/IEC 17025:2017.

**Nota 5:** (\*\*) Ensaio realizado nas dependências do cliente. Os demais ensaios foram realizados nas instalações permanentes do Laboratório Biológico.

**Nota 6:** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por completo, a reprodução de partes requer a aprovação escrita do Laboratório Biológico.

**Nota 7:** Para ensaios biológicos e microbiológicos que apresentarem resultados < 1,0, considera-se como Ausência.

**Nota 8:** Na amostragem realizada pelo contratante as informações sobre a descrição da amostra são de sua inteira responsabilidade e os resultados se aplicam à amostra conforme recebida. Informações como data e hora de amostragem podem afetar a validade dos ensaios, assim como a conservação da amostra. São de responsabilidade do laboratório as informações de responsável pelo transporte da amostra, data, hora e temperatura de recebimento.

**Nota 9:** Resultados de ensaios microbiológicos e físico-químicos podem ser alterados caso a amostragem não seja realizada corretamente e a amostra conservada adequadamente.

**Nota 10:** Verifique a autenticidade deste relatório de ensaio no site [www.laboratoriobiologico.com.br](http://www.laboratoriobiologico.com.br).

*M. A. Ronchi*

**Marco Aurélio Ronchi**  
**Responsável Técnico**  
**CRQ 13ª Região nº 13200466**

Pg. 1/2



---

## RELATORIO DE ENSAIO A\_11038.2019\_AMi\_112\_1

---

Código do Relatório de Ensaio: A\_11038/2019 Código de Validação da Ordem de Serviço: H6N-0Q08-0V9

Data de Emissão: 03 de Setembro de 2019

Relatório de Ensaio aprovado por:

Laura Scheidt Feix - Signatário autorizado

---

- Fim do Relatório -

RQ 5.10.01.01\_03

Pg. 2/2

Marco Aurélio Ronchi  
Responsável Técnico  
CRQ-13ª Região nº 13200466

Relatório de Licença Sanitária



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 202100010000020**

VENCIMENTO: 21 / 09 / 2022.

Razão Social: BAGGIO&BAGGIO  
Nome Fantasia: FONT LIFE  
CNPJ: 06.218.666/0001-05  
Endereço: Rod Dos Moveis, pr 281 Km 25, Sn - Aterrado Alto - Quitandinha/PR - 83840-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 8292-0/00 - Envasamento e empacotamento sob contrato
- 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas
- 1122-4/02 - Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 1122-4/01 - Fabricação de refrigerantes
- 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA ENCONTRA-SE APTA À RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.

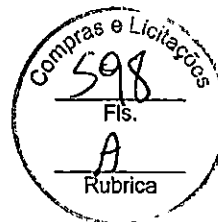
LOCAL E DATA: Curitiba, 21 de Setembro de 2021

KELLY CRISTINA OBLADEN FOGGIATTO SINHOCA  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 3F11C50AFBFF866A430E32EB2C8BEE6B  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos



Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 18/10/2022

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 10  
Número do processo: 0050627/2022

|                     |                                                |           |            |             |     |
|---------------------|------------------------------------------------|-----------|------------|-------------|-----|
| Número do processo: | 0050627/2022                                   | Situação: | Em análise | Em trâmite: | Não |
| Requerente:         | 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |           |            |             |     |
| Beneficiário:       | 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |           |            |             |     |
| Solicitação:        | 2 - Memorando                                  |           |            |             |     |

Código do parecer: 10      Número do processo: 0050627/2022

Local do parecer: 007.004.011 - Pregoeiro

Conclusivo: Não

Data e hora: 13/10/2022 14:21:18

Parecer: Conforme item 13.1.6.1. do edital estamos encaminhando as documentações das empresas vencedoras para parecer auxiliar na análise da documentação específica, na fase de habilitação.

Fazenda Rio Grande - PR, 18 de Outubro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Evelyn Cristina dos Santos Abreu



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Saúde  
Divisão de Direção de Vigilância em Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

Rua Francisco Claudino dos Santos, 430 – Pioneros  
CEP 83833-056 Fazenda Rio Grande – PR  
Telefones: 41 3608-7656 / 3608-7657  
WhatsApp: 41 9 9979-2553  
E-mail: visafrg@gmail.com

## **RELATÓRIO TÉCNICO Nº 20/2022 PROTOCOLO FLY 0050627/2022**

Em atenção referente ao Pregão Eletrônico nº 84/2022 (Processo Administrativo nº 183/2022), cuja proclamação tem por objeto a "Aquisição de água mineral, para atender a todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", faz-se a análise de documentação específica, ao que cabe a esta Vigilância Sanitária, conforme item 13.1.6 do edital.

Conforme documentação anexada em parecer, verificou-se que as empresas classificadas no certame possuem licenças sanitárias municipais vigentes, bem como alvarás de funcionamento. Os laudos microbiológicos (LAMIN) apresentados estão dentro dos parâmetros físico-químicos e microbiológicos exigidos pela legislação específica de águas potáveis.

Portanto, as empresas classificadas estão aptas a participarem do certame.

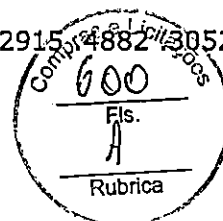
**Fazenda Rio Grande, 14 de outubro de 2022.**

Wanderley Antonio Martins  
Coord. Vigilância Sanitária  
Mat. 106101

**AUTORIDADE SANITÁRIA**

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

989983.842022.2291548823052977384



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RÍO GRANDE

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00084/2022

Às 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022 de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 50627/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00084/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.203**Unidade de fornecimento:** Copo 200 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 72.346,5200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 66.900,0000 e com valor negociado a R\$ 66.883,0800 .

**Item: 2****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 868**Unidade de fornecimento:** Copo 300 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30.770,6000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

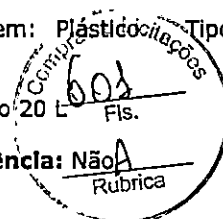
**Aceito para:** VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.385,0000 e com valor negociado a R\$ 30.380,0000 .

**Item: 3****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.349**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36.935,6200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Aceito para:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.678,0000 .

**Item: 4****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 11.763**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 187.266,9600**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Aceito para:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400 .

**Item: 5****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 2.378**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61.352,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200 .**Item: 6****Descrição:** Água Mineral Natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 283**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4.791,1900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafa 500 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000 .**Item: 7****Descrição:** Água mineral natural**Descrição Complementar:** Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável**Tratamento Diferenciado:** Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)**Quantidade:** 3.920**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62.406,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Unidade de fornecimento:** Garrafão 20 L**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000 .**Histórico****Item: 1 - Água mineral natural****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA<br><br>Marca: REQUINTE<br>Fabricante: pura<br>Modelo / Versão: caixa<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                | Sim               | Sim               | 2.203      | R\$ 32,0000 | R\$ 70.496,0000 | 12/10/2022 10:54:11 |
| 42.671.235/0001-55 | VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br><br>Marca: frescale<br>Fabricante: frescale<br>Modelo / Versão: und<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim               | Sim               | 2.203      | R\$ 32,8000 | R\$ 72.258,4000 | 28/09/2022 08:43:18 |
| 21.604.118/0001-07 | GM DISTRIBUIDORA LTDA<br><br>Marca: CRISTAL<br>Fabricante: CRISTAL<br>Modelo / Versão: Copo 200 ML<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml,                                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 2.203      | R\$ 32,8400 | R\$ 72.346,5200 | 03/10/2022 17:09:36 |

em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

26.333.262/0001-61 GAS GRACIOSA Sim Sim 2.203 R\$ 32,8400 R\$ 72.346,5200 11/10/2022 11:59:15

Marca: Frescale

Fabricante: Frescale

Modelo / Versão: 200ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.

Porte da empresa: ME/EPP

10.535.296/0001-07 AGUA NOBRE Sim Sim 2.203 R\$ 50,0000 R\$ 110.150,0000 11/10/2022 11:20:17

DISTRIBUIDORA

DE GAS E

BEBIDAS LTDA

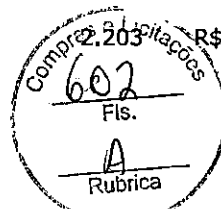
Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: COPO 200 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável não gasificada copo plástico com 200 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 110.150,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 72.346,5200  | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 72.346,5200  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 72.258,4000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 70.496,0000  | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 70.400,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:02:07:413 |
| R\$ 70.000,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:03:37:150 |
| R\$ 69.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:03:46:267 |
| R\$ 68.500,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:05:21:653 |
| R\$ 68.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:18:330 |
| R\$ 67.500,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:06:29:540 |
| R\$ 67.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:45:413 |
| R\$ 66.900,0000  | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:07:40:847 |
| R\$ 66.000,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:07:45:293 |
| R\$ 65.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:07:54:810 |
| R\$ 64.000,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:09:553 |
| R\$ 63.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:15:360 |
| R\$ 62.000,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:36:200 |
| R\$ 61.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:40:043 |
| R\$ 60.000,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:09:11:423 |
| R\$ 59.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:10:11:777 |
| R\$ 58.500,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:10:23:763 |
| R\$ 58.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:10:32:953 |
| R\$ 57.800,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:10:40:203 |
| R\$ 57.500,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:11:51:557 |
| R\$ 57.350,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:12:03:263 |
| R\$ 57.300,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:13:40:727 |
| R\$ 57.280,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:13:54:600 |
| R\$ 57.200,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:15:01:320 |
| R\$ 57.180,0000  | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:15:21:987 |
| R\$ 57.000,0000  | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:16:15:240 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento       | Data                | Observações                 |
|--------------|---------------------|-----------------------------|
| Abertura     | 13/10/2022 09:00:10 | Item aberto para lances.    |
| Encerramento | 13/10/2022 09:18:16 | Item encerrado para lances. |



|                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento etapa aberta                | 13/10/2022 09:18:16 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/10/2022 10:43:48 | Convocado para envio de anexo o fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/10/2022 10:50:00 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Aceite de proposta                       | 13/10/2022 11:14:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 e com valor negociado a R\$ 56.991,6100. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Inabilitação de fornecedor               | 17/10/2022 14:20:09 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 e com valor negociado a R\$ 56.991,6100. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).                                                               |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 17/10/2022 14:29:45 | Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 17/10/2022 14:43:35 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Aceite de proposta                       | 17/10/2022 14:51:29 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                                                                                   |
| Inabilitação de fornecedor               | 17/10/2022 16:49:24 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos. |
| Inabilitação de fornecedor               | 17/10/2022 16:49:25 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 57.180,0000 e com valor negociado a R\$ 57.167,8500. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos. |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 17/10/2022 16:56:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 18/10/2022 08:37:30 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Aceite de proposta                       | 18/10/2022 10:00:56 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 66.900,0000 e com valor negociado a R\$ 66.883,0800. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                                                                                              |
| Habilitação de fornecedor                | 18/10/2022 10:15:34 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

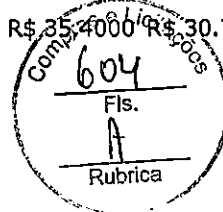
Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 2 - Água mineral natural

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                              | Fornecedor                                | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 08.542.107/0001-73                                                                                                                                                                                                                                                                    | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Sim               | Sim               | 868        | R\$ 35,2500 | R\$ 30.597,0000 | 12/10/2022 10:54:11 |
| <b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONTE RIACHO DOCE<br><b>Modelo / Versão:</b> caixa<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                           |                   |                   |            |             |                 |                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                  |     |     |     |                             |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|-----------------------------|------------------------|
| 42.671.235/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | VILLAS CESTAS<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>ALIMENTICIOS<br>LTDA | Sim | Sim | 868 | R\$ 35,400 R\$ 30.727,2000  | 28/09/2022<br>08:43:18 |
| <b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> UND<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                     |                                                                  |     |     |     |                             |                        |
| 21.604.118/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GM<br>DISTRIBUIDORA<br>LTDA                                      | Sim | Sim | 868 | R\$ 35,4500 R\$ 30.770,6000 | 03/10/2022<br>17:09:36 |
| <b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> Copo 300 ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP |                                                                  |     |     |     |                             |                        |
| 26.333.262/0001-61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GAS GRACIOSA<br>EIRELI                                           | Sim | Sim | 868 | R\$ 35,4500 R\$ 30.770,6000 | 11/10/2022<br>11:59:15 |
| <b>Marca:</b> Timbú<br><b>Fabricante:</b> Timbú<br><b>Modelo / Versão:</b> 300ml<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                |                                                                  |     |     |     |                             |                        |
| 10.535.296/0001-07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AGUA NOBRE<br>DISTRIBUIDORA<br>DE GAS E<br>BEBIDAS LTDA          | Sim | Sim | 868 | R\$ 50,0000 R\$ 43.400,0000 | 11/10/2022<br>11:20:17 |
| <b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> COPO 300 ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral potável não gaselificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vigor.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                           |                                                                  |     |     |     |                             |                        |



**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 43.400,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 30.770,6000 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 30.770,6000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 30.727,2000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 30.597,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 30.500,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:02:16:167 |
| R\$ 30.450,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:03:50:457 |
| R\$ 30.400,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:27:690 |
| R\$ 30.385,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:06:39:890 |
| R\$ 30.200,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:53:937 |

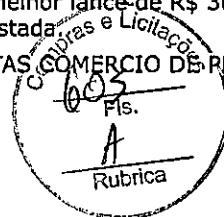
**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

| Evento                       | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                     | 13/10/2022<br>09:00:13 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                 |
| Encerramento sem prorrogação | 13/10/2022<br>09:10:14 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                                                  |
| Encerramento                 | 13/10/2022<br>09:13:01 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                              |
| Encerramento etapa aberta    | 13/10/2022<br>09:13:01 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                         |
| Aceite de proposta           | 13/10/2022<br>11:14:48 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.200,0000 e com valor negociado a R\$ 30.197,7200. Motivo: Proposta ajustada. |

|                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inabilitação de fornecedor | 17/10/2022 14:20:18 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.200,0000 e com valor negociado a R\$ 30.197,7200. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN). |
| Aceite de proposta         | 17/10/2022 14:51:52 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 30.385,0000 e com valor negociado a R\$ 30.380,0000. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                     |
| Habilitação de fornecedor  | 17/10/2022 16:48:54 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Não existem intenções de recurso para o item



### Item: 3 - Água mineral natural

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/Hora Registro  |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA<br><br><b>Marca:</b> SERRA DO ATLANTICO<br><b>Fabricante:</b> morro grande<br><b>Modelo / Versão:</b> FARDO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                              | Sim               | Sim               | 1.349      | R\$ 27,0000 | R\$ 36.423,0000 | 12/10/2022 10:54:11 |
| 42.671.235/0001-55 | VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br><br><b>Marca:</b> FRESCALE<br><b>Fabricante:</b> FRESCALE<br><b>Modelo / Versão:</b> UND<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                     | Sim               | Sim               | 1.349      | R\$ 27,3000 | R\$ 36.827,7000 | 28/09/2022 08:43:18 |
| 10.535.296/0001-07 | AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA<br><br><b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> 500 ML SEM GÁS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP             | Sim               | Sim               | 1.349      | R\$ 27,3500 | R\$ 36.895,1500 | 11/10/2022 11:20:17 |
| 21.604.118/0001-07 | GM DISTRIBUIDORA LTDA<br><br><b>Marca:</b> CRISTAL<br><b>Fabricante:</b> CRISTAL<br><b>Modelo / Versão:</b> Garrafa 500 ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 1.349      | R\$ 27,3800 | R\$ 36.935,6200 | 03/10/2022 17:09:36 |
| 26.333.262/0001-61 | GAS GRACIOSA EIRELI<br><br><b>Marca:</b> Frescale<br><b>Fabricante:</b> Frescale<br><b>Modelo / Versão:</b> 500ml / SG<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água mineral não gasificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                              | Sim               | Sim               | 1.349      | R\$ 27,3800 | R\$ 36.935,6200 | 11/10/2022 11:59:15 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 36.935,6200 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 36.935,6200 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 36.895,1500 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 36.827,7000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 36.423,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 36.400,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:02:23:460 |
| R\$ 36.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:04:04:130 |
| R\$ 35.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:34:543 |
| R\$ 34.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:06:47:837 |
| R\$ 33.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:59:490 |
| R\$ 32.500,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:07:16:047 |
| R\$ 32.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:07:40:387 |
| R\$ 30.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:07:51:857 |
| R\$ 29.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:01:927 |
| R\$ 27.500,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:20:630 |
| R\$ 27.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:29:460 |
| R\$ 25.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:46:280 |
| R\$ 24.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:54:280 |
| R\$ 22.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:09:04:457 |
| R\$ 20.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:09:10:920 |
| R\$ 18.000,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:09:17:770 |
| R\$ 16.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:10:00:680 |
| R\$ 15.500,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:10:07:837 |
| R\$ 15.400,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:10:27:317 |
| R\$ 15.200,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:10:35:183 |
| R\$ 15.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:11:44:903 |
| R\$ 14.980,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:11:52:910 |
| R\$ 30.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:13:48:180 |
| R\$ 14.900,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:13:48:983 |
| R\$ 14.890,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:14:01:077 |
| R\$ 14.800,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:15:06:893 |
| R\$ 14.790,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:15:33:323 |
| R\$ 14.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:16:10:813 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 13/10/2022 09:00:15 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Encerramento                             | 13/10/2022 09:18:11 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Encerramento etapa aberta                | 13/10/2022 09:18:11 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Aceite de proposta                       | 13/10/2022 11:15:25 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.989,1300. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                                                    |
| Inabilitação de fornecedor               | 17/10/2022 14:20:25 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 e com valor negociado a R\$ 13.989,1300. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN). |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 17/10/2022 14:57:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 17/10/2022 15:03:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Aceite de proposta                       | 17/10/2022 15:27:36 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 14.790,0000 e com valor negociado a R\$ 14.785,0400. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                     |

Inabilitação de fornecedor 17/10/2022 16:49:37 Inabilitação de proposta. Fornecedor: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 14.790,0000 e com valor negociado a R\$ 14.785,0400. Motivo: E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.

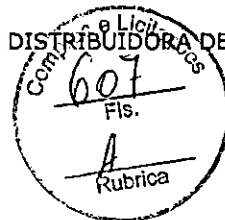
Abertura do prazo - 18/10/2022 09:23:33 Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.

Encerramento do prazo - 18/10/2022 09:46:39 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.

Aceite de proposta 18/10/2022 09:49:04 Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 30.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.678,0000. Motivo: Proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor 18/10/2022 10:15:34 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item



#### Item: 4 - Água mineral natural

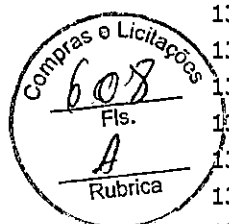
**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor<br>Unit. | Valor Global     | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|------------------|------------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA<br><br>Marca: PRATA DA SERRA<br>Fabricante: FONTE DAS PALMEIRAS<br>Modelo / Versão: GALÃO<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                    | Sim                  | Sim                  | 11.763     | R\$ 15,4500    | R\$ 181.738,3500 | 12/10/2022<br>10:54:11 |
| 10.535.296/0001-07 | AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA<br><br>Marca: PRATA DA SERRA<br>Fabricante: PRATA DA SERRA<br>Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 11.763     | R\$ 15,9000    | R\$ 187.031,7000 | 11/10/2022<br>11:20:17 |
| 26.333.262/0001-61 | GAS GRACIOSA EIRELI<br><br>Marca: Frescale<br>Fabricante: Frescale<br>Modelo / Versão: 20Lt<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gasificada, adicionada em embalagem retornável de 20 Litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor.<br>Porte da empresa: ME/EPP                                               | Sim                  | Sim                  | 11.763     | R\$ 15,9200    | R\$ 187.266,9600 | 11/10/2022<br>11:59:15 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance   | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 187.266,9600 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 187.031,7000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 181.738,3500 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 180.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:09:38:063 |
| R\$ 179.800,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:09:59:227 |
| R\$ 176.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:11:54:897 |
| R\$ 176.400,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:12:07:223 |
| R\$ 176.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:12:48:490 |
| R\$ 175.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:13:16:657 |
| R\$ 175.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:14:28:253 |

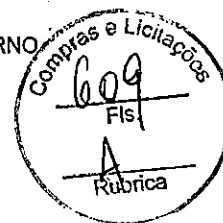
|                  |                    |                         |
|------------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 174.970,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:14:41:787 |
| R\$ 174.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:15:54:867 |
| R\$ 173.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:16:16:113 |
| R\$ 173.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:16:29:263 |
| R\$ 172.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:16:47:183 |
| R\$ 170.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:17:11:937 |
| R\$ 169.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:17:32:637 |
| R\$ 169.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:18:47:030 |
| R\$ 168.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:19:24:117 |
| R\$ 167.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:19:43:620 |
| R\$ 166.500,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:19:56:590 |
| R\$ 166.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:20:06:653 |
| R\$ 165.770,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:20:22:320 |
| R\$ 164.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:20:24:190 |
| R\$ 163.900,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:20:54:550 |
| R\$ 162.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:20:55:477 |
| R\$ 162.400,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:21:12:890 |
| R\$ 161.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:21:19:843 |
| R\$ 160.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:21:44:983 |
| R\$ 159.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:21:45:913 |
| R\$ 159.700,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:22:04:817 |
| R\$ 158.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:22:06:023 |
| R\$ 158.480,0000 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:22:33:097 |
| R\$ 157.700,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:22:36:983 |
| R\$ 157.600,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:23:11:567 |
| R\$ 156.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:23:19:023 |
| R\$ 155.271,6000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:24:33:613 |
| R\$ 155.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:24:44:747 |
| R\$ 154.095,3000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:25:05:913 |
| R\$ 153.800,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:25:07:923 |
| R\$ 152.919,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:25:26:180 |
| R\$ 152.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:25:33:007 |
| R\$ 152.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:26:41:660 |
| R\$ 151.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:26:43:040 |
| R\$ 151.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:27:10:160 |
| R\$ 150.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:27:17:690 |
| R\$ 147.037,5000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:28:56:267 |
| R\$ 147.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:29:07:230 |
| R\$ 146.700,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:30:25:477 |
| R\$ 146.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:30:27:833 |
| R\$ 146.400,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:31:47:730 |
| R\$ 145.800,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:31:57:807 |
| R\$ 145.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:33:23:960 |
| R\$ 144.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:33:27:580 |
| R\$ 144.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:33:43:007 |
| R\$ 143.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:33:44:927 |
| R\$ 143.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:34:27:933 |
| R\$ 143.200,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:34:38:780 |
| R\$ 142.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:34:42:827 |
| R\$ 142.000,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:35:11:383 |
| R\$ 141.900,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:35:20:527 |
| R\$ 141.165,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:36:57:683 |
| R\$ 141.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:37:01:507 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

| Evento   | Data                | Observações              |
|----------|---------------------|--------------------------|
| Abertura | 13/10/2022 09:00:16 | Item aberto para lances. |



|                                          |                     |                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Encerramento                             | 13/10/2022 09:39:02 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                         |
| Encerramento etapa aberta                | 13/10/2022 09:39:02 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                    |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/10/2022 10:43:58 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.                                                                                                            |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/10/2022 11:16:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.                                                                                              |
| Aceite de proposta                       | 13/10/2022 11:44:28 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400. Motivo: Proposta ajustada. |
| Habilitação de fornecedor                | 17/10/2022 14:20:31 | Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 141.000,0000 e com valor negociado a R\$ 140.920,7400.                       |

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 5 - Água mineral natural

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global    | Data/H Registro     |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|-----------------|---------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA<br><b>Marca:</b> EMBALAGENS PET<br><b>Fabricante:</b> RUIZ FILHO<br><b>Modelo / Versão:</b> GALÃO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                                                                                          | Sim               | Sim               | 2.378      | R\$ 25,7000 | R\$ 61.114,6000 | 12/10/2022 10:54:11 |
| 10.535.296/0001-07 | AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA<br><b>Marca:</b> EMBALAGENS PET<br><b>Fabricante:</b> EMBALAGENS PET<br><b>Modelo / Versão:</b> GALÃO 20 LTS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 2.378      | R\$ 25,8000 | R\$ 61.352,4000 | 11/10/2022 11:20:17 |
| 26.333.262/0001-61 | GAS GRACIOSA EIRELI<br><b>Marca:</b> Vieira e Ruiz<br><b>Fabricante:</b> Vieira e Ruiz<br><b>Modelo / Versão:</b> 20Lts<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido em polipropileno (Pp); matéria-prima específica para embalagens de alimentos - diâmetros interno do gargalo: conforme Norma da ABNT - Tamanho 20 Litros - Peso: 760 Gramas - Cor: Azul e/ou Verde, validade e marca do produto na embalagem.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                    | Sim               | Sim               | 2.378      | R\$ 25,8000 | R\$ 61.352,4000 | 11/10/2022 11:59:15 |

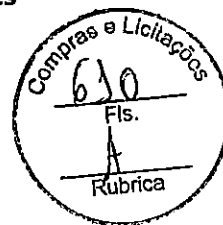
**Lances** (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 61.352,4000 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 61.352,4000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 61.114,6000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 61.000,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:09:48:873 |
| R\$ 60.700,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:10:30:850 |
| R\$ 60.500,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:10:37:857 |
| R\$ 60.400,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:10:47:987 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 13/10/2022 09:00:17 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                     |
| Encerramento                             | 13/10/2022 09:12:48 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento etapa aberta                | 13/10/2022 09:12:48 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                             |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 13/10/2022 10:44:09 | Convocado para envio de anexo o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.                                                                                                          |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 13/10/2022 10:55:34 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73.                                                                                            |
| Aceite de proposta                       | 13/10/2022 11:39:43 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200. Motivo: Proposta ajustada. |
| Habilitação de fornecedor                | 17/10/2022 14:20:36 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.400,0000 e com valor negociado a R\$ 60.377,4200.                       |



Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 6 - Água Mineral Natural

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ME/EPP Equiparada | Declaração ME/EPP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global   | Data/Hora Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------|-------------|----------------|---------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA<br><b>Marca:</b> SERRA DO ATLANTICO<br><b>Fabricante:</b> morro grande<br><b>Modelo / Versão:</b> FARDO<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável, Material Embalagem: Plástico, Tipo: Com Gás<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP                                                                                                                                                             | Sim               | Sim               | 283        | R\$ 16,5900 | R\$ 4.694,9700 | 12/10/2022 10:54:11 |
| 42.671.235/0001-55 | VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA<br><b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> UND<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP       | Sim               | Sim               | 283        | R\$ 16,9000 | R\$ 4.782,7000 | 28/09/2022 08:43:18 |
| 10.535.296/0001-07 | AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA<br><b>Marca:</b> FONT LIFE<br><b>Fabricante:</b> FONT LIFE<br><b>Modelo / Versão:</b> 500 ML COM GÁS<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.<br><b>Porte da empresa:</b> ME/EPP | Sim               | Sim               | 283        | R\$ 16,9000 | R\$ 4.782,7000 | 11/10/2022 11:20:17 |
| 21.604.118/0001-07 | GM DISTRIBUIDORA LTDA<br><b>Marca:</b> CRISTAL<br><b>Fabricante:</b> CRISTAL<br><b>Modelo / Versão:</b> Garrafa 500 ML<br><b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a                                                                             | Sim               | Sim               | 283        | R\$ 16,9300 | R\$ 4.791,1900 | 03/10/2022 17:09:36 |

legislação. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Porte da empresa: ME/EPP

26.333.262/0001-61 GAS GRACIOSA Sim Sim 283 R\$ 16,9300 R\$ 4.791,1900 11/10/2022 11:59:15

Marca: Frescale

Fabricante: Frescale

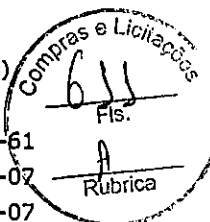
Modelo / Versão: 500ml / CG

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente indicam que foram excluídos)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4.791,1900 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 4.791,1900 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 4.782,7000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 4.782,7000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 4.694,9700 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 4.600,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:02:29:280 |
| R\$ 4.500,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:04:11:563 |
| R\$ 4.400,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:06:39:950 |
| R\$ 4.350,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:06:57:370 |
| R\$ 4.300,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:07:03:437 |
| R\$ 4.275,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:03:510 |
| R\$ 4.200,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:07:530 |
| R\$ 4.185,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:29:557 |
| R\$ 4.000,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:08:32:830 |
| R\$ 3.985,0000 | 42.671.235/0001-55 | 13/10/2022 09:08:56:440 |
| R\$ 3.900,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:09:03:023 |
| R\$ 3.850,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:10:10:483 |
| R\$ 3.800,0000 | 21.604.118/0001-07 | 13/10/2022 09:11:38:120 |



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

| Evento                                   | Data                | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                                 | 13/10/2022 09:00:19 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento                             | 13/10/2022 09:13:39 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Encerramento etapa aberta                | 13/10/2022 09:13:39 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Aceite de proposta                       | 13/10/2022 11:15:45 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 3.797,8600. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                                                    |
| Inabilitação de fornecedor               | 17/10/2022 14:20:42 | Inabilitação de proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.800,0000 e com valor negociado a R\$ 3.797,8600. Motivo: A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN). |
| Abertura do prazo - Convocação anexo     | 17/10/2022 14:35:23 | Convocado para envio de anexo o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Encerramento do prazo - Convocação anexo | 17/10/2022 15:01:56 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07.                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Aceite de proposta                       | 17/10/2022 15:29:48 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000. Motivo: Proposta ajustada.                                                                                                                                                                           |
| Habilitação de fornecedor                | 17/10/2022 15:31:50 | Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.850,0000 e com valor negociado a R\$ 3.848,8000.                                                                                                                                                                                                 |

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 7 - Água mineral natural****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

| CNPJ/CPF           | Fornecedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ME/EPP<br>Equiparada | Declaração<br>ME/EPP | Quantidade | Valor<br>Unit. | Valor Global    | Data/Hora<br>Registro  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------|----------------|-----------------|------------------------|
| 08.542.107/0001-73 | D.J. COMERCIO<br>DE PRODUTOS<br>DE LIMPEZA<br>LTDA<br><br>Marca: PRATA DA SERRA<br>Fabricante: fonte das palmeiras<br>Modelo / Versão: GALÃO<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem:<br>Plástico , Tipo Embalagem: Retornável<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                                                                                                                                                        | Sim                  | Sim                  | 3.920      | R\$ 15,4500    | R\$ 60.564,0000 | 12/10/2022<br>10:54:11 |
| 10.535.296/0001-07 | AGUA NOBRE<br>DISTRIBUIDORA<br>DE GAS E<br>BEBIDAS LTDA<br><br>Marca: PRATA DA SERRA<br>Fabricante: PRATA DA SERRA<br>Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em<br>embalagem retornável de 20 lltros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de<br>vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com A legislação em vigor<br>Porte da empresa: ME/EPP | Sim                  | Sim                  | 3.920      | R\$ 15,9000    | R\$ 62.328,0000 | 11/10/2022<br>11:20:17 |
| 26.333.262/0001-61 | GAS GRACIOSA<br>EIRELI<br><br>Marca: Frescale<br>Fabricante: Frescale<br>Modelo / Versão: 20Lts<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em<br>embalagem retornável de 20 Litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de<br>vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) lltros, produto em conformidade com A legislação em vigor<br>Porte da empresa: ME/EPP                                                     | Sim                  | Sim                  | 3.920      | R\$ 15,9200    | R\$ 62.406,4000 | 11/10/2022<br>11:59:15 |

**Lances** (Obs: lances com \* na frente Indcam que foram excluídos)

| Valor do Lance  | CNPJ/CPF           | Data/Hora Registro      |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 62.406,4000 | 26.333.262/0001-61 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 62.328,0000 | 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 09:00:07:823 |
| R\$ 60.564,0000 | 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 09:00:07:823 |

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

| Evento                             | Data                   | Observações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Abertura                           | 13/10/2022<br>09:00:19 | Item aberto para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Encerramento<br>sem<br>prorrogação | 13/10/2022<br>09:10:20 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Encerramento                       | 13/10/2022<br>09:13:15 | Item encerrado para lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Encerramento<br>etapa aberta       | 13/10/2022<br>09:13:15 | Item com etapa aberta encerrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Aceite de<br>proposta              | 13/10/2022<br>11:40:17 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA,<br>CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000.<br>Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA<br>LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, pelo melhor lance de R\$ 60.564,0000. Motivo: A<br>empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do<br>edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação<br>Específica: Laudo microbiológico (LAMIN). |
| Habilitação de<br>fornecedor       | 17/10/2022<br>14:20:49 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

**Não existem Intenções de recurso para o Item****Troca de Mensagens**

| Data               | Mensagem                                                                        |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema 13/10/2022 | A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas |

09:00:08

automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 7 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.

Sistema

13/10/2022  
09:00:10

O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:13

O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:15

O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:16

O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:17

O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:19

O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema

13/10/2022  
09:00:19

O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro

13/10/2022  
09:00:51

Bom dia Senhores licitantes

Sistema

13/10/2022  
09:10:14

O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

13/10/2022  
09:10:20

O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.

Sistema

13/10/2022  
09:12:48

O item 5 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:13:01

O item 2 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:13:15

O item 7 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:13:39

O item 6 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:18:11

O item 3 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:18:16

O item 1 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:39:02

O item 4 está encerrado.

Sistema

13/10/2022  
09:39:51

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro

13/10/2022  
09:40:46

Sou a pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:

Pregoeiro

13/10/2022  
09:41:07

Gostaria de destacar que os Avisos de Abertura de Licitação foram amplamente divulgados no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no Portal Comprasnet.

Pregoeiro

13/10/2022  
09:41:16

1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.

Pregoeiro

13/10/2022  
09:41:26

2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)

Pregoeiro

13/10/2022  
09:41:33

(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.

Pregoeiro

13/10/2022  
09:41:44

3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.

Pregoeiro

13/10/2022  
09:42:48

Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas classificadas em primeiro lugar no Sistema. Aguardem

Pregoeiro

13/10/2022  
09:48:29

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Sr licitante, estão logado?

Pregoeiro

13/10/2022  
09:49:11

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - É possível redução no valor máximo do edital dos itens: 01, 02, 03, e 06 ?

Pregoeiro

13/10/2022  
09:55:35

Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Prazo máximo para manifestação até 10:08.

21.604.118/0001-07

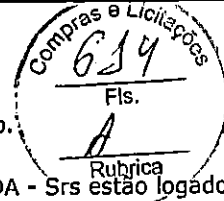
13/10/2022  
09:59:49

Bom dia Sr.

21.604.118/0001-

13/10/2022

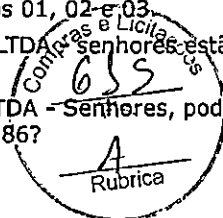
Já estamos no nosso melhor valor.



|                    |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 07                 | 10:00:03            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:04:20 | Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Certo.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:04:55 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Srs estão logados?                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:05:46 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - É possível redução no valor do item 04?                                                                                                                                                                                                                |
| 10.535.296/0001-07 | 13/10/2022 10:08:51 | Bom dia. Já estamos no nosso melhor valor.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:25:40 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - certo.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:25:58 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:26:22 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - É possível redução no valor dos itens 05 e 07 ?                                                                                                                                                                                                             |
| 08.542.107/0001-73 | 13/10/2022 10:27:41 | .... ja estamos no nosso melhor valor                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:41:56 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - certo.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 10:43:26 | Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 14:45 horas do dia 13/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item. |
| Sistema            | 13/10/2022 10:43:48 | Senhor fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                        |
| Sistema            | 13/10/2022 10:43:58 | Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 4.                                                                                                                                                               |
| Sistema            | 13/10/2022 10:44:09 | Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 5.                                                                                                                                                                    |
| Sistema            | 13/10/2022 10:50:00 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                            |
| Sistema            | 13/10/2022 10:55:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 5.                                                                                                                                                                        |
| Sistema            | 13/10/2022 11:16:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 4.                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 11:58:04 | As propostas ajustadas das empresas: AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA e GM DISTRIBUIDORA LTDA, foram aceitas.                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 13/10/2022 11:58:50 | Senhores, a sessão será reagendada para segunda-feira 17/10/2022 às 13h:30min.                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 13:49:00 | Boa tarde a todos,                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 13:56:36 | Informaremos sobre as documentações de habilitação.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:11:16 | Realizada as análises das documentações de habilitação anexada, concomitante com o SICAF.                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:15:03 | As empresas AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, apresentaram suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foram HABILITADAS.                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:17:18 | A empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, não apresentou suas documentações conforme item 13 do edital, por isso foi INABILITADA especificadamente não anexou o item 13.1.6. Documentação Específica: Laudo microbiológico (LAMIN).                                                                                   |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:17:51 | Sendo assim repasso os itens para as próximas colocada.                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 17/10/2022 14:20:31 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.                                                                                                                                         |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:22:26 | Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                          |
| 42.671.235/0001-55 | 17/10/2022 14:22:55 | BOA TARDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:25:48 | Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores, podem aceitar os itens: 01 por R\$ 56.991,61 02 por R\$ 30.197,72 03 por R\$ 13.989,13 06 pelo valor R\$ 3.797,86?                                                                                                                     |
| 42.671.235/0001-55 | 17/10/2022 14:26:39 | nao temos como - ja fomos no nosso limite.                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:27:33 | Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - certo.                                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 17/10/2022 14:28:19 | Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 17:30 horas do dia 17/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo                                                                                                                                                 |

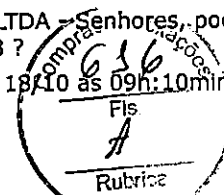
único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 17/10/2022<br>14:29:45 | Senhor fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:30:26 | Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Favor considerar proposta ajustada aos itens repassados 01, 02 e 03.                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:30:42 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:31:19 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 06 pelo valor R\$ 3.797,86?                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10.535.296/0001-07 | 17/10/2022<br>14:33:00 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 10.535.296/0001-07 | 17/10/2022<br>14:33:43 | Já estamos no nosso melhor preço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:34:52 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - certo.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:35:22 | Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 17:35 horas do dia 17/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.                                          |
| Sistema            | 17/10/2022<br>14:35:23 | Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.                                                                                                                                                                                                      |
| Sistema            | 17/10/2022<br>14:43:35 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:47:22 | Apenas para registro a empresa GM DISTRIBUIDORA LTDA, questionou via telefone dia 17/10/2022 às 14:43, sobre o motivo de sua INABILITAÇÃO, alegando que anexou via SICAF algumas documentações técnica. Porém nas documentações anexadas não encontramos o Laudo microbiológico (LAMIN).                                                            |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:49:31 | Sendo esta a motivação de sua inabilitação, falta do item 13.1.6 alínea 'c', a documentação específica: Laudo microbiológico (LAMIN).                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>14:57:14 | Para VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Senhores na proposta ajustada favor corrigir o item 03 - seu melhor lance foi no valor total de R\$ 14.790,00. Não podemos aceitar valores maiores. OBS: Abrirei novamente o campo para anexo.                                                                                          |
| Sistema            | 17/10/2022<br>14:57:23 | Senhor fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                                                                                                                                                                                                |
| Sistema            | 17/10/2022<br>15:01:56 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 6.                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema            | 17/10/2022<br>15:03:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/CPF: 42.671.235/0001-55, enviou o anexo para o item 3.                                                                                                                                                                                                    |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>15:32:39 | Informo que a empresa AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, foi habilitada em sua documentação de habilitação para o item 06.                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>15:33:22 | Só um instante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:43:47 | Informe que a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA comprova habilitação para o item 02.                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:45:12 | E para os itens 01 e 03 a empresa VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA foi INABILITADA por não cumprir com o item 13.1.6 alínea 'c', apresentou documentação específica, Laudo microbiológico (LAMIN) com data SUPERIOR a 03 (três) anos.                                                                                           |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:48:01 | A decisão foi realizada com apoio jurídico e da equipe técnica de Vigilância Sanitária do município. Considerando ter necessidade de Laudo com a data vigente de acordo com o edital para segurança e saúde de todos. E por isso não foi aceito protocolo de pedido encaminhado via e-mail pela empresa quando realizado a diligência do documento. |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:48:43 | Por isso repasso para a próxima colocada os itens 01 e 03.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:50:11 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 08.542.107/0001-73 | 17/10/2022<br>16:51:19 | Boa tarde estamos sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:51:37 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 01 por R\$ 56.991,61?                                                                                                                                                                                                                                              |
| 08.542.107/0001-73 | 17/10/2022<br>16:53:21 | ja colocamos nosso melhor valor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:53:54 | Para D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - certo.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:56:29 | Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 11:00 horas do dia 18/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo                                                                                                                                                                                        |



único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

|                    |                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema            | 17/10/2022<br>16:56:40 | Senhor fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao item 1.                                                                                                                                                                  |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:57:33 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - senhores estão logados?                                                                                                                                                                                                                              |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>16:58:31 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, podem aceitar o item: 03 por R\$ 13989,13 ?                                                                                                                                                                                                |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>17:16:41 | Senhores Informo que retomaremos a sessão amanhã 18/10 às 09h:10min.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 17/10/2022<br>17:16:59 | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema            | 18/10/2022<br>08:37:30 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 08.542.107/0001-73, enviou o anexo para o item 1.                                                                                                                                                                      |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>09:12:55 | Bom dia Senhores,                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>09:14:04 | Para AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA - Senhores, peço a manifestação referente ao aceite do item 03 por R\$ 13.989,13. Aceitam por este valor?                                                                                                                                              |
| 10.535.296/0001-07 | 18/10/2022<br>09:19:34 | Bom dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 10.535.296/0001-07 | 18/10/2022<br>09:20:05 | Não conseguimos atender nesse valor.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>09:21:58 | Certo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>09:23:16 | Solicito aos senhores envio de proposta atualizada, até às 13:30 horas do dia 18/10/2022, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item. |
| Sistema            | 18/10/2022<br>09:23:33 | Senhor fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 3.                                                                                                                                                             |
| Sistema            | 18/10/2022<br>09:46:39 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.535.296/0001-07, enviou o anexo para o item 3.                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:10:38 | Comunico a todos que a proposta reajustada e documentação apresentada para habilitação pelas empresas AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA e D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.                                                 |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:14:39 | Assim, promoverei neste momento a aceitação da proposta e a habilitação da licitante no sistema.                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:15:11 | Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 15 do Edital.                                                                                                          |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:15:50 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 18/10/2022 às 10:45:00.                                                                                                                                                                                                                 |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:47:04 | Encerrou-se o prazo para intenção de recursos e nenhuma intenção foi registrada.                                                                                                                                                                                                                           |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:47:09 | Nada mais havendo a tratar, encerro em definitivo a presente sessão.                                                                                                                                                                                                                                       |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:47:16 | Agradeço a participação, a colaboração e a seriedade demonstrada durante o certame.                                                                                                                                                                                                                        |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:48:12 | Empresas vencedoras aguardem o contato do setor de Coordenação de Contratos.                                                                                                                                                                                                                               |
| Pregoeiro          | 18/10/2022<br>10:48:23 | Um ótimo dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



#### Eventos da Licitação

| Evento                     | Data/Hora              | Observações                                                             |
|----------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Alteração equipe           | 13/10/2022<br>08:33:05 |                                                                         |
| Abertura da sessão pública | 13/10/2022<br>09:00:08 | Abertura da sessão pública                                              |
| Julgamento de propostas    | 13/10/2022<br>09:39:51 | Início da etapa de julgamento de propostas                              |
| Abertura do prazo          | 17/10/2022<br>14:20:31 | Abertura de prazo para intenção de recurso                              |
| Fechamento do              | 18/10/2022             | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 18/10/2022 às |

prazo

10:15:50

10:45:00.

- Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:49 horas do dia 18 de outubro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P  
**Pregoeiro Oficial**

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**



## Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00084/2022 - (Decreto Nº 10.024/2019)



## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 08.542.107/0001-73 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

| Item | Descrição            | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 1    | Água mineral natural | Copo 200 ML             | 2203       | R\$ 72.346,5200       | R\$ 30,3600    | R\$ 66.883,0800 |

Marca: REQUINTE

Fabricante: pura

Modelo / Versão: caixa

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Descartável

|   |                      |               |      |                 |             |                 |
|---|----------------------|---------------|------|-----------------|-------------|-----------------|
| 5 | Água mineral natural | Garrafão 20 L | 2378 | R\$ 61.352,4000 | R\$ 25,3900 | R\$ 60.377,4200 |
|---|----------------------|---------------|------|-----------------|-------------|-----------------|

Marca: EMBALAGENS PET

Fabricante: RUIZ FILHO

Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

|   |                      |               |      |                 |             |                 |
|---|----------------------|---------------|------|-----------------|-------------|-----------------|
| 7 | Água mineral natural | Garrafão 20 L | 3920 | R\$ 62.406,4000 | R\$ 15,4500 | R\$ 60.564,0000 |
|---|----------------------|---------------|------|-----------------|-------------|-----------------|

Marca: PRATA DA SERRA

Fabricante: fonte das palmeiras

Modelo / Versão: GALÃO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral Natural Tipo: Sem Gás , Material Embalagem: Plástico , Tipo Embalagem: Retornável

**Total do Fornecedor: R\$ 187.824,5000**

## 10.535.296/0001-07 - AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA

| Item | Descrição            | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 3    | Água mineral natural | Garrafa 500 ML          | 1349       | R\$ 36.935,6200       | R\$ 22,0000    | R\$ 29.678,0000 |

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: 500 ML SEM GÁS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral não gaseificada, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

|   |                      |               |       |                  |             |                  |
|---|----------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------------|
| 4 | Água mineral natural | Garrafão 20 L | 11763 | R\$ 187.266,9600 | R\$ 11,9800 | R\$ 140.920,7400 |
|---|----------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------------|

Marca: PRATA DA SERRA

Fabricante: PRATA DA SERRA

Modelo / Versão: GALÃO 20 LTS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água mineral potável de mesa, não gaseificada, adicionada em embalagem retornável de 20 litros, em plástico higienizado pelo fabricante, fornecido mediante troca de vasilhame (reposição) garrafão de 20 (vinte) litros, produto em conformidade com a legislação em vigor

|   |                      |                |     |                |             |                |
|---|----------------------|----------------|-----|----------------|-------------|----------------|
| 6 | Água Mineral Natural | Garrafa 500 ML | 283 | R\$ 4.791,1900 | R\$ 13,6000 | R\$ 3.848,8000 |
|---|----------------------|----------------|-----|----------------|-------------|----------------|

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

Modelo / Versão: 500 ML COM GÁS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Água Mineral com Gás, acondicionada em embalagens/garrafas pet com 500 ml em plástico higienizado, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, fardos com 12 unidades, produto em conformidade com a legislação.

**Total do Fornecedor: R\$ 174.447,5400**

## 42.671.235/0001-55 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

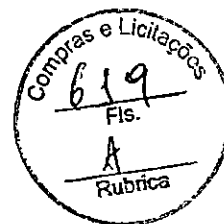
| Item | Descrição            | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Critério de Valor (*) | Valor Unitário | Valor Global    |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-----------------------|----------------|-----------------|
| 2    | Água mineral natural | Copo 300 ML             | 868        | R\$ 30.770,6000       | R\$ 35,0000    | R\$ 30.380,0000 |

Marca: FONT LIFE

Fabricante: FONT LIFE

**Modelo / Versão:** UND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Água mineral potável não gaseificada copo plástico com 300 ml, em plástico higienizado, com protetor na parte superior do lacre de segurança personalizado pelo fabricante, caixa com 48 unidades, produto em conformidade com a legislação em vig**Total do Fornecedor:** R\$ 30.380,0000**Valor Global da Ata:** R\$ 392.652,0400

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
**Relatório****Voltar**

## PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

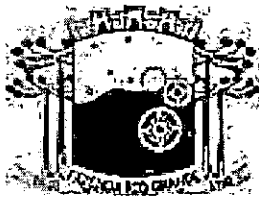


|                                                                                                                                                  | Item       | Material | Descrição do Material                                       | Marca do Produto | Un.Med. | Qtde Cotada | Descto(%) | Preço Unitário | Preço Total | Situação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------|-----------|----------------|-------------|----------|
| Nr. do Processo: 183/2022      Licitação: 84/2022 - PE      Data da Homologação:<br>Fornecedor: 5092 - D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |            |          |                                                             |                  |         |             |           |                |             |          |
| 1                                                                                                                                                | 52-02-0014 |          | Agua mineral potavel não gaseificada copo com 200ml         | Requinte         | Cx      | 2.203,000   | 0,0000    | 30,3600        | 66.883,08   | Venceu   |
| 5                                                                                                                                                | 52-03-0019 |          | Galão para Água Mineral de 20 litros retornável - produzido | Embalagens pet   | GAL     | 2.378,000   | 0,0000    | 25,3900        | 60.377,42   | Venceu   |
| 7                                                                                                                                                | 52-01-0017 |          | Agua mineral potavel de mesa 20l                            | Prata da serra   | GAL     | 3.920,000   | 0,0000    | 15,4500        | 60.564,00   | Venceu   |
| Total do Fornecedor —>                                                                                                                           |            |          |                                                             |                  |         | 8.501,000   |           |                | 187.824,50  |          |

|                                                                                                                                                        |            |  |                                                     |                |     |            |        |         |            |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|-----------------------------------------------------|----------------|-----|------------|--------|---------|------------|--------|
| Nr. do Processo: 183/2022      Licitação: 84/2022 - PE      Data da Homologação:<br>Fornecedor: 11498 - AGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA |            |  |                                                     |                |     |            |        |         |            |        |
| 3                                                                                                                                                      | 52-03-0016 |  | Agua mineral não gaseificada garrafas pet com 500ml | Font Life      | FRD | 1.349,000  | 0,0000 | 22,0000 | 29.678,00  | Venceu |
| 4                                                                                                                                                      | 52-01-0017 |  | Agua mineral potavel de mesa 20l                    | Prata da serra | GAL | 11.763,000 | 0,0000 | 11,9800 | 140.920,74 | Venceu |
| 6                                                                                                                                                      | 52-03-0018 |  | AGUA MINEIRAL COM GÁS 500 ML                        | Font Life      | FRD | 283,000    | 0,0000 | 13,6000 | 3.848,80   | Venceu |
| Total do Fornecedor —>                                                                                                                                 |            |  |                                                     |                |     | 13.395,000 |        |         | 174.447,54 |        |

|                                                                                                                                                            |            |  |                                                     |           |    |         |        |         |           |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--|-----------------------------------------------------|-----------|----|---------|--------|---------|-----------|--------|
| Nr. do Processo: 183/2022      Licitação: 84/2022 - PE      Data da Homologação:<br>Fornecedor: 23875 - VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT |            |  |                                                     |           |    |         |        |         |           |        |
| 2                                                                                                                                                          | 52-02-0015 |  | Agua mineral potavel não gaseificada copo com 300ml | Font Life | Cx | 868,000 | 0,0000 | 35,0000 | 30.380,00 | Venceu |
| Total do Fornecedor —>                                                                                                                                     |            |  |                                                     |           |    | 868,000 |        |         | 30.380,00 |        |

Fazenda Rio Grande, 18 de Outubro de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 84/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedora as seguintes empresas:

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

**ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais);

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUI  
Data: 18/10/2022 11:44:47-0300  
Verifique em <https://verificador.ti.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**  
Pregoeira  
Portaria 241/2022



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 21/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 16  
Número do processo: 0050627/2022

Número do processo: 0050627/2022 Situação: Em análise

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Solicitação: 2 - Memorando

Em trâmite: Não

Código do parecer: 16 Número do processo: 0050627/2022

Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretária

Conclusivo: Não

Data e hora: 18/10/2022 16:21:11

Parecer: Considerando o parecer jurídico e contábil, não sendo verificado até este momento qualquer irregularidade, devolvo o presente para homologação.

Fazenda Rio Grande - PR, 21 de Outubro de 2022.

Roberta Marida Do Sacramento



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER N.º 692/2022**



**Processo n. 50627/2022**

**Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro**

**Objeto: Homologação de licitação**

Dirige-nos o Pregoeiro Municipal, para parecer opinativo jurídico sobre a legalidade da homologação do certame, o processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 084/2022, sendo seu objeto a aquisição de água mineral.

Da análise do processo licitatório temos que:

Iniciou-se a licitação em epígrafe com a abertura de procedimento administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento para abertura de licitação formulado pela Secretaria Municipal de Administração, para a aquisição de água mineral.

Por conseguinte, pela Contabilidade foi informado os recursos orçamentários para o custeio das despesas, assim como avaliada a oportunidade e conveniência do pedido (pela autoridade competente).

Instaurado o Processo de Licitação, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, foi designado Pregoeiro para conduzir o procedimento.

Na sequência, foram elaboradas as minutas do edital e devido Contrato, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, na qual expressou parecer jurídico favorável, não apontando óbice acerca do ato de convocação.

A publicidade ocorreu em consonância com a legislação pertinente.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após certo exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Foi também realizada a análise documental pela Divisão de Vigilância Sanitária.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
RIO GRANDE

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

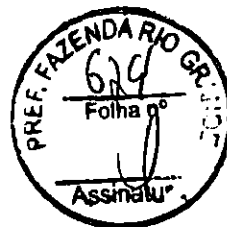
Não houve intenção de recurso. A Secretária Municipal de Administração expressou relatório favorável quanto à homologação.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e que o procedimento seguiu o trâmite previsto na legislação pertinente, cabe ao momento, à autoridade competente, segundo critérios de mérito, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande - PR, 19 de outubro de 2022.

**Fábio Júlio Nogara**  
Procurador do Município  
Matrícula nº 350.950  
OAB/PR nº 41.224



**Débora Lemos**  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/PR 42.955

## FILTROS APLICADOS:

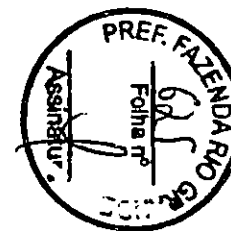
CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73 10.535.296/0001-07 42.671.235/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2022 12:56:18

Data da última atualização: 18/10/2022 20:00:04

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |                           |                |            |



## FILTROS APLICADOS:

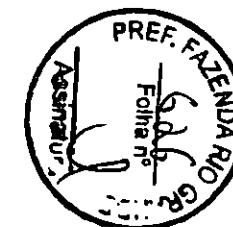
CPF / CNPJ: 08.542.107/0001-73 10.535.296/0001-07 42.671.235/0001-55

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2022 13:51:36

Data da última atualização: 19/10/2022 12:00:05

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1  
Página: 1  
Data: 19/10/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0050627/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.001 - Diretora de Compras e Licitações

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

| Processo     | Solicitação | Número do documento | Data/hora movimentação | Confirmado               | Não confirmado           |
|--------------|-------------|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0050627/2022 | Memorando   | MEMORANDO 404 2022  | 19/10/2022 14:04       | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

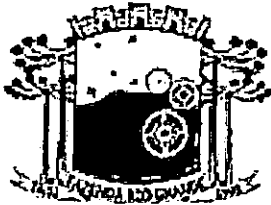
Obs. do andamento: Encaminho para homologação.

Súmula: Encaminho documentação para abertura de processo licitatório para aquisição de água mineral.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:04:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

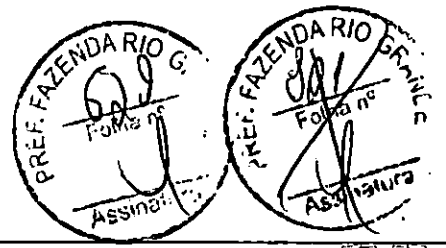
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 84/2022**, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2022.10.19 15:10:38  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 212/2022 de 20 de outubro de 2022.

Página 11



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação nº 85/2022

PROTOCOLO: 89252/2022

Objeto: Inscrição no Curso Presencial 7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: BOLA-LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 17.743.700/0001-03

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Caput e seu inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/10/2022

Vigência: 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRELITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.743/0001-30, vencedora do lote 03 com valor total de R\$ 2.475.830,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e trinta reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 683/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 85/2022 que tem como objeto a inscrição no Curso Presencial 7º Congresso Estadual de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de Outubro de 2022, em Foz do Iguaçu-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, em favor da Empresa BOLA-LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.743.700/0001-03, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com base no Art. 25, Caput e seu inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 658/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº 89252/2022.

MARCO ANTONIO Marcondes Silva  
MARCONDES  
BRUNO MARCONDES  
TY  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRELITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa D.J. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 03 e 07 com valor total de R\$ 197.834,50 (cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.333.294/0001-07, vencedora dos itens 02, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-15, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 303.80,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais) processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR 19 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO Marcondes Silva  
MARCONDES  
BRUNO MARCONDES  
TY  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**NÍVEL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Pregão nº 185/2021**

**Processo nº: 342/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROSCAVADEIRAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME DESCRITIVO CONSTANTE NO ANEXO I E II DO EDITAL.

**Edição:** 19 de outubro de 2021

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pv>, iniciando-se ao dia 03 de novembro de 2021, às 09.00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, acesso e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRA.GOV) no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pv>, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.perezopol.pb.rn.gov.br/8090portaltransparencialicitações> e no Diário Oficial dos Municípios de Paraná no endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.com.br/dm-1670>.

O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.

**ESCLARECIMENTOS:**

E-mail: [licitacoes@campeiro.pb.rn.br](mailto:licitacoes@campeiro.pb.rn.br); [recepcao@campeiro.pb.rn.br](mailto:recepcao@campeiro.pb.rn.br); Internet: <https://www.campeiro.pb.rn.gov.br/>; Telefone: (11) 3676-0000; ramais: 8009, 8004 ou 8013 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campana Grande do Sul – Paraná – CEP: 33430-000.

**RAFAEL CARLOS BERLEZE**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

empresas, Polício 29 de Janeiro, Prefeito Antonio Alceu Zeflorin, em 20 de outubro de 2022. Josimar Aparecido Knupp Fôcs - Prefeito Municipal.

Robison de Castro – Presidente da Comissão

empresas. Polício 29 de Janeiro, Pedido Prefeito Antonio Alceu Zieborra, em 20 de outubro de 2022 Joimar Aparecido Knupp Fôes - Prefeito Municipal.

ELETRÔNICO Nº 173/2022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Onde consta: VALOR MÁXIMO: R\$ 107.569,60 – cento e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se: VALOR MÁXIMO: R\$ 133.811,40 – (cento e trinta e três mil, oitocentos e onze reais e quarenta centavos)

O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled nº 22, Centro.

Castro, 19 de setembro de 2022.

MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS

Pregoeira

101724/2022

## Chopinzinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 4/2022

O Município de Chopinzinho torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de novembro do ano de 2022, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811 em Chopinzinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Sede. Objeto:

Pavimentação de vias em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 76.606,58 m². Prazo de execução (dias): 240. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita2@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3242-8600.

Chopinzinho, 20 de outubro de 2022.

Edson Luiz Cenci – Prefeito

114332/2022

## Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 111/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Sondagens - Tipo SPT (Standard Penetration Test) para análise geológica em diversas obras no Município de Colombo – Paraná. Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bllcompras.org.br](http://bllcompras.org.br)).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 20 de outubro de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

114444/2022

Aviso de Licitação

Chamamento Público Nº. 007/2022

Objeto: Credenciamento de empresas, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para o recebimento, armazenamento, reciclagem, valorização, reaproveitamento, beneficiamento e/ou compostagem de produtos inservíveis de madeira e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.

Data: de 24 de outubro de 2022 à 23 de novembro de 2022.

Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Data da Sessão de Habilitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas;

Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito a Rua XV de Novembro, 105, Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo

- Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138

ou pelo e-mail: [licitação@colombo.pr.gov.br](mailto:licitação@colombo.pr.gov.br).

Colombo, 15 de agosto de 2022.

Helder Luiz Lazarotto

Prefeito Municipal

114462/2022

## Cruz Machado

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2022  
PROCESSO Nº 241/2022

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preços a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Obras de Engenharia para Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares na Linha Paredão, nesta municipalidade, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, memorial descritivo e projetos.

RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 09/11/2022.

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro,

Cruz Machado/PR.

No site: [www.pmcpr.gov.br](http://www.pmcpr.gov.br)

HORÁRIO: Das 13:30 às 16:30 horas

FONE/FAX : (0xx42)3554-1222

INFORMAÇÕES E ENTREGA DOS PROJETOS:

No site: [www.pmcpr.gov.br](http://www.pmcpr.gov.br)

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

Cruz Machado, 19 de outubro de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente CPL

114045/2022

## Dois Vizinhos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
150/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.  
CONTRATADA: SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87

OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 07 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2020 –  
CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CNPJ 76.205.640/0001-08.  
CONTRATADA: SM Resende Construtora de Obras Eireli – EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87

OBJETO: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta – Da Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência até 17 de janeiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2022.

114456/2022

## Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.749/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.630,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 689/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2022.

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

114321/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o

nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GÁS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

114241/2022

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 005/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRACT'US CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.017.890/00001-83, vencedora com o percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sendo o valor total da proposta de preços de R\$ 7.704.197,25 (sete milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 695/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

114545/2022

## Fênix

#### MUNICÍPIO DE FÊNIX

##### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO DE FÊNIX, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, na Plataforma - [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO                          | QUANT. | VALOR UNITÁRIOS (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO (DIAS) |
|---------------------------------|--------|-----------------------|-------------------|--------------|
| VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP | 02     | 105.566,67            | 211.133,34        | 120          |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Fênix, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3272-8000 - E-mail: [licitacao@fenix.pr.gov.br](mailto:licitacao@fenix.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.fenix.pr.gov.br](http://www.fenix.pr.gov.br) ou no Departamento de Licitação na Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Pr, das 7:30 às 17:00 horas.

Fênix, 20 de outubro de 2022.

Nilson Cristiano Meira Alcico  
Pregoeiro

114261/2022

## Flor da Serra do Sul

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 82/2022
- Licitação Nr.: 57/2022 - PE
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- Data Homologação: 19/10/2022
- Objeto da Licitação

Aquisição de veículo Sedan para Secretaria Municipal de Saúde nos Termos da Resolução SESA 455/2022.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

| Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)            |
|---------------|------------------|---------------------------|
| 1             | 0,000            | TOTAL DOS ITENS 93.800,00 |

Flor da Serra do Sul, 19 de Outubro de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

## General Carneiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

##### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

O Município de General Carneiro - Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 08 de novembro do ano de 2022, na Rua Santos Dumont, nº 059 em General Carneiro, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto                   | Objeto                              | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Rua Adelina Marachin Bottega, s/n | Construção de infraestrutura urbana | 648,00 m²                      | 180                      |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br](mailto:licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 9 8805-7589.

General Carneiro - Estado do Paraná, 19 de outubro de 2022.

Bruno Ruan Tschlinovitch  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

114061/2022

## Guaíra

#### MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 218/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Empilhadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guaíra, conforme Convênio Itaipu nº 450065963.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 07/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/11/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 07/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Guaíra (PR), em 20 de outubro de 2022.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

114478/2022

## Guaratuba

#### AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender a demanda da Secretaria da Saúde do Município de Guaratuba, com quilometragem livre.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 07 de novembro de 2022 às 14hrs00min.

Data da sessão: 07 de novembro de 2022 às 14hrs00min.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022**

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a Merenda Escolar, em atendimento aos alunos com restrições alimentares e necessidades nutricionais especiais, matriculados nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG Nº 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.103.791,56. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>.

Em 20 de outubro de 2022  
JOSE CARLOS ZAMBONI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 153/2022**

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG Nº 3.04\*\*\*\*. CPF/MF Nº 792.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.\*.  
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS - R\$ 1.300.065,00 e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO - R\$ 628.730,00.  
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes, grãos, cereais, processados e produtos de origem animal) da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 151/2022**

DATA DO CONTRATO: 19 DE OUTUBRO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, SR. MOACYR ELIAS FADEL JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG Nº 3.04\*\*\*\*. CPF/MF Nº 792.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,.\*.  
CONTRATADO: COOPERATIVA MISTA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE REBOUCAS - R\$ 1.097.630,00 e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REFORMA AGRÁRIA MARIA ROSA DO CONTESTADO - R\$ 160.805,00.  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Panificação) da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para execução de serviços de Sondagens - Tipo SPT (Standard Penetration Test) para análise geológica em diversas obras no Município de Colombo - Paraná.  
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de outubro de 2022 até às 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2022.  
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2022. (Horário de Brasília).  
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bll.compras.org.br](http://bll.compras.org.br)).  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 20 de outubro de 2022..  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2022**

Objeto: Credenciamento de empresas, para caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do Município, para o recebimento, armazenamento, reciclagem, revalorização, reaproveitamento, beneficiamento e/ou compostagem de produtos inservíveis de madeira e destinação ambientalmente adequada dos rejeitos.  
Data: de 24 de outubro de 2022 à 23 de novembro de 2022.  
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.  
Data da Sessão de Habilitação: 24 de novembro de 2022 às 09:00 horas;  
Local do Credenciamento: Coordenação de Protocolo da Prefeitura Municipal sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105 - Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo e-mail: [licitacao@colombo.pr.gov.br](mailto:licitacao@colombo.pr.gov.br).

Colombo, 20 de outubro de 2022.  
HELDER LUIZ LAZAROTTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022**  
Repúblicação

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), COM PRIORIDADE ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO: A partir da publicação do aviso sendo a abertura do chamamento público às 9 horas do dia 17 de novembro de 2022, a documentação deverá ser entregue aos membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 054/2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos. O valor total máximo deste processo é de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no site [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) aba licitações.

Em 20 de outubro de 2022  
LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO REFEIÇÕES TIPO SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de novembro de 2022. Hora: às 8 horas 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 30.710,00 (trinta mil, setecentos e dez reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações [www.doisvzinhos.pr.gov.br](http://www.doisvzinhos.pr.gov.br) e no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Em 20 de outubro de 2022  
LUIS CARLOS TURATTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 84/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração" e ADJUDICA o objeto em favor das empresas D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos Itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos Itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais); O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 692/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 58/2022, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mochilas Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, previsto na Lei nº 689/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.136.749/0001-30, vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 2.475.630,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 689/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 005/2022, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para ampliação e reforma da Escola Municipal São Francisco de Assis", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: CONTRACTUS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.017.890/00001-83, vencedora com o percentual de desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), sendo o valor total da proposta de preços de R\$ 7.704.197,25 (sete milhões, setecentos e quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 695/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 20 de outubro de 2022.  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**

EDITAL Nº 18/2022/PMFB  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 21 de novembro de 2022, chamamento público para o credenciamento de Interessados na apresentação de solução(ões) inovadora(s) para otimização e redução da fila de espera para atendimentos médicos da especialidade de Ortopedia aos pacientes do Sistema Único de Saúde no âmbito de atuação do Município de Francisco Beltrão, regido pela Lei Complementar nº 182, de 1.º de junho de 2021, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e (0xx46) 3520-2107 ou no site: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2022.  
CLEBER FONTANA  
Prefeito

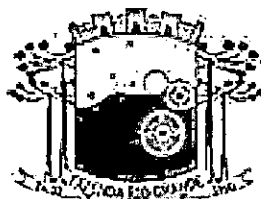
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2022**

TIPO MENOR PREÇO - TIPO DE JULGAMENTO - GLOBAL  
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Emplacadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Resíduos), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guarua, conforme Convênio Itaipu nº 4500065963.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 07/11/2022  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 07/11/2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



**Pregão Eletrônico: 84/2022**

**Protocolo Fly nº: 50627/2022**

**Requerente: Secretaria Municipal de Administração**



**À Coordenação de Contratos**

Remetemos o Pregão Eletrônico nº 84/2022, com objeto a “Aquisição de água mineral, para atender à todas as Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, para emissão de **Ata de Registro de Preços/Contrato** em favor das seguintes empresas:

**D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.542.107/0001-73, vencedora dos itens 01, 05 e 07 com valor total de R\$ 187.824,50 (cento e oitenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

**ÁGUA NOBRE DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.535.296/0001-07, vencedora dos itens 03, 04 e 06 com valor total de R\$ 174.447,54 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);

**VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.671.235/0001-55, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais);

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES

Data: 21/10/2022 08:34:32-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira**

Pregoeira

Portaria 241/2022